



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212016/2026

A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para construção e modernização do Parque Pedra da Onça no centro da cidade, Zona Urbana, no município de Santo Antônio/RN, em conformidade com Projetos, Memorial de Cálculo, Planilhas e demais anexos do Edital.

AVISO

Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições e exigências expressas neste Edital e seus anexos, notadamente quanto às especificações técnicas elencadas para a execução do objeto do Certame.

DÚVIDAS:

E-mail: pmsa.licitacoes@gmail.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, sediada na Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, Torna público que, realizará licitação, na modalidade **Concorrência**, na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL com o regime de execução de Empreitada por Preço UNITÁRIO**, nos termos da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), LC Nº 123/06, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S):	Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	Dia 25/03/2026 às 10h00min (horário de Brasília).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO:	Dia 06/04/2026 às 23h59min (horário de Brasília).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	Dia 09/04/2026 às 10h00min (horário de Brasília).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	Dia 09/04/2026 às 10h01min (horário de Brasília).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO.

DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL:

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é a **contratação de empresa especializada para construção e modernização do Parque Pedra da Onça no centro da cidade, Zona Urbana, no município de Santo Antônio/RN**, em conformidade com Projetos, Memorial de Cálculo, Planilhas e demais anexos do Edital.

1.2. O valor global estimado pelas planilhas em anexo da licitação é de **R\$ 3.467.433,54 (três milhões quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**.

1.3. O Critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

2.2. Poderão participar pessoas jurídicas reunidas na forma de consórcio, nos termos e condições previstas no Art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos do [artigo 16 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#) e da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

3. DA VISTORIA:

3.1. As empresas que assim desejar, poderá realizar vistoria, desde que agende previamente. O agendamento poderá ser solicitado pelo e-mail: pmsa.licitacoes@gmail.com;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

a) A **licitante** poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços, objeto desta **Concorrência Eletrônica**, até no máximo **02 (dois) dias úteis** antes do horário fixado para realização da licitação, para inteirar-se das condições e do grau de dificuldades existentes, por meio de engenheiro(a), devidamente credenciado(a), onde deverá apresentar declaração devidamente assinada pelo responsável legal da empresa, informando quem é o engenheiro responsável por realizar a vistoria, o qual deverá apresentar-se na **Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos** do município Santo Antônio/RN.

3.2. nos casos que as empresas desejarem não realizar a vistoria estará tacitamente de acordo com todas as exigências, isentando a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de quaisquer problemas durante a execução da obra por falta de conhecimento do local onde a mesma será executada.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br;

4.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

4.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

4.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

4.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

4.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

4.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

4.2.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

4.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.2.5. Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

4.2.6. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

4.2.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

4.2.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

4.2.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

4.2.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

4.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

4.3.3. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão esta assinada por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
SETOR DE LICITAÇÃO

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

4.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

4.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

=

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG Ativo Total

=

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC Ativo Circulante

=

Passivo Circulante

4.3.6. **Observação: O balanço patrimonial poderá ser apresentado também por SPED contábil, nos termos da Lei.**

4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.4.1 Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

4.1.2 **Comprovação da capacitação técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, conforme os serviços objeto dessa Concorrência Eletrônica, relativo à execução de no mínimo 50% (cinquenta) por cento dos itens que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, sendo aqueles com percentual igual ou superior a 4%, da CURVA ABC, conforme tabela a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE
ES	Deck em madeira aparelhada, com assoalho de (20 x 2)cm, vigas longitudinais de (7,5 x 15)cm, transversais de (10 x 15)cm, guarda-corpo composto de peças de (15 x 15)cm e (20 x 2,5)cm, conforme projeto. Fornecimento e instalação.	(/) SCO	Não cadastrado	m2	330,44
AL	Alvenaria de pedra em elevação, de 2 faces, feita com blocos de pedra-de-mão, assentes com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:2:3, acima de 1,50 até 3m de altura, sendo espessura até 0,35m.(desonerado)	SCO	Serviço	m3	150,00
04.05.0200 (/)	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	1.751,35
100621	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	Serviço	UN	40,00
1030022	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	CAERN	Serviço	M³	176,52
43826	Muro de arrimo - Alvenaria de pedra	DEINFRA- SC	Serviço	M3	161,12



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

4.4.3 **Capacidade técnico-operacional:** atestado (anotação) de capacidade técnica em nome da empresa licitante, que comprove ter a licitante executado serviço (s) compatível (is) (semelhantes) em características com o objeto desta Concorrência Eletrônica.

4.4.4 A licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados ou declarações, podendo apresentar mediante solicitação do agente de contratação, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência.

4.5 Sob pena de inabilitação, **todos os documentos apresentados** para habilitação deverão estar;

4.5.3 Em nome da **licitante**, e, obrigatoriamente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) Se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza,

comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, quando estes deverão ser apresentados;

d) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da **licitante**.

4.5.3 Datados dos últimos **60 (sessenta)** dias até a data da abertura da sessão, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor(a), ficando estipulado que não se enquadram no referido prazo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade, como por exemplo, os atestados de capacidade (responsabilidade) técnica.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL:

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

5.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

5.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

6.1. Não poderão disputar esta licitação:

6.1.1. Os licitantes que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.1.2. Os licitantes que se enquadrem no [Art. 14, da Lei Federal nº 14.133/21](#).

6.1.3. Os agentes públicos de órgão ou da entidade licitante ou contratante, nos termos do [§ 1º do art. 9º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021](#).

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.1. Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

7.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

7.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

7.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021](#).

7.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 7.3 ou 7.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Título IV, da Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.9.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

7.9.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.11. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.12. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

8.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

8.2. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Edital e seus Anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. Juntamente com a sua proposta, o licitante deverá apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, nos termos do Art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6.1. A GARANTIA DE PROPOSTA deverá ser de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

8.6.2. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas nesse Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 100,00 (cem reais)**.

9.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

9.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **ABERTO**.

9.11. Na fase de lances na Concorrência Eletrônica no modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

9.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.14. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Operador do Sistema aos participantes, no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

9.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

9.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

9.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

9.18.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo não inferior a 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.18.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.19. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO:

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/).

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992](#).

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

10.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a LC nº123/06.

10.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.7.1. Se enquadrarem nos casos previstos no [Art. 59, da Lei Federal nº 14.133/21](#).

10.8. Terão presunção relativa de inexecuibilidade as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.9. Na hipótese de presunção relativa de inexecuibilidade que se refere o item anterior ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, a Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, nos termos do §2º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Acórdãos 465/2024 e 803/2024 – Plenário TCU.

10.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

11.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por emitidos pela internet.

11.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).

11.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.6.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.7. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.7.1. Em caso de apresentação incompleta dos documentos de habilitação, o Agente poderá abrir diligência, no prazo máximo de 02 (duas) horas, para que a empresa sane a pendência detectada.

11.8. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.8.1. Os documentos relativos à habilitação deverão ser enviados no momento do cadastro da proposta.

11.8.2. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.8.3. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

12. DOS RECURSOS:

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará os prazos e a forma dispostos no [art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

12.2. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema: www.portaldecompraspublicas.com.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, se enquadra nas previsões contidas no [Art. 155, incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XI e XII da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

13.2. Os licitantes que incorrerem nas infrações previstas no item anterior, após o devido processo administrativo, estarão sujeitas às sanções previstas no [Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), ou solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar diretamente no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, nos termos do [Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15. DA ASSINATURA DO CONTRATO:

15.1 O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

15.2 As normas a serem seguidas para aqueles convocados para a assinatura do instrumento contratual ou equivalente, são aquelas estabelecidas no [Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/21](#);

15.2 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

15.3 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. O sistema gerará automaticamente a ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação implicará direito à contratação, salvo algum fato superveniente devidamente fundamentado pela Administração Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura de Santo Antônio/RN.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br).

16.11. Toda e qualquer julgamento do processo que não possa ser informado no Portal de Compras Públicas, será publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN (FEMURN).

16.12. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

16.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Minuta do Contrato;

ANEXO II – Anexos do Setor de Engenharia;

ANEXO III – DADOS DA EMPRESA.

Santo Antônio/RN, 24 de março de 2026.

Jalmir Amador da Silva
Agende de Contratação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO/RN E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

A **Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN**, inscrita no CNPJ: 08.144.800/00198, situada na Rua Padre Cerveira, nº 505, bairro Centro, CEP: 59.xxx,xxx, Santo Antônio/RN, com obediência a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **RAULISON DE SENA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº ***.560.014-**, residente e domiciliado no Município de Santo Antônio/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato por seu representante legal, o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designada **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 212016/2026** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente da Concorrência nº XXX/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para construção e modernização do Parque Pedra da Onça no centro da cidade, Zona Urbana, no município de Santo Antônio/RN, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Planilha de Composição de Custo, anexos do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se à Concorrência nº ___/2026, identificado no preâmbulo e à proposta de preço do contratado, **independentemente de transcrição.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação, será de **XX de XXXXXXXXX de XXXX à XX de XXXXXXXXX de XXXX**, podendo ser prorrogado de acordo com **Art. 111, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.**

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, independentemente de termo aditivo, quando o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Unidade: 07.001 – Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ação: 1079 - Construção do Parque Municipal Pedra da Onça.

Fonte: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos

Congêneres da União

Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da medição, já deduzidas as glosas, caso existentes;

5.1.1. Para instrução do processo de pagamento, referente a cada medição, a contratada deverá apresentar:

a) completa regularidade fiscal, social e trabalhista;

b) boletim de medição;

c) memória de cálculo referente à medição;

d) relatório fotográfico referente à medição;

e) diário de obra.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

5.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente bancária de titularidade do Contratado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

5.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município Contratante, devendo constar ainda número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

5.5. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

5.5.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.5.1.1 não produzir os resultados acordados;

5.5.1.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

5.5.1.3 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.6. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

5.7. A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados.

5.8. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços.

5.9. A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.1.1 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais da Tabela SINAPI do mês de DEZEMBRO de 2025.

6.2. Após o interregno de um ano, e desde que haja pedido da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade Apólice ou qualquer outra prevista em lei, em valor correspondente a R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

8.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

8.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo

8.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.2.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

8.2.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

8.2.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

8.2.5. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

8.2.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.2.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

8.2.8. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.2.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.4.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

8.4.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.4.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.4.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

8.4.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

9.7. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

9.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO.

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

11.1 São obrigações do Contratante:

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

11.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

11.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

11.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

11.9. Cientificar a Procuradoria Jurídica do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

11.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.10.1 A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

11.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

11.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

12.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

12.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

12.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.7 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

12.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

12.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

12.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

12.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.12 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

12.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.15 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

12.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.17 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

12.18 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

12.19 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

12.20 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

12.22 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

12.23 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

12.24 Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

12.25 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

12.26 Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

12.27 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

12.28 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

12.29 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12.30 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

12.31 Nos termos dos [artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002](#), o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

12.31.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

12.31.1.1 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

12.31.1.2 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

12.31.1.3 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

12.31.2 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

12.31.3 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

12.31.4 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da [Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90](#), e legislação correlata.

12.32 Nos termos do [artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

13.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) Multa:

(1) Moratória de 0,50% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 13.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(Ceis\)](#) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO.

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

14.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

14.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santo Antônio/RN, de..... de 2026.

RAULISON DE SENA RIBEIRO
P/CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
P/CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309

MEMORIAL DESCRITIVO



Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio

Obra: Construção e modernização de parque pedra da onça no centro da cidade, zona urbana, no município de Santo Antônio - RN

Localização: Zona urbana, município de Santo Antônio-RN

Março /2026

MARIA HELENA
BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:07213299
425

Assinado de forma
digital por MARIA
HELENA BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2026.03.24
17:01:55 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309

CARACTERÍSTICAS: Construção e modernização de parque pedra da onça no centro da cidade, zona urbana, no município de Santo Antônio - RN



Foto 01: Projeto arquitetônico- Vista aérea





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309

Foto 02: Projeto arquitetônico- Vista aérea



Foto 03: Projeto arquitetônico- Vistas



Foto 04: Projeto arquitetônico- Vistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309



Foto 05: Projeto arquitetônico- Vistas



Foto 06: Projeto arquitetônico- Vistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309



Foto 07: Projeto arquitetônico- Vistas



Foto 08: Projeto arquitetônico- Vistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309



Foto 09: Projeto arquitetônico- Vistas



Foto 10: Projeto arquitetônico- Vistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309



Foto 11: Projeto arquitetônico- Vistas



Foto 12: Projeto arquitetônico- Vistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309



Foto 13: Projeto arquitetônico- Vistas



Foto 14: Projeto arquitetônico- Vistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309



Foto 15: Projeto arquitetônico- Vistas



Foto 16: Projeto arquitetônico- Vistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309



Foto 17: Projeto arquitetônico- Vistas



Foto 18: Projeto arquitetônico- Vistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309



Foto 19: Projeto arquitetônico- Vistas



Foto 20: Projeto arquitetônico- Vistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309

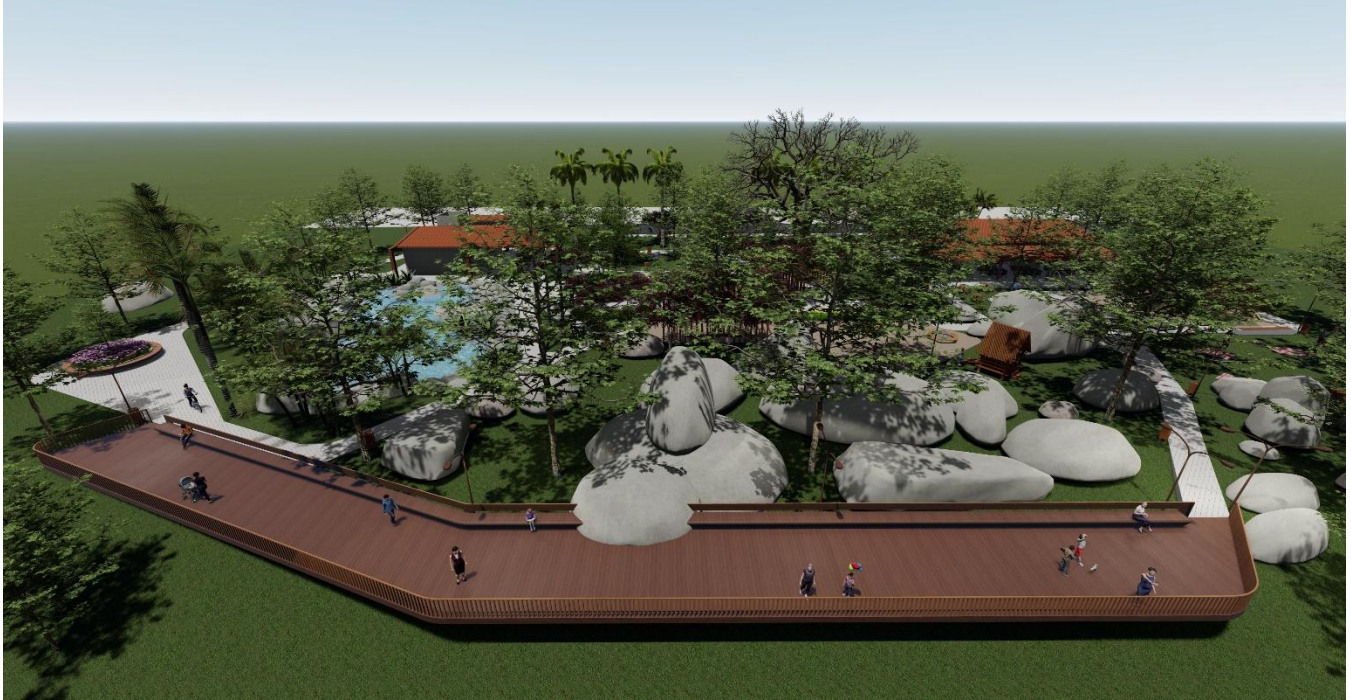


Foto 21: Projeto arquitetônico- Vistas

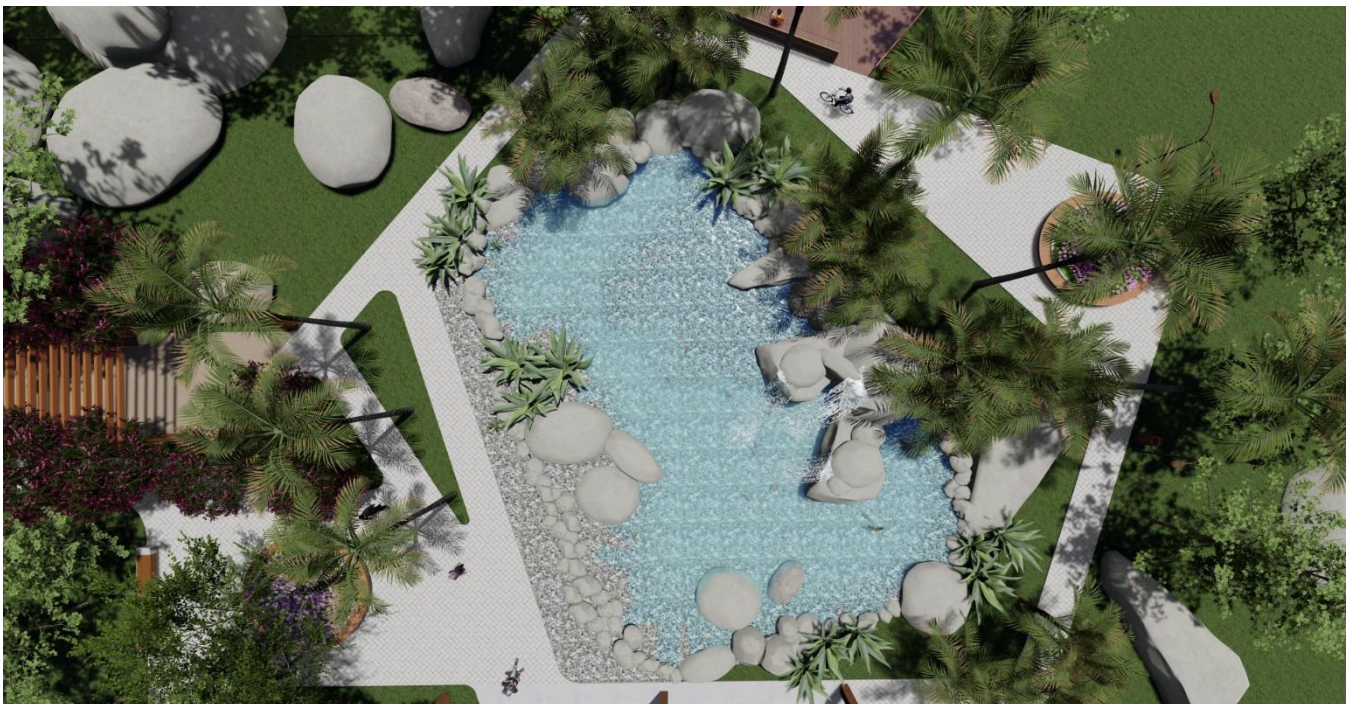


Foto 22: Projeto arquitetônico- Vistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309



Foto 23: Projeto arquitetônico- Vistas



Foto 24: Projeto arquitetônico- Vistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

O presente Memorial Descritivo Técnico constitui documento integrante do Projeto Básico da obra de Reforma e Modernização do Parque Pedra da Onça, tendo como finalidade estabelecer, de forma detalhada, técnica e normativa, os procedimentos construtivos, metodologias executivas, critérios de controle de qualidade, requisitos de segurança, diretrizes ambientais e normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços.

Trata-se de obra de caráter urbano, com interferência direta em espaço público de uso coletivo, exigindo rigor técnico quanto à durabilidade, segurança estrutural, acessibilidade universal, sustentabilidade ambiental e funcionalidade dos sistemas implantados.

A execução deverá observar não apenas a conformidade dimensional e quantitativa dos serviços, mas também os critérios de desempenho, conforme boas práticas de engenharia e normas da ABNT e normas técnicas e legais aplicáveis

Além da legislação federal, estadual e municipal vigente, a execução obedecerá, entre outras, às seguintes normas:

- ABNT NBR 6118 – Estruturas de concreto
- ABNT NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto
- ABNT NBR 6122 – Fundações
- ABNT NBR 13281 – Argamassas
- ABNT NBR 9781 – Pavimentação intertravada
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade
- ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas
- ABNT NBR 5626 – Instalações hidrossanitárias
- ABNT NBR 10844 – Drenagem pluvial
- ABNT NBR 7190 – Estruturas de madeira
- ABNT NBR 9574 / 9575 – Impermeabilização
- ABNT NBR 10004 – Resíduos sólidos
- NR-18, NR-10, NR-06, NR-35

I – INSTALAÇÃO DA OBRA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309

A instalação provisória da placa de obra deverá ser providenciada pela empresa contratada.

A segurança da obra e dos materiais de uso são de responsabilidade da contratada até a conclusão da obra e aceite pela prefeitura. A água e a energia necessárias para a execução da obra deverão ser usadas as redes existentes no local e serão de responsabilidade da contratada.

É de responsabilidade da empresa contratada a destinação adequada de todos os resíduos gerados pela obra, devendo a empresa contratada.

A empresa contratada, deverá elaborar e encaminhar diariamente para a fiscalização o diário-de-obra, que acrescentará as suas observações pertinentes e assinará as duas cópias do Diário.

1. SERVIÇOS INICIAIS

A locação da obra deverá seguir rigorosamente o projeto arquitetônico e a movimentação de terra deverá estar em conformidade com o levantamento topográfico e mapa de cubação anexos a este memorial.

Resultando que preferencialmente deverá ser utilizado nível eletrônico ou teodolito para assegurar o menor nível do erro.

Deverá ser providenciada anteriormente ao início da obra, a limpeza do terreno, em como a demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento com raspagem mecânica de vegetação rasteira com uso de motoniveladora.

Toda retirada de material deverá obedecer rigorosamente a todos os critérios de segurança, tanto dos funcionários como suas vizinhanças. O material retirado deverá ser removido da obra com a maior brevidade e não mais deverá ser utilizado na mesma, salvo disposição em projeto.

Durante o andamento das obras, o local de trabalho deverá ser mantido, tanto quanto possível, livre de obstáculos, detritos, etc., enfim tudo que restrinja a liberdade de trabalho ou contrário às normas de higiene e segurança do trabalho. Quando necessário, a fim de evitar o levantamento de poeira, deverá ser molhado o local de trabalho.

Deverão ser mantidas livres as passagens de acesso de pedestres e veículos às residências circunjacentes, salvo autorização em contrário dada pela FISCALIZAÇÃO. Os



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309

trabalhos deverão ser conduzidos de maneira a intervir o menos possível com o uso normal das propriedades vizinhas ao local do trabalho.

Deverão ser fornecidos e colocados pela EMPREITEIRA, em locais a critério da FISCALIZAÇÃO, placas com dimensões, modelos, dizeres e cores constantes das normas do Órgão Financiador, parceiros ou empreiteira.

Antes do início da construção propriamente dita deverão ser executadas todas as instalações provisórias necessárias, obedecendo a um programa preestabelecido para o canteiro de obras, de tal modo que facilite a recepção, estocagem e manuseio dos materiais.

Deverão ser observados por meio de equipamentos topográficos os níveis indicados nos cortes do projeto, fixando-se previamente o RN geral a obedecer.

Antes de ser iniciada, a obra deverá ter sua execução devidamente registrada no CREA/RN em nome de profissional habilitado e registrado naquele.

2. MOVIMENTO DE TERRA

A demolição da praça deverá ser realizada com equipamento adequado e os resíduos oriundos da demolição destinados em local conforme orientado pela prefeitura municipal de Santo Antônio-RN. A empresa contratada deverá dispor de um profissional qualificado para acompanhar a locação de todo complexo de lazer.

A posterior regularização da praça deverá ser executado com material de aterro do tipo solo argilo arenoso sendo todos os materiais deverão estar isentos de substâncias orgânicas.

Escavação, carga e transporte do material escavado em jazida: Esta especificação se aplica aos serviços de escavação, carga e transporte do material escavado na jazida que será feito por caminhões basculantes, com proteção superior. A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em m³ na pista.

Regularização de superfícies em terra com motoniveladora: Regularização é a operação destinada a conformar o leito, nos trechos que forem necessários, no sentido transversal e longitudinal, compreendendo cortes ou aterros de até 0,20 m de espessura. Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito da rua serão removidos. Após a execução de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309

cortes e ou adição de material necessário para atingir o greide correto, proceder-se-á a homogeneização do solo do subleito, para posterior compactação. A medição deste serviço será feita por metro quadrado executado.

Se no espalhamento for verificado a presença de tocos e de vegetação, estes deverão ser removidos. São atividades, cuja implantação requer a utilização de equipamentos adequados para prática tecnológica. A compactação do aterro deve atingir índice de 100% P.N. A compactação dos materiais deve ser em camadas iguais e não superior a 20 cm, e ao final, o greide deve estar nivelado pelas cotas previstas em projeto.

Equipamentos: A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida. Poderão ser empregados moto niveladora, rolo corrugado, placas vibratórias, grade de disco, caminhão pipa.

Para a área dos passeios está prevista uma aplicação de camada e regularização em colchão de areia para pavimento com piso intertravado de uma camada de 20cm.

3.0. Pisos Externo e internos

3.1 Piso intertravado

O piso dos passeios deverá ser de boa procedência sem trincas ou quebras, respeitando as dimensões de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, em formato de retângulo, assentado sobre colchão de areia de 6,0 cm de espessura devendo ficar bem nivelado e sem peças soltas.

Quando da sua aplicação, o piso deverá ser compactado de forma que torne uma estrutura única travada. O piso deverá ter uma declividade de forma a proporcionar o escoamento d'água. As pedras deverão ser rejuntadas com areia média, compactadas com uso de placa vibratória.

Conforme projeto há Inter travados coloridos (a ser definido com o fiscal da obra) e em cinza nas cores Definidas. A paginação do piso deverá respeitar rigorosamente o projeto.

3.2 – Piso tátil

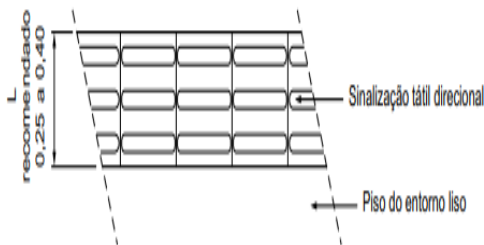


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309

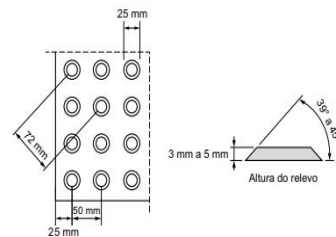
O Piso tátil das rampas de acesso a praça deverá ser na cor amarelo ter dimensões 25 x 25 cm e assentados sobre contrapiso com argamassa colante AC II. Deverá ser de boa qualidade, não apresentando mudança de cor defeitos ou trincas. Inclusive base de regularização, traço 1:3, esp.=3 cm.

Para as laterais dos passeios estão previstos piso unidirecional e para o entorno dos bancos o piso alerta

ABNT NBR 16537:2016



Piso unidirecional



NOTA Recomenda-se a utilização de relevos de forma tronco-cônica, que apresentam melhor conforto ao se caminhar sobre a sinalização tátil.

Piso tátil

3.3 – REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM

Os quiosques deverão ser executados um lastro de concreto de 5cm e um contra piso de regularização anterior a execução do revestimento do porcelanato. Com a superfície limpa, lavada e sem a presença de poeira deverá aplicado o revestimento cerâmico. Em como seguir os seguintes passos:

1. Verifique se a superfície não está irregular, com poças ou caroços;
2. Todas as superfícies devem estar limpas, secas, livre de óleos ou tintas;
3. De acordo com o ambiente defina o tipo argamassa a ser utilizado será ACIII
4. Verifique em projeto a paginação do piso e o ponto de início de aplicação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309

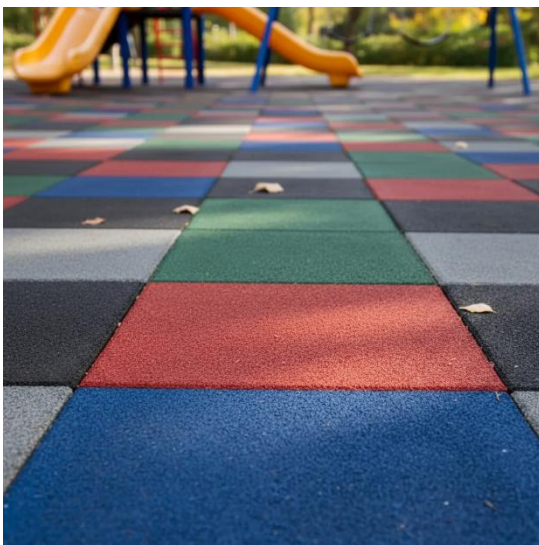
3.4 – REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM

Os quiosques deverão ser executados um lastro de concreto de 5cm e um contra piso de regularização anterior a execução do revestimento do porcelanato. Com a superfície limpa, lavada e sem a presença de poeira deverá aplicado o revestimento cerâmico. Em como seguir os seguintes passos:

1. Verifique se a superfície não está irregular, com poças ou caroços;
2. Todas as superfícies devem estar limpas, secas, livre de óleos ou tintas;
3. De acordo com o ambiente defina o tipo argamassa a ser utilizado será ACIII.
4. Verifique em projeto a paginação do piso e o ponto de início de aplicação;

3.5 – PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA

Para a área dos parquinhos deverão ser utilizados o piso de borracha do tipo pastilhado conforme descrito abaixo:





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309

Foto 25: Ilustração tipo de piso playground – Piso De Borracha Square Kids

A instalação do Piso de Borracha exige contrapiso limpo, seco e nivelado. Utilize cola de contato de alta performance (base de neopreno ou poliuretano) aplicada com pincel ou espátula dentada em ambas as superfícies.

Pressione as placas com martelo de borracha e garanta recortes precisos nas bordas.

Passo a Passo Detalhado:

1. Preparação: Limpe o contrapiso, garantindo que esteja seco e nivelado para evitar desníveis.
2. Planejamento: Mapeie o ambiente e faça recortes com margem técnica para encaixe preciso.
3. Aplicação da Cola: Aplique cola de contato no contrapiso e no verso das placas de borracha.
4. Fixação: Aguarde de 5 a 10 minutos (até que a cola não grude no dedo) e cole o piso, pressionando com martelo de borracha.
5. Acabamento: Pressione as emendas com um rolo pesado para garantir a união.
6. Limpeza: Utilize sabão neutro e água, evitando produtos abrasivos ou solventes.

Dicas adicionais:

- A cola PU é uma alternativa recomendada para alta fixação.
- O rendimento da cola varia, sendo ideal consultar as especificações do fabricante.
- Para áreas externas ou intenso impacto (Crossfit, funcional), a colagem bem feita é crucial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309

4.0 BANCOS EM CONCRETO ARMADO



Foto 26 e 27: Banco circular e Banco retangular

A praça está prevista a construção de 15(quinze) bancos retangulares com dimensões 3,6x0,55m e 02(dois) bancos circulares de 4 metros de diâmetro.

Para os bancos retangulares estão previstos 04 pilares 20x20cm assim como cintamento na base e no topo de 20x20cm. Para o entorno está previsto alvenaria de embasamento com bloco cerâmico de 8 furos e argamassa de cimento e areia (1:6) bem como preenchimento com aterro manual de valas com solo argilo-arenoso em seu interior.

Sobre o assento dos bancos está previsto um lastro de concreto magro, posteriormente chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual, emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 35 mm. Para a finalização do acabamento está previsto uma pintura com tinta acrílica em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã e revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309

A forma da estrutura do banco deverá ser executada em maderite plastificado no mínimo 10mm e de madeira de maneira que todo o concreto aparente fique com sua tonalidade e textura final fique vitrificada. Recomendamos que:

CONSIDERAÇÕES PARA FORMAS:

- Lisos sem imperfeições ou amassados, pois isso acabará refletido na estrutura.
- Rígidos o suficiente para resistir a cargas e pressões exercidas pelo concreto (reforçar no terço inferior). Isso está intimamente relacionado à fluidez do concreto solicitado.
- Estanques para evitar a perda de argamassa que dará origem a defeitos superficiais. Na maioria dos casos, um buraco é feito em uma das placas e as moldagens são travadas de modo a ter intervalos para evitar a perda de argamassa devido a deformações do empuxo de concreto.
- Os moldes devem ser cuidadosamente limpos sem arranhar a superfície, já que isso será refletido na estrutura final.

ANTES DE CONCRETAR DEVE-SE VERIFICAR:

- Prumo das estruturas
- Localização correta dos separadores de armaduras.
- Definir na obra um local específico para armazenar ou deixar as formas e, assim, proteger a face da superfície que estará em contato com o concreto.

DESMOLDANTE

- O agente desmoldante deve ser aplicado com uniformidade e precisão, pulverizando-o em quantidades muito controladas (de acordo com o fabricante). O excesso de desmoldante geralmente causa imperfeições superficiais e manchas.
- Sobre tábuas de maderite recomenda-se colocar pelo menos duas demãos de desmoldante e considerar os tempos indicados pelo fabricante antes de proceder à concretagem.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309

Para os bancos Circulares estão previstos 05 pilares 20x20cm assim como cintamento na base e no topo de 20x20cm. Para o entorno está previsto alvenaria de embasamento com bloco cerâmico de 8 furos e argamassa de cimento e areia (1:6) bem como preenchimento com aterro manual de valas com solo argilo-arenoso em seu interior para os assentos estão previstos Fornecimento, preparo e aplicação de concreto armado $F_{ck}=15$ MPa, inclusive forma, armação e desforma para lajes maciças.

Sobre o assento dos bancos está previsto um lastro de concreto magro, posteriormente chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual, emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 35 mm. Para a finalização do acabamento está previsto uma pintura com tinta acrílica em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã e revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm.

5.0 ILUMINAÇÃO EXTERNA

A Rede entrada trifásica com caixa de embutir, cabo de 16 mm² e disjuntor DIN 50^a com caixa medição padrão Cosern e acessórios com poste de acesso em concreto seção circular comprimento=9m carga nominal no topo 200kg.

Para os postes da praça eles serão do tipo em aço cônico contínuo $h=9$ m, com BRAÇO para iluminação pública, em tubo de aço galvanizado, comprimento de 1,50 m, inclusive luminária, com lâmpada do tipo led para iluminação pública, de 181 w até 239 w – a definir com a fiscalização. Cada poste terá uma caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m e haste de aterramento 3/4 para spda - fornecimento e instalação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309



Foto 28: Ilustração tipo de poste

Toda fiação da praça será em Cabo de cobre PP Cordplast 5x 4.0 mm², 450/750v e eletroduto flexível corrugado reforçado, PVC, DN 32 MM (1") Protegidas com Disjuntor diferencial DR-40 A.

A praça terá uma Caixa externa em chapa de aço de entrada de energia para medidor tipo N (1200mm x 1300mm x 250mm) para até 12 medidores bifásicos, com cabos para ramais individuais 6mm², 2F+N, padrão da concessionária local. Sendo a previsão das entradas específicas dos quiosques e restaurantes independente. Sendo cada quiosque e o restaurante existente com entrada e medidor de energia individualizado.

Ao longo dos jardins e próximo aos bancos de passeios teremos Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309



Foto 29: Ilustração tipo reflores

O quadro de distribuição de energia será de embutir em PVC de até 24 divisões 332x332x95mm, c/barramento. Sendo os circuitos protegidos por quatro disjuntores do tipo termomagnético disjuntor tripolar em quadro de distribuição 50 A.

Cada poste terá uma caixa de passagem 60x60x60m fundo brita com tampa, como também está prevista uma caixa para a entrada de energia que totalizará 38 caixas de passagens. Como também para termos ao longo dos circuitos 38 relés para comando de iluminação externa 220v/1000w.

Para fixação dos postes serão abertas cavas no solo de profundidade necessária de 1,50 metros sendo alinhado em conformidade com a fiscalização. A alimentação de energia será realizada por rede subterrânea, sendo provido de energia todas as luminárias. Deverá ser executado em conformidade com fiscalização, por profissional qualificado e em conformidade com a NBR 5410. Os condutores do centro histórico deverão ser de no mínimo 4,0 mm² para o ramal de iluminação, devendo ser encapados e antichama. Os eletrodutos deverão ser de PVC rígido roscável no piso.

Os materiais empregados deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, obedecendo às especificações da NBR -5410, para que a queda de tensão não exceda 3%. A execução das instalações constantes no presente projeto deverá ser feita com o emprego de mão-de-obra qualificada, dentro de todos os requisitos técnicos e de segurança.

6. PINTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309

A marca das tintas deverá ser reconhecida no mercado e aprovada previamente pela fiscalização.

Os passeios receberão a aplicação manual de pintura com tinta látex acrílicos duas demãos já a área dos quiosques receberá emassamento e pintura do tipo látex acrílica e a área externa textura.

O padrão de cores será informado pela municipalidade em momento oportuno.

7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIOS

Para o abastecimento de água potável foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada nos quatro reservatórios de 1000 litros superior que ficará acima dos banheiros e na área dos quiosques, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. Para a praça está previsto a construção de um reservatório reservatório (3X3x2 m) com capacidade de 18 m³. Lembrando que cada quiosque bem como o restaurante existente deverá ser individualizado o fornecimento de água.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro, abastecerá diretamente o reservatório superior, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para o sistema de água dos banheiros e de irrigação. O ramal e sub ramal de abastecimento será com tubulação de PVC, DN 25 mm. A entrada de água dar-se-á através do kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 ($\frac{3}{4}$ "), para 1 medidor

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução. As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas.

A destinação dos resíduos gerados pelos banheiros serão uma fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, dimensões externas de 1,40x2,80x1,10 m.

Os banheiros para PND (pessoa com deficiência) contarão com barras, sanitário adaptado e lavatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309

8. ESQUADRIAS

As esquadrias dos banheiros e da área dos quiosques deverão ser: Para as Janela de correr de madeira c/ ferragens enquanto que as kit de porta de madeira tipo mexicana, maciça (pesada ou superpesada), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente e alizar / guarnição em madeira de lei 5x2.5cm. O Conjunto de ferragens, para portas de madeira de correr, constando de fornecimento sem instalação (está incluída no fornecimento e instalação das esquadrias), de fechadura, acabamento cromado, 2m de trilhos, 2 roldanas, 2 guias de latão, 2m de caneleta de alumínio e 2 conchas, La Fonte ou similar.

O Marco em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 15 x 3cm de batente, nas dimensões: 0,80 x 2,10 m

9 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1. FORRO DE GESSO

A área do quiosque deverá receber um forro de pvc, em régua de 20 cm, cor Nogueira ou Carvalho.

9.2. ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO

Toda a arborização deverá ser executada por profissional capacitado, ficando a cargo da empresa executora a responsabilidade manutenção por período não inferior a 45 dias, inclusive com a recuperação das plantas mortas.

A área de jardins contará com plantio de grama em placas, muda de arbusto florífero, clusia/gardenia/moreia branca/ azaleia ou equivalente da região, h= *50 a 70* cm, abacaxi roxo (tradescantia spathacea), planta - maria-sem-vergonha (impatiens walleriana), fornecimento e plantio, ipê roxo (tabebuia impetiginosa), ipê amarelo do brejo - handroanthus umbellatus - dap 7, sibipiruna (caesalpinia peltophoroides), planta - palmeira rabo de raposa (wodyetia bifurcata), fornecimento e plantio, planta - palmeira carpentaria acuminata, h=3,00m, fornecimento e plantio, moréia (diets iridioides), forração - singônio - syngonium angustatum (25 cm) – sombra, muda de arbusto florífero, clusia/gardenia/moreia branca/ azaleia ou equivalente da região, h= *50 a 70*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309

cm, planta - guaimbé (philodendron bipinnatifidum), fornecimento e plantio e espécies vegetais com altura de (0,30 a 2,00)m, tipo arbusto dracaena marginata (dracena de madagascar), agave attenuata (agave dragão), agave angustifolia (piteira do caribe), arbusto clusia rosea (clusia), cortadoriaselloana (pluma, capim dos pampas), dracaena arborea (dracena), eugenia sprengelii (murta), euphorbia cotinifolia (caracasana), philodendron gloriosum (filodendro glorioso), philodendron undulatum (guaimbê da folha ondulada), tibouchina grandifolia (orelha de onça), yucca elephantipes (iúca elefante) ou similar. fornecimento.(desonerado)

Toda área plantada deverá receber o adubo e preparação da terra anterior a plantação. Apenas deverá ser recebido pela fiscalização toda plantação após apresentar-se firme e com aspecto verde.

9.3. PARQUINHOS

Deverão ser instalados pela empresa e em conformidade com todos os itens apresentados em orçamento e com a qualidade e padrão previstos .



Foto 30: Ilustração Parquinhos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309



Foto 31: Ilustração Parquinhos

9.5. CARAMANCHÃO

Deverá ser executada conformidade com o projeto apresentado.



Foto 32: Ilustração Parquinhos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309



Foto 33: Ilustração Parquinhos

9.7. LIXEIRAS

Deverá ser prevista Lixeiras conforme especifica o projeto



Foto 34: Ilustração Parquinhos

9.8. DECK DE MADEIRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309

A construção do Deck será conforme especifica o projeto.

Inicialmente será executada a demolição de muro de arrimo em gabião e logo em seguida Muro de arrimo - Alvenaria de pedra com a execução de drenos em muro de contenção, executado no pé do muro, com tubo de pead corrugado flexível perfurado, enchimento com brita, envolvido com manta geotêxtil. Para o piso do deck em madeira aparelhada, com assoalho de (20 x 2)cm, vigas longitudinais de (7,5 x 15)cm, transversais de (10 x 15)cm, guarda-corpo composto de peças de (15 x 15)cm e (20 x 2,5)cm, bem como a instalação de Banco em madeira de lei c=1,8m, l=0,4m e h=0,4m.



Foto 35: Ilustração Deck

10. Limpeza final

Todo o resíduo proveniente da construção deverá ser dados descarte. É de responsabilidade do contratado toda a destinação de resíduos produzidos durante a obra, assim como os seus custos. A obra deverá ser completamente limpa depois de acabada. Não poderá existir no local da parada, ou em sua circunvizinhança, cacos de telhas ou tijolos, paus, sarrafos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309

pregos ou quaisquer outros materiais que possam causar acidentes ou danos físicos aos usuários do Equipamento Comunitário ou de pessoas que transitem nas suas proximidades.

O material resultante da limpeza deverá ser depositado em local apropriado, longe do alcance de curiosos e de centros urbanos. O depósito deverá ser feito de modo a não agredir o meio ambiente.

OBS.: Todos os detalhes omissos neste memorial descritivo ficam subordinados aos respectivos projetos especificados em comum acordo entre contratante e o responsável técnico.

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
9425

Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2026.03.24 17:02:08 -03'00'

Maria Helena B. de Oliveira
Eng. Civil- Crea RN 211502646-2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio
Secretaria de Obras

Rua Padre Cerveira, 505 - Centro - Santo Antônio/RN
CEP 59255 000 - CNPJ 08.144.800/0001-94



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA DE OBRAS
Rua Padre Cerveira, 505 - Centro - Santo Antônio/RN
CEP 59255 000 - CNPJ 08.144.800/0001-94

Obra **CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PARQUE PEDRA DA ONÇA NO CENTRO DA CIDADE, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO - RN** B.D.I. **25,68%** DATA **24/03/2026** Bancos **SINAPI - 12/2025 - Rio Grande do Norte** Encargos Sociais **Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 200.565,21
1.1	17.030.002	(E) SIURB	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	4,50	405,49	514,24	R\$ 2.314,09
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	241,38	67,58	85,70	R\$ 20.687,46
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA.	m ²	531,04	96,32	122,15	R\$ 64.867,65
1.4	01.01.03	DEOSP	Administração e controle - (engenheiro - resp. técnico e encarregado)	MES	12,00	4.531,13	5.746,38	R\$ 68.956,54
1.5	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m ³	175,14	196,93	249,75	R\$ 43.739,47
2	INFRAESTRUTURA PASSEIOS							R\$ 532.911,76
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m ³	42,61	84,69	107,40	R\$ 4.576,73
2.2	1030022	CAERN	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m ³	63,92	622,82	789,86	R\$ 50.486,76
2.3	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m ²	319,59	8,09	10,26	R\$ 3.278,94
2.4	87781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM.	m ²	319,59	69,82	88,55	R\$ 28.298,59
2.5	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m ²	44,91	40,48	51,34	R\$ 2.305,33
2.6	C4918	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m ²	1751,35	87,04	110,38	R\$ 193.321,68
2.7	ED-9837	SETOP	APLICAÇÃO DE CAMADA E REGULARIZAÇÃO EM COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m ³	350,27	270,72	343,33	R\$ 120.257,45
2.8	101734	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	m ²	236,00	433,47	549,73	R\$ 129.735,49
2.9	834908	DER-PR	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 20x20cm	m ²	4,80	106,91	135,58	R\$ 650,79

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:0721329 9425
Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2026.03.24 17:03:43 -03'00'

3		INSTALAÇÕES							R\$	454.100,51
3.1		IRRIGAÇÃO							R\$	29.051,22
3.1.1		INSTALAÇÕES							R\$	7.970,88
3.1.1.1	S01200	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	UN	20,00	122,01	154,73	R\$	3.094,66	
3.1.1.2	ED-32664	SETOP	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE/IRRIGAÇÃO, BICO COM ROSCA	UN	20,00	18,85	23,91	R\$	478,11	
3.1.1.3	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	300,00	11,56	14,66	R\$	4.398,11	
3.1.2		RESERVATÓRIO							R\$	21.080,34
3.1.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	18,00	84,69	107,40	R\$	1.933,26	
3.1.2.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	8,10	485,79	616,08	R\$	4.990,23	
3.1.2.3	1030022	CAERN	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m³	7,20	622,82	789,86	R\$	5.686,99	
3.1.2.4	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,48	700,59	888,49	R\$	426,47	
3.1.2.5	S040602	IOPEs	Laje pré-fabricada treliçada (H=8cm), sobrecarga 300 kg/m2, vão de 3.5 a 4.3m, capeamento 4cm, elemento de enchimento em bloco cerâmico, espessura final da laje ? 12cm, Fck = 150 Kg/cm2	m2	9,00	144,01	182,63	R\$	1.643,70	
3.1.2.6	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,90	826,46	1.048,12	R\$	943,30	
3.1.2.7	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m2	24,00	8,09	10,26	R\$	246,23	
3.1.2.8	87781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM.	m2	24,00	69,82	88,55	R\$	2.125,09	
3.1.2.9	C0591	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	1,00	311,14	394,59	R\$	394,58	
3.1.2.10	S180304	IOPEs	Bomba centrífuga trifásica 2CV	UN	1,00	2.061,79	2.614,76	R\$	2.614,76	
3.1.2.11	S01199	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	UN	1,00	59,72	75,74	R\$	75,73	
3.2		ELÉTRICAS PASSEIOS							R\$	425.049,29
3.2.1	101534	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA)	UN	1,00	1.644,16	2.085,12	R\$	2.085,12	
3.2.2	IP 05.05.0200	(/) SCO	Poste de concreto, com seção circular, reto, com 9 m de comprimento, tipo leve, inclusive transporte. Fornecimento.	UN	1,00	1.096,00	1.389,95	R\$	1.389,94	
3.2.3	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	UN	1,00	621,85	788,63	R\$	788,63	
3.2.4	101636	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	80,00	140,11	177,69	R\$	14.215,00	
3.2.5	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	80,00	628,40	796,94	R\$	63.754,95	
3.2.6	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	20,00	32,60	41,34	R\$	826,86	

3.2.7	100621	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	2.785,25	3.532,25	R\$	141.290,16
3.2.8	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	40,00	64,28	81,52	R\$	3.260,79
3.2.9	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	40,00	152,27	193,11	R\$	7.724,35
3.2.10	ED-26529	SETOP	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32MM (1.1/4"), INSTALAÇÃO EMBUTIDA OU ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO OU ESCAVAÇÃO	M	3120,00	18,98	24,07	R\$	75.099,76
3.2.11	4119	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 5x 4.0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	M	3120,00	22,02	27,93	R\$	87.128,38
3.2.12	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	78,25	99,24	R\$	793,89
3.2.13	I8365	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A – 40A, 30mA	UN	1,00	134,19	170,18	R\$	170,17
3.2.14	5522	CPTM	Caixa externa em chapa de aço de entrada de energia para medidor tipo N (1200mm x 1300mm x 250mm) para até 12 medidores bifásicos, com cabos para ramais individuais 6mm², 2F+N, padrão da concessionária local. Ref. FAQ ou equivalente.	UN	1,00	3.146,76	3.990,72	R\$	3.990,72
3.2.15	S12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	60,00	50,51	64,06	R\$	3.843,40
3.2.16	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	20,37	25,83	R\$	1.033,32
3.2.17	S151814	IOPEs	Ponto padrão de poste para iluminação externa - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (7.7m) e fio isolado PVC de 2.5mm2 (25.2.0m)	UN	40,00	348,01	441,35	R\$	17.653,85

4	ÁREA COBERTA QUIOSQUES E BANHEIROS								R\$	359.732,63
4.1	INFRAESTRUTURA , ELEVAÇÕES E COBERTURA								R\$	135.801,64
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	8,08	84,69	107,40	R\$	868,25	
4.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	9,44	485,79	616,08	R\$	5.817,26	
4.3	1030022	CAERN	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m³	11,32	622,82	789,86	R\$	8.939,32	
4.4	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	M3	9,39	700,59	888,49	R\$	8.343,54	
4.5	40089	DEINFRA-SC	Concreto armado 25Mpa usinado /bombeado - BDI = 25,00	M3	11,42	2.918,18	3.700,84	R\$	42.271,31	
4.6	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	363,78	63,59	80,64	R\$	29.336,97	
4.7	S040602	IOPEs	Laje pré-fabricada treliçada (H=8cm), sobrecarga 300 kg/m2, vão de 3.5 a 4.3m, capeamento 4cm, elemento de enchimento em bloco cerâmico, espessura final da laje ? 12cm, Fck = 150 Kg/cm2	m2	9,39	144,63	183,42	R\$	1.722,44	
4.8	41320	EMBASA	COBERTURA C/ TELHA CERAMICA TIPO CANAL C/ MADEIRAMENTO, INCL. ELEMENTOS P/ FIXACAO	M2	241,70	125,61	159,30	R\$	38.502,55	

4.2 PISOS E REVESTIMENTOS								R\$	94.859,86
4.2.1	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	7,83	826,46	1.048,12	R\$	8.202,14
4.2.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	17,27	62,29	79,00	R\$	1.364,54
4.2.3	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	334,05	92,95	117,88	R\$	39.377,54
4.2.4	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m2	334,05	8,09	10,26	R\$	3.427,26
4.2.5	87781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM.	m2	334,05	69,82	88,55	R\$	29.578,69
4.2.6	S12973	ORSE	Forro de pvc, em régua de 20 cm, cor Nogueira ou Carvalho, ref:Araforros ou similar	m2	78,26	130,08	164,97	R\$	12.909,69
4.3 LOUÇAS E METAIS								R\$	26.803,56
4.3.1	10.014.077 (E)	SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2	12,68	723,47	917,50	R\$	11.633,95
4.3.2	AP 04.10.0150 (A)	SCO	Cuba aço inoxidável de (500x400x200)mm, em chapa 20-304, válvula americana, sifão de 1 1/2"x1 1/2", exclusive torneira.	um	2,00	978,79	1.241,30	R\$	2.482,60
4.3.3	M090100122	EMBASA	Fornecimento e colocação.(desonerado) CUBA DE APOIO QUADRADA COM MESA DE METAIS, EM LOUÇA BRANCA, 40 X 40 CM	UN	2,00	838,95	1.063,96	R\$	2.127,91
4.3.4	44493	SUDECAP	TONEIRA PARA LAVATÓRIO REF 1193 LINHA PERTUTTI DOCOL/EQUIVALENTE	UN	2,00	151,91	192,65	R\$	385,30
4.3.5	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	97,60	123,78	R\$	247,55
4.3.6	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	590,53	748,91	R\$	1.497,82
4.3.7	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	823,46	1.044,31	R\$	2.088,62
4.3.8	16.90.10	EMBASA	BACIA SANITARIA EM LOUÇA, COM CAIXA ACOPLADA, ACIONAMENTO SUPERIOR, INCLUSIVE ASSENTO E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO, PARA PCD	UN	2,00	1.579,56	2.003,20	R\$	4.006,39
4.3.9	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	308,23	390,90	R\$	781,79
4.3.10	M022200023	EMBASA	ASSENTO PARA BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM ABERTURA FRONTAL	UN	2,00	358,38	454,50	R\$	908,99
4.3.11	16.91.43	EMBASA	PUXADOR PARA PCD, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM	UM	2,00	253,37	321,32	R\$	642,64

4.4 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								R\$	19.110,84
4.4.1	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	4,00	743,05	942,34	R\$	3.769,34
4.4.2	S142104	IOPEs	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"	und	6,00	27,31	34,63	R\$	207,80
4.4.3	S01200	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	UN	12,00	122,01	154,73	R\$	1.856,79
4.4.4	1070075	CAERN	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES.	UN	4,00	116,80	148,13	R\$	592,50
4.4.5	1070077	CAERN	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	12,00	127,44	161,62	R\$	1.939,43
4.4.6	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	3,00	159,67	202,49	R\$	607,48
4.4.7	S13038	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	UN	1,00	7.993,62	10.137,51	R\$	10.137,50
4.4 INSTALAÇÕES ELETRICAS								R\$	22.801,56
4.4.1	29.01.01U	COMPESA	PONTO DE TOMADA SIMPLES DE 220V, INCLUSIVE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4X2, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATÉ O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	UN	22,00	226,04	286,66	R\$	6.306,60
4.4.2	9.007.002	(E) SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	13,00	250,15	317,24	R\$	4.124,12
4.4.3	S03395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	UN	22,00	289,97	367,74	R\$	8.090,27
4.4.4	02.03.11.090.17	CPTM	Lâmpada LED tubular T8 de 18W, tensão 100 - 240Vca, fluxo luminoso 2100lm, temperatura de cor 4000K, comprimento 1200mm	UN	10,00	70,70	89,66	R\$	896,61
4.4.5	S09465	ORSE	Luminária tipo plafon (sobrepór), quadrada, 24x24cm, em alumínio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, Aladin ou similar	UN	12,00	120,93	153,36	R\$	1.840,36
4.4.6	S150306	IOPEs	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	UN	3,00	278,67	353,41	R\$	1.060,22
4.4.7	C2068	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	381,16	483,39	R\$	483,38
4.5 ESQUADRIAS								R\$	51.185,54
4.5.1	91336	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	14,00	1.509,97	1.914,94	R\$	26.809,21
4.5.2	ES 40.05.0350 (/)	SCO	Conjunto de ferragens, para portas de madeira de correr, constando de fornecimento sem instalação (está incluída no fornecimento e instalação das esquadrias), de fechadura, acabamento cromado, 2m de trilhos, 2 roldanas, 2 guias de latão, 2m de caneleira de alumínio e 2 conchas, La Fonte ou similar.	UN	2,00	778,57	987,38	R\$	1.974,76
4.5.3	S060103	IOPEs	Marco em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 15 x 3cm de batente, nas dimensões: 0,80 x 2,10 m	UN	14,00	368,80	467,71	R\$	6.547,97
4.5.4	42690	DEINFRA-SC	Janela de correr de madeira c/ ferragens	m²	9,96	605,86	768,35	R\$	7.652,78
4.5.5	I38165S	ORSE	Fecho / fechadura com puxador concha, com tranca tipo trava, para janela / porta de correr (inclui testa, fechadura, puxador) - completa	cj	24,00	75,86	96,21	R\$	2.308,93
4.5.6	I030496	IOPEs	ALIZAR / GUARNICAO EM MAD DE LEI 5X2.5CM	M	158,40	29,33	37,20	R\$	5.891,89

4.6 PINTURA								R\$	9.169,63
4.6.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	260,58	11,55	14,65	R\$	3.816,90
4.6.2	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	m²	260,58	12,14	15,40	R\$	4.011,87
4.6.3	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	66,96	15,79	20,02	R\$	1.340,86
5 BANCOS DE CONCRETO E MADEIRA								R\$	102.447,78
5.1 BANCO CIRCULAR								R\$	22.221,33
5.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	2,01	84,69	107,40	R\$	215,83
5.1.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,50	485,79	616,08	R\$	309,51
5.1.3	1030022	CAERN	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m³	2,61	622,82	789,86	R\$	2.064,69
5.1.4	C080003-1	CAGEPA	COMPOSICAO PARAMETRICA PARA EXECUCAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO,PARA EDIFICACAO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA	m³	2,41	2.702,29	3.427,04	R\$	8.257,80
5.1.5	S160704	IOPES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto armado Fck=15 MPa, inclusive forma, armação e desforma para lajes maciças	m³	1,51	2.668,23	3.383,85	R\$	5.100,13
5.1.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	m²	15,07	18,60	23,59	R\$	355,52
5.1.7	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m2	15,07	8,09	10,26	R\$	154,63
5.1.8	87781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM.	m2	15,07	69,82	88,55	R\$	1.334,56
5.1.9	02.01.10.300.02	CPTM	Pintura com tinta acrílica em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã	m²	15,07	25,06	31,78	R\$	479,00
5.1.10	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M²	m²	15,57	124,03	157,29	R\$	2.449,77
5.1.11	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	15,07	78,47	99,52	R\$	1.499,89

5.2		BANCO RETANGULAR						R\$	80.226,45
5.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	7,47	84,69	107,40	R\$	802,30
5.2.2	1030022	CAERN	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m³	19,92	622,82	789,86	R\$	15.734,01
5.2.3	C080003-1	CAGEPA	COMPOSICAO PARAMETRICA PARA EXECUCAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO,PARA EDIFICACAO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA	m³	12,36	2.702,29	3.427,04	R\$	42.358,26
5.2.4	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	91,95	8,09	10,26	R\$	943,38
5.2.5	87781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM.	m²	91,95	69,82	88,55	R\$	8.141,77
5.2.6	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	2,49	485,79	616,08	R\$	1.534,03
5.2.7	02.01.10.300.02	CPTM	Pintura com tinta acrílica em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã	m²	91,95	25,06	31,78	R\$	2.922,27
5.2.8	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M²	m²	47,25	124,03	157,29	R\$	7.432,18
5.2.9	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	3,60	78,47	99,52	R\$	358,25

6	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO							R\$	173.233,29
6.1	10826	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UNID	200,00	114,94	145,77	R\$	29.153,38
6.2	18.003.101	(E) SIURB	ABACAXI ROXO (TRADESCANIA SPATHACEA)	UNID	100,00	47,05	59,67	R\$	5.966,88
6.3	S11104	ORSE	Planta - Maria-sem-vergonha (Impatiens Walleriana), fornecimento e plantio	UNID	200,00	14,39	18,25	R\$	3.649,87
6.4	18.002.027	(E) SIURB	IPÊ ROXO (TABEBUIA IMPETIGINOSA)	UNID	10,00	344,65	437,09	R\$	4.370,85
6.5	38662	SIURB	IPÊ AMARELO DO BREJO - HANDROANTHUS UMBELLATUS - DAP 7	Un	5,00	1.180,65	1.497,30	R\$	7.486,50
6.6	18.002.050 (E)	SIURB	SIBIPIRUNA (CAESALPINIA PELTOPHOROIDES)	UN	10,00	375,10	475,70	R\$	4.757,01
6.7	S13676	ORSE	Planta - Palmeira rabo de raposa (Wodyetia bifurcata), fornecimento e plantio	un	10,00	150,89	191,36	R\$	1.913,58
6.8	S13842	ORSE	Planta - Palmeira carpentaria acuminata, h=3,00m, fornecimento e plantio	un	5,00	677,89	859,70	R\$	4.298,50
6.9	18.003.114	(E) SIURB	MORÉIA (DIETES IRIDIOIDES)	un	100,00	65,69	83,31	R\$	8.330,80
6.10	21.33.47	SUDECAP	FORRAÇÃO - SINGÔNIO - SYNGONIUM ANGUSTATUM (25 CM) - SOMBRA	UN	100,00	5,00	6,34	R\$	634,10
6.11	I10826S	ORSE	Muda de arbusto florífero, clusia/gardenia/moreia branca/ azaleia ou equivalente da regioao, h= *50 a 70* cm	un	5,00	100,57	127,54	R\$	637,71
6.12	S13674	ORSE	Planta - Guaimbé (Philodendron bipinnatifidum), fornecimento e plantio	un	5,00	65,89	83,56	R\$	417,80
6.13	PJ 09.30.0100 (/)	SCO	Espécies vegetais com altura de (0,30 a 2,00)m, tipo Arbusto Dracaena Marginata (Dracena de Madagascar), Agave Attenuata (Agave Dragão), Agave Angustifolia (Piteira do Caribe), Arbusto Clusia Rosea (Clusia), CortadoriaSelloana (Pluma, Capim dos Pampas), Dracaena Arborea (Dracena), Eugenia Sprengelii (Murta), Euphorbia Cotinifolia (Caracasana), Philodendron Gloriosum (Filodendro Glorioso), Philodendron Undulatum (Guaimbê da Folha Ondulada), Tibouchina Grandifolia (Orelha de Onça), Yucca Elephantipes (iúca Elefante) ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	50,00	29,00	36,78	R\$	1.838,89
6.14	S09882	ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	m³	368,59	63,50	80,53	R\$	29.682,64
6.15	65000081	COPASA	GRAMA EM PLACAS - FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	1842,94	21,61	27,41	R\$	50.507,24
6.16	101452	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	3.830,90	4.858,35	R\$	9.716,69
6.17	101410	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	3.891,68	4.935,43	R\$	9.870,85
7	EXECUÇÃO DECK MADEIRA							R\$	488.505,04
7.1	RO-40222	DER-MG	Demolição de muro de arrimo em gabião	M3	46,76	63,68	80,76	R\$	3.775,88
7.2	43826	DEINFRA-SC	Muro de arrimo - Alvenaria de pedra	M3	161,12	672,33	852,65	R\$	137.374,52
7.3	102722	SINAPI	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	20,00	55,18	69,98	R\$	1.399,58
7.4	ES 10.99.0253	(/) SCO	Deck em madeira aparelhada, com assoalho de (20 x 2)cm, vigas longitudinais de (7,5 x 15)cm, transversais de (10 x 15)cm, guarda-corpo composto de peças de (15 x 15)cm e (20 x 2,5)cm, conforme projeto. Fornecimento e instalação.	m2	330,44	742,73	941,93	R\$	311.251,41
7.5	250312	SEDOP	Banco em madeira de lei c=1,8m, l=0,4m e h=0,4m	m	50,96	536,98	681,00	R\$	34.703,65

8	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA							R\$	304.267,16
8.1	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	M2	346,00	299,94	380,38	R\$	131.612,83
8.2	S13790	ORSE	Placa letreiro em ACM, logomarca AMEEI, 43 x 43 x 5cm, conforme projeto	unid	11,00	4.000,11	5.072,94	R\$	55.802,33
8.3	D00424	SEDOP	Lixeira em madeira Material	unid	10,00	483,03	612,58	R\$	6.125,78
8.4	S13090	ORSE	Brinquedo - Caverna do Dragão, modelo M217, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	unid	1,00	32.000,00	40.582,40	R\$	40.582,40
8.5	S09483	ORSE	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	unid	1,00	1.351,66	1.714,18	R\$	1.714,17
8.6	S02406	ORSE	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	unid	1,00	2.830,00	3.589,01	R\$	3.589,00
8.7	S13811	ORSE	Brinquedo - Amarelinha artística pintada, conforme projeto - Obra Praça Espaço Verde	unid	2,00	580,00	735,56	R\$	1.471,11
8.8	S13824	ORSE	Brinquedo - Balanço frontal para PCD, modelo M117, da Fácil Esporte ou similar, fornecimento e instalação	unid	1,00	13.270,00	16.829,01	R\$	16.829,01
8.9	I14573	ORSE	Brinquedo - Casa suspensa em eucalipto autoclavado perfilado, com balanços e escalada, acabamento com selador com proteção UV, cor natural, stain ou similar. Medidas conforme projeto. Obra - Praça Espaço Verde	unid	1,00	28.900,00	36.650,98	R\$	36.650,98
8.10	S09160	ORSE	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	unid	2,00	3.899,05	4.944,78	R\$	9.889,55

9	CONSTRUÇÃO FONTE							R\$	623.517,81
9.1	Estrutura Fonte								
9.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	259,29	84,69	107,40	R\$	27.848,74
9.1.2	1030022	CAERN	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m³	60,00	622,82	789,86	R\$	47.391,61
9.1.3	AL 04.05.0200	(/) SCO	Alvenaria de pedra em elevação, de 2 faces, feita com blocos de pedra-de-mão, assentes com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:2:3, acima de 1,50 até 3m de altura, sendo espessura até 0,35m.(desonerado)	m³	150,00	1.514,62	1.920,84	R\$	288.126,16
9.1.4	C080003-1	CAGEPA	COMPOSICAO PARAMETRICA PARA EXECUCAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO,PARA EDIFICACAO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA	m³	15,00	2.702,29	3.427,04	R\$	51.405,66
9.1.5	02.05.02U	COMPESA	ATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 0,20 M COM MATERIAL ARGILLO-ARENOSO - COMERCIAL (INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL)	m³	259,29	99,80	126,57	R\$	32.817,39
9.1.6	532100	DER-PR	Camada de bloqueio c/ pedra o < 3/4"	M³	259,29	110,58	140,24	R\$	36.362,19
9.1.7	24.09.13.99	DER-SP	CAMADA FILTRANTE PEDRA BRITADA	M³	155,57	197,42	250,37	R\$	38.950,75
9.1.8	DR 64.05.0050	(/) SCO	Colchão drenante com camada de 30cm de pedra britada nº 3 e filtro de transição de manta Bidim, tipo OP-30 ou similar.(desonerado)	M²	518,58	59,63	75,62	R\$	39.216,45
9.1.9	02.01.01.110.20	CPTM	Carga e descarga mecanizada de brita / cascalho / pedra / pedrisco e transporte até o 1º km	M³	150,00	8,66	10,98	R\$	1.647,39
9.1.10	59.06.91	EMBASA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK DE 30 T, INCLUSIVE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, OPERADOR E SMARTPHONE	h	60,00	479,26	607,80	R\$	36.467,85
9.1.11	32.05.28	EMBASA	TRANSPORTE DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS COM CAMINHAO CARRETA PRANCHA 20 T	T	270,00	5,07	6,43	R\$	1.736,03
9.1.12	pesquisa mercado		CASCATA INOX	unid	3,00	650,00	824,33	R\$	2.472,99
9.1.13	C0445	SEINFRA	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÇÃO	UM	1,00	1.851,75	2.348,39	R\$	2.348,38
9.2	CONSTRUÇÃO CASA DE MÁQUINA								0,00
9.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	10,00	84,69	107,40	R\$	1.074,03
9.2.2	1030022	CAERN	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m³	3,85	622,82	789,86	R\$	3.040,96

9.2.3	C080003-1	CAGEPA	COMPOSICAO PARAMETRICA PARA EXECUCAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO,PARA EDIFICACAO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA	m³	1,12	2.702,29	3.427,04	R\$	3.838,28
9.2.4	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m2	19,25	8,09	10,26	R\$	197,49
9.2.5	87781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM.	m2	19,25	69,82	88,55	R\$	1.704,50
9.2.6	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,63	826,46	1.048,12	R\$	655,07
9.2.7	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,63	485,79	616,08	R\$	385,04
9.2.8	29.01.01U	COMPESA	PONTO DE TOMADA SIMPLES DE 220V, INCLUSIVE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4X2, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATÉ O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	UN	2,00	226,04	286,66	R\$	573,32
9.2.9	9.007.002	(E) SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	1,00	250,15	317,24	R\$	317,24
9.2.10	S03395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	UN	1,00	289,97	367,74	R\$	367,73
9.2.11	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,11	700,59	888,49	R\$	985,15
9.2.12	S040602	IOPEs	Laje pré-fabricada treliçada (H=8cm), sobrecarga 300 kg/m2, vão de 3,5 a 4,3m, capeamento 4cm, elemento de enchimento em bloco cerâmico, espessura final da laje ? 12cm, Fck = 150 Kg/cm2	m2	9,24	144,01	182,63	R\$	1.687,53
9.2.13	I10083	ORSE	Escada marinho sem guarda gorpo, L=40cm, executada em barras chata ferro galvanizado 1 1/4" x 1/4", sendo os degraus barra redonda ferro galvanizado d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura	UN	1,00	1.218,10	1.544,79	R\$	1.544,79
9.2.14	MAT127900	SCO	Tampão misto de ferro fundido, tipo leve, de 31kg, com diâmetro de 650mm	UN	1,00	280,00	355,10	R\$	355,09

10	PALCO DE APRESENTAÇÕES							R\$	108.466,25
-----------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	------------	-------------------

10.1	INFRAESTRUTURA , ELEVAÇÕES E COBERTURA							R\$	63.820,90
-------------	---	--	--	--	--	--	--	------------	------------------

10.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	3,64	84,69	107,40	R\$	390,95
10.1.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,73	485,79	616,08	R\$	448,50
10.1.3	1030022	CAERN	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUIROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m³	4,55	622,82	789,86	R\$	3.595,44
10.1.4	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	3,10	700,59	888,49	R\$	2.757,86
10.1.5	S12377	ORSE	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheia, Terças UDC 127, 2 águas, s/ lanternin, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 20,01 a 30,0m, pintura 1d epoxi óx. ferro + 2 d esmalte epoxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	71,25	498,10	631,69	R\$	45.007,94
10.1.6	ED-13852	SETOP	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	99,25	92,32	117,08	R\$	11.620,21

10.2	PISOS E REVESTIMENTOS							R\$	21.192,22
-------------	------------------------------	--	--	--	--	--	--	------------	------------------

10.2.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	5,23	485,79	616,08	R\$	3.223,32
10.2.2	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	5,23	826,46	1.048,12	R\$	5.483,74
10.2.3	S130230	IOPEs	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	M2	52,32	146,47	185,75	R\$	9.718,61
10.2.4	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m2	28,00	8,09	10,26	R\$	287,27
10.2.5	87781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM.	m2	28,00	69,82	88,55	R\$	2.479,28

10.3 INSTALAÇÕES ELETRICAS								R\$	23.453,13
10.3.1	29.01.01U	COMPESA	PONTO DE TOMADA SIMPLES DE 220V, INCLUSIVE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4X2, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATÉ O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	UN	10,00	226,04	286,66	R\$	2.866,63
10.3.2	9.007.002	(E) SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	2,00	250,15	317,24	R\$	634,48
10.3.3	S03395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	UN	10,00	289,97	367,74	R\$	3.677,39
10.3.4	S150306	IOPES	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	UN	1,00	278,67	353,41	R\$	353,40
10.3.5	I14932	ORSE	Refletor modular LED200w DC com DPS 1x200w 45x110° 5000k 180lm/W Dimerizavel Alumínio Autovolt Branca, da G-	UN	10,00	1.255,42	1.592,12	R\$	15.921,23
11 MURO LATERAL PALCO								R\$	119.685,13
11.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	5,00	84,69	107,40	R\$	537,01
11.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,00	485,79	616,08	R\$	616,07
11.3	1030022	CAERN	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m³	7,00	622,82	789,86	R\$	5.529,02
11.4	40089	DEINFRA-SC	Concreto armado 25Mpa usinado /bombeado - BDI = 25,00	M3	7,97	2.918,18	3.700,84	R\$	29.504,91
11.5	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	200,00	87,69	111,21	R\$	22.241,69
11.6	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m2	200,00	8,09	10,26	R\$	2.051,94
11.7	87781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM.	m2	200,00	69,82	88,55	R\$	17.709,14
11.8	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	200,00	11,55	14,65	R\$	2.929,54
11.9	17.03.02	SUDECAP	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS, ADP REF 96135	m²	200,00	29,47	37,37	R\$	7.474,77
11.10	17.06.01U	COMPESA	ABERTURA DE LETREIRO COM LOGOTIPO	m²	200,00	45,31	57,46	R\$	11.492,42
11.11	S03395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	UN	10,00	289,97	367,74	R\$	3.677,39
11.12	I14932	ORSE	Refletor modular LED200w DC com DPS 1x200w 45x110° 5000k 180lm/W Dimerizavel Alumínio Autovolt Branca, da G-light ou similar	UN	10,00	1.255,42	1.592,12	R\$	15.921,23

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE 3.467.433,54 (TRÊS MILHOES QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Total sem BDI R\$ 2.734.137,78
Total do BDI R\$ 733.295,75
Total Geral R\$ 3.467.433,54

MARIA HELENA
BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:07213299
425

Assinado de forma
digital por MARIA
HELENA BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2026.03.24
17:04:04 -03'00'

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
ENG. CIVIL -CREA RN 211502646-2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA DE OBRAS
Rua Padre Cerveira, 505 - Centro - Santo Antônio/RN
CEP 59255 000 - CNPJ 08.144.800/0001-94

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

MEMÓRIA DE CÁLCULOS					
OBRA: CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PARQUE PEDRA DA ONÇA NO CENTRO DA CIDADE, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO - RN					
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	17.030.002	(E)SIURB	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	1,5X 3 = 4,5 m²
1.2	99.059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	Entorno : (23,43+27,17+52,2+33,13+25,08+23,73+13,72+26,04+16,88) = 241,38 metros
1.3	98.459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA.	m ²	(23,43+27,17+52,2+33,13+25,08+23,73+13,72+26,04+16,88)*2,2 = 521.04 m²
1.4	01.01.03	DEOSP	Administração e controle - (engenheiro - resp. técnico e encarregado)	MES	PREVISÃO : 12 MESES
1.5	104.789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m ³	Área passeios praça : 1751.35 m ² x 0,10 = 175,14 m ³
2 INFRAESTRUTURA PASSEIOS					
2.1	93.358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m ³	Passeio entorno Praça : (3,14+71,07+3,69+33,23+52,94+38,98+4,5+34,65+3,16+10,34+0,59+1,83+0,55+9,38+12,73+11,92)*0,2*0,20 = 11.71 m³ Passeios internos : (3,14+18,24+0,89+1,58+33,47+1,16+1,05+1,07+1,19+0,82+2,73+0,62+2,66+1,11+5,31+2,21+3,68+14,41+1,58+23,88+3,13*2+3,16+3,15+12,08*2+4,06+3,92+15,69+5,06+7,36+1,17+9,84+2,99+4,3+3,13+15,69+5,06+7,36+1,17+9,84+2,99+4,3+5,7+3,08+2,17+6,48+2,09+9,77+3,14+3,95+0,67+5,16+0,92+1,27+0,64+6,7+1,24+2,02+4,94+3,2+2,11+7,72+4,17+8,56+3,08+6,72+3,92+12,01+3,13+21,86+0,81+0,91+1,6+3,26+1,65+0,64+19,4+4,52+1,06+4,6+0,95+3,97+2,25+1,44+7,72+1,08+2,09+0,62+6,77+1,27+16,91+1,25+9,72+3,26+17,02+5,7+2,57+9,64+2,92+16,49+1,03+2,79+1,5+6,82+1,37+8,14+0,82+0,57+0,76+1,08+1,01+1,69+1,31+26,21+0,89+17,76+0,79+3,61+0,81+2,77+5,87+3,06+4,68+14,06+18,50+0,79+4,86+0,78+4,05+1,57+5+1,24+8,05+0,62+12,1+13,98+0,45+1,11+11,74+0,96+4,04+1,56+5,15+1,59+13,98+1,12)*0,2*0,20 = 30.90 m³ TOTAL: 42.61 m³
2.2	1030022	CAERN	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m ³	Passeio entorno Praça : (3,14+71,07+3,69+33,23+52,94+38,98+4,5+34,65+3,16+10,34+0,59+1,83+0,55+9,38+12,73+11,92)*0,2*0,30 = 17.56 m³ Passeios internos : (3,14+18,24+0,89+1,58+33,47+1,16+1,05+1,07+1,19+0,82+2,73+0,62+2,66+1,11+5,31+2,21+3,68+14,41+1,58+23,88+3,13*2+3,16+3,15+12,08*2+4,06+3,92+15,69+5,06+7,36+1,17+9,84+2,99+4,3+3,13+15,69+5,06+7,36+1,17+9,84+2,99+4,3+5,7+3,08+2,17+6,48+2,09+9,77+3,14+3,95+0,67+5,16+0,92+1,27+0,64+6,7+1,24+2,02+4,94+3,2+2,11+7,72+4,17+8,56+3,08+6,72+3,92+12,01+3,13+21,86+0,81+0,91+1,6+3,26+1,65+0,64+19,4+4,52+1,06+4,6+0,95+3,97+2,25+1,44+7,72+1,08+2,09+0,62+6,77+1,27+16,91+1,25+9,72+3,26+17,02+5,7+2,57+9,64+2,92+16,49+1,03+2,79+1,5+6,82+1,37+8,14+0,82+0,57+0,76+1,08+1,01+1,69+1,31+26,21+0,89+17,76+0,79+3,61+0,81+2,77+5,87+3,06+4,68+14,06+18,50+0,79+4,86+0,78+4,05+1,57+5+1,24+8,05+0,62+12,1+13,98+0,45+1,11+11,74+0,96+4,04+1,56+5,15+1,59+13,98+1,12)*0,2*0,30 = 46.36 m³ TOTAL: 63.92 m³

2.3	87.904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m2	Passeio entorno Praça : $(3,14+71,07+3,69+33,23+52,94+38,98+4,5+34,65+3,16+10,34+0,59+1,83+0,55+9,38+12,73+11,92)*0,1^3 = 87,81 \text{ m}^2$ Passeios internos : $(3,14+18,24+0,89+1,58+33,47+1,16+1,05+1,07+1,19+0,82+2,73+0,62+2,66+1,11+5,31+2,21+3,68+14,41+1,58+23,88+3,13^2+3,16+3,15+12,08^2+4,06+3,92+15,69+5,06+7,36+1,17+9,84+2,99+4,3+3,13+15,69+5,06+7,36+1,17+9,84+2,99+4,3+5,7+3,08+2,17+6,48+2,09+9,77+3,14+3,95+0,67+5,16+0,92+1,27+0,64+6,7+1,24+2,02+4,94+3,2+2,11+7,72+4,17+8,56+3,08+6,72+3,92+12,01+3,13+21,86+0,81+0,91+1,6+3,26+1,65+0,64+19,4+4,52+1,06+4,6+0,95+3,97+2,25+1,44+7,72+1,08+2,09+0,62+6,77+1,27+16,91+1,25+9,72+3,26+17,02+5,7+2,57+9,64+2,92+16,49+1,03+2,79+1,5+6,82+1,37+8,14+0,82+0,57+0,76+1,08+1,01+1,69+1,31+26,21+0,89+17,76+0,79+3,61+0,81+2,77+5,87+3,06+4,68+14,06+18,50+0,79+4,86+0,78+4,05+1,57+5+1,24+8,05+0,62+12,1+13,98+0,45+1,11+11,74+0,96+4,04+1,56+5,15+1,59+13,98+1,12)*0,1^3 = 231,78 \text{ m}^2$ TOTAL: 319,59 m²
2.4	87.781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM.	m2	Passeio entorno Praça : $(3,14+71,07+3,69+33,23+52,94+38,98+4,5+34,65+3,16+10,34+0,59+1,83+0,55+9,38+12,73+11,92)*0,1^3 = 87,81 \text{ m}^2$ Passeios internos : $(3,14+18,24+0,89+1,58+33,47+1,16+1,05+1,07+1,19+0,82+2,73+0,62+2,66+1,11+5,31+2,21+3,68+14,41+1,58+23,88+3,13^2+3,16+3,15+12,08^2+4,06+3,92+15,69+5,06+7,36+1,17+9,84+2,99+4,3+3,13+15,69+5,06+7,36+1,17+9,84+2,99+4,3+5,7+3,08+2,17+6,48+2,09+9,77+3,14+3,95+0,67+5,16+0,92+1,27+0,64+6,7+1,24+2,02+4,94+3,2+2,11+7,72+4,17+8,56+3,08+6,72+3,92+12,01+3,13+21,86+0,81+0,91+1,6+3,26+1,65+0,64+19,4+4,52+1,06+4,6+0,95+3,97+2,25+1,44+7,72+1,08+2,09+0,62+6,77+1,27+16,91+1,25+9,72+3,26+17,02+5,7+2,57+9,64+2,92+16,49+1,03+2,79+1,5+6,82+1,37+8,14+0,82+0,57+0,76+1,08+1,01+1,69+1,31+26,21+0,89+17,76+0,79+3,61+0,81+2,77+5,87+3,06+4,68+14,06+18,50+0,79+4,86+0,78+4,05+1,57+5+1,24+8,05+0,62+12,1+13,98+0,45+1,11+11,74+0,96+4,04+1,56+5,15+1,59+13,98+1,12)*0,1^3 = 231,78 \text{ m}^2$ TOTAL: 319,59 m²
2.5	96.619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	Passeio entorno Praça : $(3,14+71,07+3,69+33,23+52,94+38,98+4,5+34,65+3,16+10,34+0,59+1,83+0,55+9,38+12,73+11,92)*0,2^0,10 = 5,85 \text{ m}^3$ Passeios internos : $(3,14+18,24+0,89+1,58+33,47+1,16+1,05+1,07+1,19+0,82+2,73+0,62+2,66+1,11+5,31+2,21+3,68+14,41+1,58+23,88+3,13^2+3,16+3,15+12,08^2+4,06+3,92+15,69+5,06+7,36+1,17+9,84+2,99+4,3+3,13+15,69+5,06+7,36+1,17+9,84+2,99+4,3+5,7+3,08+2,17+6,48+2,09+9,77+3,14+3,95+0,67+5,16+0,92+1,27+0,64+6,7+1,24+2,02+4,94+3,2+2,11+7,72+4,17+8,56+3,08+6,72+3,92+12,01+3,13+21,86+0,81+0,91+1,6+3,26+1,65+0,64+19,4+4,52+1,06+4,6+0,95+3,97+2,25+1,44+7,72+1,08+2,09+0,62+6,77+1,27+16,91+1,25+9,72+3,26+17,02+5,7+2,57+9,64+2,92+16,49+1,03+2,79+1,5+6,82+1,37+8,14+0,82+0,57+0,76+1,08+1,01+1,69+1,31+26,21+0,89+17,76+0,79+3,61+0,81+2,77+5,87+3,06+4,68+14,06+18,50+0,79+4,86+0,78+4,05+1,57+5+1,24+8,05+0,62+12,1+13,98+0,45+1,11+11,74+0,96+4,04+1,56+5,15+1,59+13,98+1,12)*0,2^0,10 = 23,60 \text{ m}^3$ Área playground: $(151 + 85) * 0,10 = 23,60 \text{ m}^3$ TOTAL: 44,91 m²
2.6	C4918	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m²	Área total - (Áreas construídas +jardins) = 4041,98- $(11,34+48+10,67+235,2+283,38+13,81+16,83+11,34+14,36+6,8^9,75+4,27^2,8+132,6+83,86+109+120,62+252+268,36+365+85+151) = 1751,35 \text{ m}^2$
2.7	ED-9837	SETOP	APLICAÇÃO DE CAMADA E REGULARIZAÇÃO EM COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m³	(Área total - (Áreas construídas +jardins)) * 0,20 = 4041,98- $(11,34+48+10,67+235,2+283,38+13,81+16,83+11,34+14,36+6,8^9,75+4,27^2,8+132,6+83,86+109+120,62+252+268,36+365+85+151) = 350,27 \text{ m}^3$
2.8	101.734	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	Área playground: $151 + 85 = 236 \text{ m}^2$
2.9	834908	DER-PR	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 20x20cm	m²	$1,20^4 = 4,80$
3	INSTALAÇÕES				
3.1	IRRIGAÇÃO				
3.1.1	INSTALAÇÕES				

3.1.1.1	S01200	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	UN	20 pontos
3.1.1.2	ED-32664	SETOP	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE/IRRIGAÇÃO, BICO COM ROSCA	UN	20 Unidades
3.1.1.3	89.402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	300 metros
3.1.2	RESERVATÓRIO				
3.1.2.1	93.358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	Reservatório (3X3X 2 PROF) 3*3*2 = 18 m³
3.1.2.2	94.974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	Paredes laterais : 3x3 x 4 unid x 0,20 + Fundo 3x3x0,10 = 8.10 m³
3.1.2.3	1030022	CAERN	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m³	Paredes laterais : 3x3 x 4 unidx0,20 = 7.2 m³
3.1.2.4	103.674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	04 pilares 0,20 x 0,20 x 3m prof = 0,48 m³
3.1.2.5	S040602	IOPEs	Laje pré-fabricada treliçada (H=8cm), sobrecarga 300 kg/m2, vão de 3.5 a 4.3m, capeamento 4cm, elemento de enchimento em bloco cerâmico, espessura final da laje ? 12cm, Fck = 150 Kg/cm2	m2	3X3 = 9 m²
3.1.2.6	87.372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	3X3x0,10 = 0,9 m³
3.1.2.7	87.904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m2	Paredes laterais : 3x2 x 4 unid = 24 m²
3.1.2.8	87.781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM.	m2	Paredes laterais : 3x2 x 4 unid = 24 m²
3.1.2.9	C0591	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	01 unid
3.1.2.10	S180304	IOPEs	Bomba centrífuga trifásica 2CV	UN	01 unid
3.1.2.11	S01199	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	UN	01 unid
3.2	ELÉTRICAS PASSEIOS				
3.2.1	101.534	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA)	UN	01 unidade
3.2.2	IP 05.05.0200	(/)/SCO	Poste de concreto, com seção circular, reto, com 9 m de comprimento, tipo leve, inclusive transporte. Fornecimento.	UN	01 unidade
3.2.3	100.578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	UN	01 unidade
3.2.4	101.636	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	80 unidades
3.2.5	101.659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	80 unidades
3.2.6	101.632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	20 Unidades
3.2.7	100.621	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40 unidades

3.2.8	98.111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	40 unidades
3.2.9	96.986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	40 unidades
3.2.10	ED-26529	SETOP	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32MM (1.1/4"), INSTALAÇÃO EMBUTIDA OU ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO OU ESCAVAÇÃO	M	2400 metros + 9x40x2 = 3210 metros
3.2.11	4.119	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 5x 4.0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	M	2400 metros + 9x40x2 = 3210 metros
3.2.12	93.671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	08 unidades
3.2.13	18365	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A – 40A, 30mA	UN	01 unidade
3.2.14	5522	CPTM	Caixa externa em chapa de aço de entrada de energia para medidor tipo N (1200mm x 1300mm x 250mm) para até 12 medidores bifásicos, com cabos para ramais individuais 6mm², 2F+N, padrão da	UN	1 unidade
3.2.15	S12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	60 unidades
3.2.16	97.599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	80 unidades
3.2.17	S151814	IOPES	Ponto padrão de poste para iluminação externa - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (7.7m) e fio isolado PVC de 2.5mm2 (25.2.0m)	UN	40 unidades
4	ÁREA COBERTA QUIOSQUES E BANHEIROS				
4.1	INFRAESTRUTURA , ELEVÇÕES E COBERTURA				
4.1	93.358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	ÁREA QUIOSQUES : (6,80 x 3+9,75*4+1,5*3)*0,2*0,5 = 6,39 m³ ÁREA BANHEIROS:(4,27*2+2,80x3)*0,2*0,5 = 1.70 m³ TOTAL: 8,08 m³
4.2	94.974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	ÁREA QUIOSQUES : Base alvenaria (6,80 x 3+9,75*4+1,5*3)*0,2*0,1 + Piso interno : 6,8x9,75x0,1 = 7.91 m³ ÁREA BANHEIROS: Base alvenaria (4,27*2+2,80x3)*0,2*0,1 + Piso interno 4,27*2,80*0,1 = 1.53 m³ TOTAL: 9.44 m³
4.3	1030022	CAERN	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m³	ÁREA QUIOSQUES : (6,80 x 3+9,75*4+1,5*3)*0,2*0,7 = 8,95 m³ ÁREA BANHEIROS:(4,27*2+2,80x3)*0,2*0,7 = 2,37 m³ TOTAL: 11.32 m³
4.4	103.674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	ÁREA QUIOSQUES : Cintamento na base (6,80 x 9,75x0,12) = 7,96 m³ ÁREA BANHEIROS:(4,27x2,80x0,12) = 1.43 m³ TOTAL: 9.39 m³

4.5	40.089	DEINFRA-SC	Concreto armado 25Mpa usinado /bombeado - BDI = 25,00	M3	<p>ÁREA QUIOSQUES : Cintamento na base (6,80 x 3+9,75*4+1,5*3)*0,2*0,2* 2 unid + 09 Pilares (15x 30) 9x0,15*0,3*4,5 + Pilares cobertura madeiramento 06 : 6 unidx 0,50 x 0,20 x 5 = 9.93 m³</p> <p>ÁREA BANHEIROS: Cintamento na base (4,27*2+2,80x3)*0,2*0,2 + 04 Pilares (15x 30) 4x0,15*0,3*4,5 =</p> <p style="text-align: right;">TOTAL: 11.42 m³</p>
4.6	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	<p>ÁREA QUIOSQUES : (6,80 x 3+9,75*4+1,5*3)*4,5 = 287,55 m²</p> <p>ÁREA BANHEIROS:(4,27*2+2,80x3)*4,5 = 76.23 m²</p> <p style="text-align: right;">TOTAL: 363.78 m²</p>
4.7	S040602	IOPES	Laje pré-fabricada treliçada (H=8cm), sobrecarga 300 kg/m2, vão de 3.5 a 4.3m, capeamento 4cm, elemento de enchimento em bloco cerâmico, espessura final da laje ? 12cm, Fck = 150 Kg/cm2	m2	<p>ÁREA QUIOSQUES : Cintamento na base (6,80 x 9,75x0,12) = 7,96 m³</p> <p>ÁREA BANHEIROS:(4,27x2,80x0,12) = 1.43 m³</p> <p style="text-align: right;">TOTAL: 9.39 m³</p>
4.8	41.320	EMBASA	COBERTURA C/ TELHA CERAMICA TIPO CANAL C/ MADEIRAMENTO, INCL. ELEMENTOS P/ FIXACAO	M2	<p>ÁREA DA COBERTA : 14,55*15,79 = 229,74 m² + ÁREA BANHEIROS 4,27*2,80 = 241.70 m²</p>
4.2	PISOS E REVESTIMENTOS				
4.2.1	87.372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	<p>ÁREA QUIOSQUES : (6,80 x9,75)x0,10 = 6.63 m³</p> <p>ÁREA BANHEIROS:(4,27*2,80)*0,10= 1.20 m³</p> <p style="text-align: right;">TOTAL: 7.82 m³</p>
4.2.2	87.257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	<p>ÁREA QUIOSQUES : (6,80 x9,75)x0,10+(6,80 x2+2x9,75)*0,2 = 13.25 m²</p> <p>ÁREA BANHEIROS: (4,27*2,80)*0,10 +(4,27*2+2,80*2)*0,20 = 4 m²</p> <p style="text-align: right;">TOTAL: 17.27 m²</p>
4.2.3	104.612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	<p>ÁREA QUIOSQUES :</p> <p>ÁREA BALÇÃO: 14,71 X 3x2 unid = 88.26 m²</p> <p>COZINHA : 13,29 X 3 x2 unid = 79.74 m²</p> <p>DISPENSA : 8X3x2 unid = 48 m²</p> <p>BANHEIRO : 6,97 X3 x2 unid =41.82 m²</p> <p>ÁREA BANHEIROS:(4,27*2+2,80x3)*4,5 = 76.23 m²</p> <p style="text-align: right;">TOTAL: 334.05 m²</p>
4.2.4	87.904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m2	<p>ÁREA QUIOSQUES :</p> <p>ÁREA BALÇÃO: 14,71 X 3x2 unid = 88.26 m²</p> <p>COZINHA : 13,29 X 3 x2 unid = 79.74 m²</p> <p>DISPENSA : 8X3x2 unid = 48 m²</p> <p>BANHEIRO : 6,97 X3 x2 unid =41.82 m²</p> <p>ÁREA BANHEIROS:(4,27*2+2,80x3)*4,5 = 76.23 m²</p> <p style="text-align: right;">TOTAL: 334.05 m²</p>
4.2.5	87.781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM.	m2	<p>ÁREA QUIOSQUES :</p> <p>ÁREA BALÇÃO: 14,71 X 3x2 unid = 88.26 m²</p> <p>COZINHA : 13,29 X 3 x2 unid = 79.74 m²</p> <p>DISPENSA : 8X3x2 unid = 48 m²</p> <p>BANHEIRO : 6,97 X3 x2 unid =41.82 m²</p> <p>ÁREA BANHEIROS:(4,27*2+2,80x3)*4,5 = 76.23 m²</p> <p style="text-align: right;">TOTAL: 334.05 m²</p>
4.2.6	S12973	ORSE	Forro de pvc, em régua de 20 cm, cor Nogueira ou Carvalho, ref:Araforros ou similar	m2	<p>ÁREA QUIOSQUES : (6,80 x9,75)= 66,30 m²</p> <p>ÁREA BANHEIROS:(4,27*2,80)= 11,96 m²</p> <p style="text-align: right;">TOTAL: 78,26 m²</p>

4.3		LOUÇAS E METAIS			
4.3.1	10.014.077 (E)	SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2	3,3x0,60+ 3,3*0,50+3,3*0,2+0,60*0,5+0,6*0,2)x 2 unid +(1,30x0,4 +1,3*0,5+1,3*0,2+0,4*0,5)x 2 = 12.68 r
4.3.2	AP 04.10.0150 (A)	SCO	Cuba aço inoxidável de (500x400x200)mm, em chapa 20-304, válvula americana, sifão de 1 1/2"x1 1/2", exclusive torneira. Fornecimento e colocação.(desonerado)	um	02 unidades
4.3.3	M090100122	EMBASA	CUBA DE APOIO QUADRADA COM MESA DE METAIS, EM LOUÇA BRANCA, 40 X 40 CM	UN	02 unidades
4.3.4	44.493	SUDECAP	TONEIRA PARA LAVATÓRIO REF 1193 LINHA PERTUTTI DOCOL/EQUIVALENTE	UN	02 unidades
4.3.5	86.910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	02 unidades
4.3.6	86.932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	02 unidades
4.3.7	95.472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	02 unidades
4.3.8	16.90.10	EMBASA	BACIA SANITARIA EM LOUÇA, COM CAIXA ACOPLADA, ACIONAMENTO SUPERIOR, INCLUSIVE ASSENTO E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO, PARA PCD	UN	02 unidades
4.3.9	100.874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	02 unidades
4.3.10	M022200023	EMBASA	ASSENTO PARA BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM ABERTURA FRONTAL	UN	02 unidades
4.3.11	16.91.43	EMBASA	PUXADOR PARA PCD, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM	UM	02 unidades
4.4		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
4.4.1	102.623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSO TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	01 para cada quiosque + 01 para cada banheiro adaptado = 04 unidades
4.4.2	S142104	IOPES	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"	und	02 pias cozinha+ 02 lavatórios banheiros + 02 banheiros adaptados = 06 unidades
4.4.3	S01200	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	UN	cozinha : 02 unid sanitário banheiro: 02 unid lavatório banheiro: 02 unid Ducha: 02 unid sanitário banheiro ADAPT: 02 unid lavatório banheiro ADAPT: 02 unid TOTAL: 12 UNIDADES
4.4.4	1070075	CAERN	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES.	UN	sanitário banheiro: 02 unid sanitário banheiro ADAPT: 02 unid TOTAL: 4 UNIDADES
4.4.5	1070077	CAERN	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	cozinha : 02 unid sanitário banheiro: 02 unid lavatório banheiro: 02 unid Ducha: 02 unid sanitário banheiro ADAPT: 02 unid lavatório banheiro ADAPT: 02 unid TOTAL: 12 UNIDADES
4.4.6	97.741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	01 para cada quiosque + 01 Para Praça no geral = 03 unidades
4.4.7	S13038	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	UN	01 unid

4.4		INSTALAÇÕES ELETRICAS			
4.4.1	29.01.01U	COMPESA	PONTO DE TOMADA SIMPLES DE 220V, INCLUSIVE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4X2, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATÉ O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	UN	cozinha : 06 unid Area entrega quiosque: 08 unidades sanitário banheiro: 02 unid lavatório banheiro: 02 unid sanitário banheiro ADAPT: 02 unid lavatório banheiro ADAPT: 02 unid TOTAL: 22 UNIDADES
4.4.2	9.007.002	(E)SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"x2"	UN	cozinha : 02 unid Area entrega quiosque: 02 unidades sanitário banheiro: 02 unid lavatório banheiro: 02 unid sanitário banheiro ADAPT: 02 unid lavatório banheiro ADAPT: 02 unid AREA EXTERNA QUIISOQUES : 01 UNID TOTAL: 13 UNIDADES
4.4.3	S03395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	UN	cozinha : 02 unid Area entrega quiosque: 02 unidades sanitário banheiro: 02 unid lavatório banheiro: 02 unid sanitário banheiro ADAPT: 02 unid lavatório banheiro ADAPT: 02 unid ÁREA EXTERNA QUIISOQUES : 10 UNIDADES TOTAL: 22 UNIDADES
4.4.4	02.03.11.090.17	CPTM	Lâmpada LED tubular T8 de 18W, tensão 100 - 240Vca, fluxo luminoso 2100lm, temperatura de cor 4000K, comprimento 1200mm	UN	ÁREA EXTERNA QUIISOQUES : 10 UNIDADES
4.4.5	S09465	ORSE	Luminária tipo plafon (sobrepór), quadrada, 24x24cm, em alumínio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, Aladin ou similar	UN	cozinha : 02 unid Area entrega quiosque: 02 unidades sanitário banheiro: 02 unid lavatório banheiro: 02 unid sanitário banheiro ADAPT: 02 unid lavatório banheiro ADAPT: 02 unid TOTAL: 12 UNIDADES
4.4.6	S150306	IOPES	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	UN	01 para cada quiosque + 01 Para Praça no geral = 03 unidades
4.4.7	C2068	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	01 UNIDADE GERAL
4.5		ESQUADRIAS			
4.5.1	91.336	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	cozinha : 02 unid Entrada quiosque: 02 unid sanitário banheiro: 02 unid lavatório banheiro: 02 unid sanitário banheiro ADAPT: 02 unid lavatório banheiro ADAPT: 02 unid Dispensa: 02 unid TOTAL: 14 UNIDADES
4.5.2	ES 40.05.0350(/)	SCO	Conjunto de ferragens, para portas de madeira de correr, constando de fornecimento sem instalação (está incluída no fornecimento e instalação das esquadrias), de fechadura, acabamento cromado, 2m de trilhos, 2 roldanas, 2 guias de latão, 2m de caneleira de alumínio e 2 conchas, La Fonte ou similar.	UN	02 unidades
4.5.3	S060103	IOPES	Marco em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 15 x 3cm de batente, nas dimensões: 0,80 x 2,10 m	UN	cozinha : 02 unid Entrada quiosque: 02 unid sanitário banheiro: 02 unid lavatório banheiro: 02 unid sanitário banheiro ADAPT: 02 unid lavatório banheiro ADAPT: 02 unid Dispensa: 02 unid TOTAL: 14 UNIDADES

4.5.4	42690	DEINFRA-SC	Janela de correr de madeira c/ ferragens		m ²	cozinha : 2x 1,50 x 2 unid = 6 m ² Passa prato Cozinha: 1,50 x 0,60 x 2 unid = 1,8 m ² banheiro: 0,60 x 0,60 x 2 unid = 0,72 m ² sanitario banheiro ADAPT:0,60 x 0,60 x 2 unid = 0,72 m ² Dispensa:0,60 x 0,60 x 2 unid = 0,72 m ² TOTAL: 9,96 m²
4.5.5	I38165S	ORSE	Fecho / fechadura com puxador concha, com tranca tipo trava, para janela / porta de correr (inclui testa, fechadura, puxador) - completa		cj	10 unidades Janelas + 14 unidades de Portas = 24 unidades
4.5.6	I030496	IOPES	ALIZAR / GUARNICAO EM MAD DE LEI 5X2.5CM		M	JANELAS cozinha : 2x2+1,50 x 2 =7 metros Passa prato Cozinha: 1,50 x2+ 0,60 x 2 = 4,2 m banheiro: 0,60 x 4 unid = 2,4 m sanitario banheiro ADAPT:0,60 x 4 unid = 2,4 m Dispensa:0,60 x 4 unid = 2,4 m PORTAS 14 UNIDADES X (0,80 X 1+2,1 X2)X 2 LADOS = 140 metros TOTAL: 158,40 m
4.6	PINTURA					
4.6.1	88.489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		m ²	PILARES : 0,30X0,50 X5 METROS (0,30 X 5 X 2+0,50X5X2)X 6 UNIDADES = 48 m ² Área externa QUIOSQUES: 6,80 X4,5X2+ 9,75 X4,5X2 = 148,95m ² ÁREA EXTERNA BANHEIROS : 4,27X2X4,5+ 2,80X2X4,5 TOTAL: 260,58 m²
4.6.2	95.305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO		m ²	PILARES : 0,30X0,50 X5 METROS (0,30 X 5 X 2+0,50X5X2)X 6 UNIDADES = 48 m ² Área externa QUIOSQUES: 6,80 X4,5X2+ 9,75 X4,5X2 = 148,95m ² ÁREA EXTERNA BANHEIROS : 4,27X2X4,5+ 2,80X2X4,5 TOTAL: 260,58 m²
4.6.3	102.220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021		m ²	cozinha : 2x 1,50 x 2 unidx 2 lados = 12 m ² Passa prato Cozinha: 1,50 x 0,60 x 2 unidx 2 lados = 3,6 m ² banheiro: 0,60 x 0,60 x 2 unidx 2 lados = 1,44 m ² sanitario banheiro ADAPT:0,60 x 0,60 x 2 unidx 2 lados = 1,44 m ² Dispensa: 0,60 x 0,60 x 2 unidx 2 lados = 1,44 m ² 14 portas = 0,80 x 2,1 x 2 lados x 14 unidades TOTAL: 66,96 m²
5	BANCOS DE CONCRETO E MADEIRA					
5.1	BANCO CIRCULAR					
5.1.1	93.358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.		m ³	2X3,14X 2 x 0,40 x 0,20 x 2 unid = 2.01 m ³
5.1.2	94.974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021		M3	2X3,14X 2 x 0,10 x 0,20x 2 unid = 0,50 m ³
5.1.3	1030022	CAERN	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)		m ³	2X3,14X 2 x (0,40+0,60) x 0,20 x 2 unid - Volume estrutura concreto 2,41 = 2.61 m ³
5.1.4	C080003-1	CAGEPA	COMPOSICAO PARAMETRICA PARA EXECUCAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO,PARA EDIFICACAO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA		m ³	Cintamento na base + Pilaretes = (2X3,14X 2 x 0,20 x 0,20x 2+ 5 pilares x 0,20 x 0,20 x 1 m) x 2 unid de banco circular = 2.41 m ³
5.1.5	S160704	IOPES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto armado Fck=15 MPa, inclusive forma, armação e desforma para lajes maciças		m ³	0,50 x (2*3,14x2) x0,12 x 2 unidades de Banco = 1.51 m ³
5.1.6	102.491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.		m ²	0,60 x (2*3,14x2)x2 unidades de Banco = 15,07 m ²
5.1.7	87.904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL		m ²	0,60 x (2*3,14x2)x2 unidades de Banco = 15,07 m ²
5.1.8	87.781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM.		m ²	0,60 x (2*3,14x2)x2 unidades de Banco = 5,07 m ²
5.1.9	02.01.10.300.02	CPTM	Pintura com tinta acrílica em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lâ		m ²	0,60 x (2*3,14x2)x2 unidades de Banco =5,07 m ²

5.1.10	87.262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M²	m²	(0,50 x 2*3,14x2+ 0,12*2*3,14x2) X 2 unidades de Banco = 15.57 m³
5.1.11	94.319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	Area da base x Altura = 3,14*2*2*0,60 *2 unid
5.2	BANCO RETANGULAR				
5.2.1	93.358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	(3,60*2 +0,55*2)*0,20*0,30*15 unidades = 7,47 m³
5.2.2	1030022	CAERN	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m³	(3,60*2 +0,55*2)*0,20*0,80*15 unidades = 19.92 m³
5.2.3	C080003-1	CAGEPA	COMPOSICAO PARAMETRICA PARA EXECUCAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICACAO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA	m³	Cintamento na base + Pilaretes = ((3,60*2 +0,55*2)*0,20*0,20*2+ 04 pilaretes 0,20*0,20*1)*15 unidades = 12.36 m³
5.2.4	87.904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m2	(0,55*0,50x2+3,6*0,50x2+3,6*0,55)*15 unidades = 91.95 m²
5.2.5	87.781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM.	m2	(0,55*0,50x2+3,6*0,50x2+3,6*0,55)*15 unidades = 91.95 m²
5.2.6	94.974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	(3,60*2 +0,55*2)*0,20*0,10*15 unidades = 2.49 m³
5.2.7	02.01.10.300.02	CPTM	Pintura com tinta acrílica em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã	m²	(0,55*0,50x2+3,6*0,50x2+3,6*0,55)*15 unidades = 91.95 m²
5.2.8	87.262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M²	m²	(0,55x3 +0,50x3)*15 unidades = 47.25 m²
5.2.9	94.319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	0,15x0,50*3,2*15 unidades = 3.60 m³
6	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO				
6.1	10826	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UNID	200 UNIDADES
6.2	18003101	(E)SIURB	ABACAXI ROXO (TRADESCANIA SPATHACEA)	UNID	100 Unidades
6.3	S11104	ORSE	Planta - Maria-sem-vergonha (Impatiens Walleriana), fornecimento e plantio	UNID	200 UNIDADES
6.4	18002027	(E)SIURB	IPÊ ROXO (TABEBUIA IMPETIGINOSA)	UNID	10 unidades
6.5	38662	SIURB	IPÊ AMARELO DO BREJO - HANDROANTHUS UMBELLATUS - DAP 7	Un	05 unidades
6.6	18.002.050 (E)	SIURB	SIBIPIRUNA (CAESALPINIA PELTOPHOROIDES)	UN	10 unidades
6.7	S13676	ORSE	Planta - Palmeira rabo de raposa (Wodyetia bifurcata), fornecimento e plantio	un	10 unidades

6.8	S13842	ORSE	Planta - Palmeira carmentaria acuminata, h=3,00m, fornecimento e plantio	un	05 unidades
6.9	18003114	(E)SIURB	MORÉIA (DIETES IRIDIOIDES)	un	100 Unidades
6.10	21.33.47	SUDECAP	FORRAÇÃO - SINGÔNIO - SYNGONIUM ANGUSTATUM (25 CM) - SOMBRA	UN	100 Unidades
6.11	I10826S	ORSE	Muda de arbusto florifero, clusia/gardenia/moreia branca/ azaleia ou equivalente da regioa, h= *50 a 70* cm	un	05 unidades
6.12	S13674	ORSE	Planta - Guaimbé (Philodendron bipinnatifidum), fornecimento e plantio	un	05 unidades
6.13	PJ 09.30.0100 (/)	SCO	Espécies vegetais com altura de (0,30 a 2,00)m, tipo Arbusto Dracaena Marginata (Dracena de Madagascar), Agave Attenuata (Agave Dragão), Agave Angustifolia (Piteira do Caribe), Arbusto Clusia Rosea (Clusia), CortadoriaSelloana (Pluma, Capim dos Pampas), Dracaena Arborea (Dracena), Eugenia Sprengelii (Murta), Euphorbia Cotinifolia (Caracasana), Philodendron Gloriosum (Filodendro Glorioso), Philodendron Undulatum (Guaimbé da Folha Ondulada), Tibouchina Grandifolia (Oreilha de Onça), Yucca Elephantipes (úca Elefante) ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	50 Unidades
6.14	S09882	ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	m ³	(227,73+268,36+120,62+252+132,6+83,86+14,36+16,83+13,81+712,77)*0,20
6.15	65000081	COPASA	GRAMA EM PLACAS - FORNECIMENTO E PLANTIO	m ²	(227,73+268,36+120,62+252+132,6+83,86+14,36+16,83+13,81+712,77)
6.16	101452	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2 meses
6.17	101410	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2 meses

7 EXECUÇÃO DECK MADEIRA					
7.1	RO-40222	DER-MG	Demolição de muro de arrimo em gabião	M3	$0,3*2,5*(5,35+1,8+25,78+0,78+23,42+1,86+3,35) = 43.76 \text{ m}^3$
7.2	43826	DEINFRA-SC	Muro de arrimo - Alvenaria de pedra	M3	$0,5*2,5*(5,35+1,8+25,78+0,78+23,42+1,86+3,35)+(29,31+21,65)*2,5*0,50+38,98*0,50*1 = 161.12 \text{ m}^3$
7.3	102.722	SINAPI	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	20 Unidades
7.4	ES 10.99.0253	(/)SCO	Deck em madeira aparelhada, com assoalho de (20 x 2)cm, vigas longitudinais de (7,5 x 15)cm, transversais de (10 x 15)cm, guarda-corpo composto de peças de (15 x 15)cm e (20 x 2,5)cm, conforme projeto. Fornecimento e instalação.	m2	Área de Piso : 236,93 m ² + guarda corpo (5,35+1,8+25,78+0,78+23,42+1,86+3,35)x1,50
#REF!	250312	SEDOP	Banco em madeira de lei c=1,8m, l=0,4m e h=0,4m	m	21,65+29,31
8 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA					
8.1	103.314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	M2	PERGOLA ENTRADA : 12 PILARES Larg (0,25 m) x Esp (0,05m) x Altura (3 m) + 6 VIGAS SUPERIORES Larg (0,25 m) x Esp (0,05m) x Comp (7,5 m) // ÁREAS EM VISTA : 8M X 10M + 8X3 X 2 LADOS = 8*10+8*3*2 = 128 m ² PERGOLA CAMINHOS : PERGOLA 01: 42 PILARES Larg (0,20 m) x Esp (0,05m) x Altura (3 m) + 21 VIGAS SUPERIORES Larg (0,20 m) x Esp (0,05m) x Comp (4,5 m) 4,5 M X 8M + 8X3 X 2 LADOS = 4,5*8+8*3*2 = 84 m ² PERGOLA 02: 42 PILARES Larg (0,20 m) x Esp (0,05m) x Altura (3 m) + 21 VIGAS SUPERIORES Larg (0,20 m) x Esp (0,05m) x Comp (4,5 m) 4,5 M X 8M + 8X3 X 2 LADOS = 4,5*8+8*3*2 = 84 m ² PERGOLA 03: 28 PILARES Larg (0,20 m) x Esp (0,05m) x Altura (3 m) + 14 VIGAS SUPERIORES Larg (0,20 m) x Esp (0,05m) x Comp (5 m) 4 M X 5 M + 5 X3 X 2 LADOS = 4*5+5*3*2 = 50 m ² TOTAL : 346,00 m²
8.2	S13790	ORSE	Placa letreiro em ACM, logomarca AMEEI, 43 x 43 x 5cm, conforme projeto	unid	PEDRA DA ONÇA = 11 LETRAS
8.3	D00424	SEDOP	Lixeira em madeira Material	unid	10 UNIDADES
8.4	S13090	ORSE	Brinquedo - Caverna do Dragão, modelo M217, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	unid	01 UNIDADE
8.5	S09483	ORSE	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	unid	01 UNIDADE
8.6	S02406	ORSE	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	unid	01 UNIDADE
8.7	S13811	ORSE	Brinquedo - Amarelinha artística pintada, conforme projeto - Obra Praça Espaço Verde	unid	02 UNIDADES
8.8	S13824	ORSE	Brinquedo - Balanço frontal para PCD, modelo M117, da Fácil Esporte ou similar, fornecimento e instalação	unid	01 UNIDADE
8.9	I14573	ORSE	Brinquedo - Casa suspensa em eucalipto autoclavado perfilado, com balanços e escada, acabamento com selador com proteção UV, cor natural, stain ou similar. Medidas conforme projeto. Obra - Praça Espaço Verde	unid	01 UNIDADE
8.10	S09160	ORSE	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	unid	02 UNIDADE
9 CONSTRUÇÃO FONTE					
9.1	Estrutura Fonte				
9.1.1	93.358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m ³	(235,20+283,38) x 0,50
9.1.2	1030022	CAERN	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m ³	Previsão tamanho irregular 4*3*1* (5 unidades) = 60 m ³
9.1.3	AL 04.05.0200	(/)SCO	Alvenaria de pedra em elevação, de 2 faces, feita com blocos de pedra-de-mão, assentes com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:2:3, acima de 1,50 até 3m de altura, sendo espessura até 0,35m.(desonerado)	m ³	Previsão tamanho irregular 4*3*2,5* (5 unidades) =

9.1.4	C080003-1	CAGEPA	COMPOSICAO PARAMETRICA PARA EXECUCAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO,PARA EDIFICACAO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA	m³	Estrutura prevista : 3x2 x 0,50 x 5 unidades
9.1.5	02.05.02U	COMPESA	ATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 0,20 M COM MATERIAL ARGILLO-ARENOSO - COMERCIAL (INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL)	m³	(235,20+283,38) x 0,50 = 259.29 m³
9.1.6	532100	DER-PR	Camada de bloqueio c/ pedra o < 3/4"	M³	(235,20+283,38) x 0,50 = 259.29 m³
9.1.7	24.09.13.99	DER-SP	CAMADA FILTRANTE PEDRA BRITADA	M³	(235,20+283,38) x 0,30 = 155.57 m³
9.1.8	DR 64.05.0050	(/)SCO	Colchão drenante com camada de 30cm de pedra britada nº 3 e filtro de transição de manta Bidim, tipo OP-30 ou similar.(desonerado)	M²	(235,20+283,38) = 518.58 m²
9.1.9	02.01.01.110.20	CPTM	Carga e descarga mecanizada de brita / cascalho / pedra / pedrisco e transporte até o 1º km	M³	Previsão tamanho irregular 4*3*2,5* (5 unidades) =
9.1.10	59.06.91	EMBASA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK DE 30 T, INCLUSIVE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, OPERADOR E SMARTPHONE	h	6h por dia durante 10 dias = 60 horas
9.1.11	32.05.28	EMBASA	TRANSPORTE DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS COM CAMINHÃO CARRETA PRANCHA 20 T	T	Volume Material x densidade = 150 m³ x 1,80 t/m³ = 270 T
9.1.12	pesquisa mercado	0	CASCATA INOX	unid	03 unidades
9.1.13	C0445	SEINFRA	BOMBA CENTRIFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UM	01 unidades
9.2	CONSTRUÇÃO CASA DE MÁQUINA				
9.2.1	93.358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	2*2,5*2 = 10.0 m²
9.2.2	1030022	CAERN	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m³	(1*2,5*2,5+1*2,5*2+2*2*2)*0,20 = 3,85 m³
9.2.3	C080003-1	CAGEPA	COMPOSICAO PARAMETRICA PARA EXECUCAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO,PARA EDIFICACAO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA	m³	4 pilares 0,20x 0,20x 2,5 + 2 cintas 0,20 x 0,20 x (2,5*2+2*2) = 1.12 m³
9.2.4	87.904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m2	(1*2,5*2,5+1*2,5*2+2*2*2) = 19.25 m²
9.2.5	87.781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM.	m2	(1*2,5*2,5+1*2,5*2+2*2*2) = 19.25 m²
9.2.6	87.372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	M3	2,5x2,5 x 0,10 = 0.63 m²
9.2.7	94.974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	M3	2,5x2,5 x 0,10 = 0.63 m²
9.2.8	29.01.01U	COMPESA	PONTO DE TOMADA SIMPLES DE 220V, INCLUSIVE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4X2, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATÉ O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	UN	02 pontos
9.2.9	9.007.002	(E)SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	01 ponto
9.2.10	S03395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	UN	01 ponto
9.2.11	103.674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	M3	3,3*2,8*0,12 = 1.11 m³
9.2.12	S040602	IOPEs	Laje pré-fabricada treliçada (H=8cm), sobrecarga 300 kg/m2, vão de 3.5 a 4.3m, capeamento 4cm, elemento de enchimento em bloco cerâmico, espessura final da laje ? 12cm, Fck = 150 Kg/cm2	m2	3,3*2,8= 9.24 m²
9.2.13	I10083	ORSE	Escada marinho sem guarda corpo, L=40cm, executada em barras chata ferro galvanizado 1 1/4" x 1/4", sendo os degraus barra redonda ferro galvanizado d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura	UN	01 unidade
9.2.14	MAT127900	SCO	Tampão misto de ferro fundido, tipo leve, de 31kg, com diâmetro de 650mm	UN	01 unidade
10	PALCO DE APRESENTAÇÕES				
10.1	INFRAESTRUTURA , ELEVAÇÕES E COBERTURA				
10.1.1	93.358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	(6*2+8*2)*0,50*0,20 + RAMP A ACESSO (3,6*2+1,2)*0,20*0,50 = 3.64 M³
10.1.2	94.974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	M3	(6*2+8*2)*0,20*0,10 +(3,6*2+1,2)*0,20*0,10 = 0,73 M³
10.1.3	1030022	CAERN	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m³	(6*2+8*2)*0,50*0,20 + RAMP A ACESSO (3,6*2+1,2)*0,20*1+1,2*0,20*0,30 = 4.55 m³
10.1.4	103.674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	M3	06 pilares + cintamento da base e no topo = 6x 0,20x0,20 x 2+(6x2+8x2)*0,20x0,20 x 2 unid + Cintamento base e topo rampa (3,6*2+1,2*2)*0,20*0,20 = 3.10 m³
10.1.5	S12377	ORSE	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheia, Terças UDC 127, 2 águas, s/ lanternim, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 20,01 a 30,0m, pintura 1d epoxi óx. ferro + 2 d esmalte epoxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	(6+1,5)x (8+1,5) =71.25

10.1.6	ED-13852	SETOP	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	$(6+1,5) \times (8+1,5) + \text{FECHAMENTOS FRONTAL E LATERAIS E FUNDOS (8 \times 2 + 6 \times 2)} \times 1 = 99,25 \text{ M}^2$
10.2	PISOS E REVESTIMENTOS				
10.2.1	94.974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	6X8X0,10 + RAMPA DE ACESSO (3,6x1,20x0,10) = 5.23 m³
10.2.2	87.372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	6X8X0,10 + RAMPA DE ACESSO (3,6x1,20x0,10) = 5.23 m³
10.2.3	S130230	IOPES	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	M2	6X8+ RAMPA DE ACESSO (3,6x1,20) = 52.32 m²
10.2.4	87.904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m2	FRENTE+ LATERAIS + FUNCOS = $(6^2+8^2) \times 1 = 28 \text{ M}^2$
10.2.5	87.781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM.	m2	FRENTE+ LATERAIS + FUNCOS = $(6^2+8^2) \times 1 = 28 \text{ M}^2$
10.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
10.3.1	29.01.01U	COMPESA	PONTO DE TOMADA SIMPLES DE 220V, INCLUSIVE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4X2, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATÉ O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	UN	10 PONTOS
10.3.2	9.007.002	(E)SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	02 UNIDADES
10.3.3	S03395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	UN	10 PONTOS
10.3.4	S150306	IOPES	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	UN	01 UNIDADE
10.3.5	I14932	ORSE	Refletor modular LED200w DC com DPS 1x200w 45x110° 5000k 180lm/W Dimerizável Alumínio Autovolt Branca, da G-light ou similar	UN	10 UNIDADES
11	MURO LATERAL PALCO				
11.1	93.358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	$50^*0,20^*0,5 = 5 \text{ m}^3$
11.2	94.974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	$50^*0,20^*0,1 = 1 \text{ m}^3$
11.3	1030022	CAERN	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m³	$50^*0,20^*0,7 = 7 \text{ m}^3$
11.4	40.089	DEINFRA-SC	Concreto armado 25Mpa usinado /bombeado - BDI = 25,00	M3	Cintamento na base + meio + topo + Pilares = $50^*0,20^*0,15^*2 \text{ unid} + 17 \text{ pilares } 0,15 \times 0,30 \times 6,5 = 7.97 \text{ m}^3$
11.5	103.328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	$50^*4 = 200 \text{ m}^2$
11.6	87.904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m2	$50^*4 = 200 \text{ m}^2$
11.7	87.781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM.	m2	$50^*4 = 200 \text{ m}^2$
11.8	88.489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	$50^*4 = 200 \text{ m}^2$

11.9	17.03.02	SUDECAP	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS, ADP REF 96135	m ²	50*4= 200 m ²
11.10	17.06.01U	COMPESA	ABERTURA DE LETREIRO COM LOGOTIPO	m ²	50*4= 200 m ²
11.11	S03395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	UN	10 unidades
11.12	I14932	ORSE	Refletor modular LED200w DC com DPS 1x200w 45x110° 5000k 180lm/W Dimerizavel Alumínio Autovolt Branca, da G-light ou similar	UN	10 unidades

MARIA HELENA
BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:072132994
25

Assinado de forma
digital por MARIA
HELENA BEZERRA DE
OLIVEIRA
SILVA:07213299425
Dados: 2026.03.24
17:04:53 -03'00'

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
ENG. CIVIL -CREA RN 211502646-2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA DE OBRAS
Rua Padre Cerveira, 505 - Centro - Santo Antônio/RN
CEP 59255 000 - CNPJ 08.144.800/0001-94

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: **CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PARQUE PEDRA DA ONÇA NO CENTRO DA CIDADE, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO - RN**

DATA: **23/01/2026**

Item	Descrição	VALOR PREVISTO	0-60 DIAS		60-120 DIAS		120-180 DIAS		180-240 DIAS		240-300 DIAS		300-360 DIAS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 200.565,21	100%	R\$ 200.565,21		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
2	INFRAESTRUTURA PASSEIOS	R\$ 532.911,76	35%	R\$ 186.519,12	35%	R\$ 186.519,12	30%	R\$ 159.873,53		R\$ -		R\$ -		R\$ -
3	INSTALAÇÕES	R\$ 454.100,51		R\$ -	20%	R\$ 90.820,10	20%	R\$ 90.820,10	20%	R\$ 90.820,10	20%	R\$ 90.820,10	20%	R\$ 90.820,10
4	ÁREA COBERTA QUIOSQUES E BANHEIROS	R\$ 359.732,63		R\$ -		R\$ -	20%	R\$ 71.946,53	20%	R\$ 71.946,53	60%	R\$ 215.839,58		R\$ -
5	BANCOS DE CONCRETO E MADEIRA	R\$ 102.447,78		R\$ -		R\$ -		R\$ -	50%	R\$ 51.223,89	50%	R\$ 51.223,89		R\$ -
6	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	R\$ 173.233,29		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	100%	R\$ 173.233,29
7	EXECUÇÃO DECK MADEIRA	R\$ 488.505,04		R\$ -	30%	R\$ 146.551,51	35%	R\$ 170.976,76	35%	R\$ 170.976,76		R\$ -		R\$ -
8	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA	R\$ 304.267,16		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	50%	R\$ 152.133,58	50%	R\$ 152.133,58
9	CONSTRUÇÃO FONTE	R\$ 623.517,81		R\$ -		R\$ -	20%	R\$ 124.703,56	30%	R\$ 187.055,34	20%	R\$ 124.703,56	30%	R\$ 187.055,34
10	PALCO DE APRESENTAÇÕES	R\$ 108.466,25	20%	R\$ 21.693,25	20%	R\$ 21.693,25	30%	R\$ 32.539,88	30%	R\$ 32.539,88		R\$ -		R\$ -
11	MURO LATERAL PALCO	R\$ 119.685,13		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	100%	R\$ 119.685,13
TOTAL SIMPLES		R\$ 3.467.433,54	12%	R\$ 408.777,58	13%	R\$ 445.583,98	19%	R\$ 650.860,36	17%	R\$ 604.562,50	18%	R\$ 634.720,71	21%	R\$ 722.928,42
TOTAL ACUMULADO			12%	R\$ 408.777,58	25%	R\$ 854.361,56	43%	R\$ 1.505.221,91	61%	R\$ 2.109.784,41	79%	R\$ 2.744.505,13	100%	R\$ 3.467.433,54

MARIA HELENA B. DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
RUA PADRE CERVEIRA, 505 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO - RN
CEP 59255-000 - CNPJ 08.144.800/0001-94

MARIA HELENA B. DE OLIVEIRA
Eng. Civil - CREA 211502646-2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA DE OBRAS

Obra
CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PARQUE PEDRA DA ONÇA NO CENTRO DA CIDADE, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO - RN

B.D.I.
25,68%

DATA
23/01/2026

Bancos
SINAPI -
12/2025 -
Rio
Grande
do Norte

Encargos Sociais
Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as bases.

CURVA ABC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
ES 10.99.0253	Deck em madeira aparelhada, com assoalho de (20 x 2)cm, vigas longitudinais de (7,5 x 15)cm, transversais de (10 x 15)cm, guarda-corpo composto de peças de (15 x 15)cm e (20 x 2,5)cm, conforme projeto. Fornecimento e instalação.	(/) SCO	Não cadastrado	m2	330,44	R\$ 742,73	R\$ 245.427,70	9,23	9,23	A
AL 04.05.0200	Alvenaria de pedra em elevação, de 2 faces, feita com blocos de pedra-de-mão, assentes com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:2:3, acima de 1,50 até 3m de altura, sendo espessura até 0,35m, (desonerado)	SCO	Serviço	m3	150,00	R\$ 1.516,59	R\$ 227.488,50	8,56	17,79	A
(/) C4918	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	1.751,35	R\$ 87,04	R\$ 152.437,50	5,73	23,53	A
100621	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R\$ 2.785,25	R\$ 111.410,00	4,19	27,72	A
1030022	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	CAERN	Serviço	M³	176,52	R\$ 622,82	R\$ 109.940,19	4,14	31,85	A
43826	Muro de arrimo - Alvenaria de pedra	DEINFRA-SC	Serviço	M3	161,12	R\$ 672,33	R\$ 108.325,81	4,08	35,93	A
103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	SINAPI	Serviço	M2	346,00	R\$ 300,15	R\$ 103.851,90	3,91	39,83	A
101734	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	SINAPI	Serviço	M2	236,00	R\$ 433,47	R\$ 102.298,92	3,85	43,68	A
ED-9837	APLICAÇÃO DE CAMADA E REGULARIZAÇÃO EM COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	SETOP	Serviço	m3	350,27	R\$ 270,72	R\$ 94.825,09	3,57	47,25	A
C080003-1	COMPOSICAO PARAMETRICA PARA EXECUCAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO,PARA EDIFICACAO INSTITUCIONAL TERREÁ, FCK = 25 MPA	CAGEPA	Serviço	M3	29,77	R\$ 2.702,09	R\$ 80.441,22	3,03	50,28	B
87781	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM	SINAPI	Serviço	M2	1.012,66	R\$ 69,82	R\$ 70.703,92	2,66	52,94	B
S04119	Cabo de cobre PP Cordplast 5x 4,0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	ORSE	Serviço	M	3.120,00	R\$ 22,02	R\$ 68.702,40	2,58	55,52	B
ED-26529	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32MM (1.1/4"), INSTALAÇÃO EMBUTIDA OU ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO OU FURAMENTO	SETOP	Serviço	m	3.120,00	R\$ 18,98	R\$ 59.217,60	2,23	57,75	B
40089	Concreto armado 25Mpa usinado /bombeado - BDI = 25,00	DEINFRA-SC	Serviço	M3	19,39	R\$ 2.918,18	R\$ 56.583,51	2,13	59,88	B
01.01.03	Administração e controle - (engenheiro - resp. técnico e encarregado)	DEOSP	Serviço	mês	12,00	R\$ 4.531,13	R\$ 54.373,56	2,05	61,92	B
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA.	SINAPI	Serviço	M2	531,04	R\$ 96,32	R\$ 51.149,77	1,92	63,85	B
101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	Serviço	UN	80,00	R\$ 628,40	R\$ 50.272,00	1,89	65,74	B
S13790	Placa letreiro em ACM, logomarca AMEEI, 43 x 43 x 5cm, conforme projeto	ORSE	Serviço	un	11,00	R\$ 4.000,11	R\$ 44.001,21	1,66	67,39	B
S12377	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheia, Terças UDC 127, 2 águas, s/ lanternim, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 20,01 a 30,0m, pintura 1d epoxi ox. ferro + 2 d acrílico semi-branco sobre ferro. Tálho - Furanida	ORSE	Serviço	m2	71,25	R\$ 498,10	R\$ 35.489,63	1,34	68,73	B
104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	Serviço	M3	175,14	R\$ 196,93	R\$ 34.490,32	1,30	70,02	B
S13090	Brinquedo - Caverna do Dragão, modelo M217, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	ORSE	Serviço	un	1,00	#####	R\$ 32.000,00	1,20	71,23	B
DR 64.05.0050	Colchão drenante com camada de 30cm de pedra britada nº 3 e filtro de transição de manta Bidim, tipo OP-30 ou similar.(desonerado)	SCO	Serviço	m2	518,58	R\$ 60,07	R\$ 31.151,10	1,17	72,40	B
(/) 24.09.13.9	CAMADA FILTRANTE PEDRA BRITADA	DER-SP	Serviço	M3	155,57	R\$ 197,46	R\$ 30.718,85	1,16	73,56	B
15.02.13	COBERTURA C/ TELHA CERÂMICA TIPO CANAL C/ MADEIRAMENTO, INCL. ELEMENTOS P/ FIXAÇÃO	EMBASA	Serviço	M2	241,70	R\$ 125,61	R\$ 30.359,94	1,14	74,70	B
104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	334,05	R\$ 90,63	R\$ 30.274,95	1,14	75,84	B
114573	Brinquedo - Casa suspensa em eucalipto autoclavado perfurado, com balanços e escadada, acabamento com selador com proteção UV, cor natural, stain ou similar. Medidas conforme projeto. Obra - Praça Espinha Verde	ORSE	Serviço	un	1,00	#####	R\$ 28.900,00	1,09	76,92	B
59.06.91	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK DE 30 T, INCLUSIVE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, OPERADOR E SMARTPHONE	EMBASA	Serviço	H	60,00	R\$ 479,26	R\$ 28.755,60	1,08	78,01	B
532100	Camada de bloqueio c/ pedra o < 3/4"	DER-PR	Serviço	m3	259,29	R\$ 110,58	R\$ 28.672,29	1,08	79,08	B
250312	Banco em madeira de lei c=1,8m, l=0,4m e h=0,4m	SEDOF	Serviço	m	50,96	R\$ 536,98	R\$ 27.364,50	1,03	80,11	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	SINAPI	Serviço	M3	311,38	R\$ 84,69	R\$ 26.370,77	0,99	81,11	C
02.05.02U	ATERRO APOILOADO EM CAMADAS DE 0,20 M COM MATERIAL ARGILO-ARENOSO - COMERCIAL (INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL)	COMPESA	Serviço	M3	259,29	R\$ 99,80	R\$ 25.877,14	0,97	82,08	C
114932	Refletor modular LED200w DC com DPS 1x200w 45x110° 5000k 180lm/W Dimerizavel Alumínio Autovolt Branca, da G-light ou similar	ORSE	Material	com	20,00	R\$ 1.255,42	R\$ 25.108,40	0,94	83,02	C
S09882	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	ORSE	Serviço	m3	368,59	R\$ 63,50	R\$ 23.405,47	0,88	83,90	C
00010826	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	SINAPI	Material	UN	200,00	R\$ 114,94	R\$ 22.988,00	0,86	84,77	C
91336	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MANTENÇÃO E INSTALAÇÃO DO RALEANTE SEM FURATURA - FORNECIMENTO F	SINAPI	Serviço	UN	14,00	R\$ 1.510,39	R\$ 21.145,46	0,80	85,57	C
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM REFORÇO AF 12/2021	SINAPI	Serviço	M2	200,00	R\$ 87,69	R\$ 17.538,00	0,66	86,22	C
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	SINAPI	Serviço	M	241,38	R\$ 67,58	R\$ 16.312,46	0,61	86,84	C
S151814	Ponto padrão de poste para iluminação externa - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (7.7m) e fio isolado PVC de 2.5mm2 (25.2.0m)	IOPES	Serviço	und	40,00	R\$ 350,82	R\$ 14.032,80	0,53	87,37	C

94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	27,49	R\$ 490,86	R\$ 13.493,74	0,51	87,87	C
S13824	Brinquedo - Balanço frontal para PCD, modelo M117, da Fácil Esporte ou similar, fornecimento e instalação	ORSE	Serviço	un	1,00	#####	R\$ 13.270,00	0,50	88,37	C
S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	ORSE	Serviço	un	42,00	R\$ 289,97	R\$ 12.178,74	0,46	88,83	C
87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	Serviço	M3	13,96	R\$ 839,02	R\$ 11.712,72	0,44	89,27	C
101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	Serviço	UN	80,00	R\$ 140,11	R\$ 11.208,80	0,42	89,69	C
S12973	Forro de pvc, em régua de 20 cm, cor Nogueira ou Carvalho, ref:Araforros ou similar	ORSE	Serviço	m2	78,26	R\$ 130,08	R\$ 10.180,06	0,38	90,08	C
10.014.077 (E)	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO - ESPESSURA 2CM	SIURB	Serviço	M2	12,68	R\$ 723,47	R\$ 9.173,60	0,35	90,42	C
ED-13852	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SETOP	Serviço	m2	99,25	R\$ 92,32	R\$ 9.162,76	0,34	90,77	C
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	Serviço	M3	12,97	R\$ 700,74	R\$ 9.088,60	0,34	91,11	C
17.06.01U	ABERTURA DE LETREIRO COM LOGOTIPO	COMPESA	Serviço	M2	200,00	R\$ 45,31	R\$ 9.062,00	0,34	91,45	C
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	SINAPI	Serviço	M2	1.012,66	R\$ 8,09	R\$ 8.192,42	0,31	91,76	C
S13038	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 7.993,62	R\$ 7.993,62	0,30	92,06	C
S09160	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada ø=1/4", sergipark ou similar	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 3.899,05	R\$ 7.798,10	0,29	92,35	C
87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M²	SINAPI	Serviço	M2	62,82	R\$ 124,03	R\$ 7.791,56	0,29	92,64	C
101410	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra com Encargos	MES	2,00	R\$ 3.891,68	R\$ 7.783,36	0,29	92,94	C
101452	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra com Encargos	MES	2,00	R\$ 3.830,90	R\$ 7.661,80	0,29	93,23	C
S130230	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante	IOPES	Serviço	m2	52,32	R\$ 146,32	R\$ 7.655,46	0,29	93,51	C
29.01.01U	PONTO DE TOMADA SIMPLES DE 220V, INCLUSIVE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4X2, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATÉ O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	COMPESA	Serviço	UN	32,00	R\$ 226,04	R\$ 7.233,28	0,27	93,79	C
18.003.114 (E)	MOREIA (DIETES IRIDIOIDES)	SIURB	Serviço	UN	100,00	R\$ 65,69	R\$ 6.569,00	0,25	94,03	C
96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R\$ 152,27	R\$ 6.090,80	0,23	94,26	C
42690	Janela de correr de madeira c/ ferragens	DEINFRA-SC	Serviço	M2	9,96	R\$ 605,66	R\$ 6.032,37	0,23	94,49	C
38662	IPÊ AMARELO DO BREJO - HANDROANTHUS UMBELLATUS - DAP 7	SIURB	Material	Un	5,00	R\$ 1.180,65	R\$ 5.903,25	0,22	94,71	C
17.03.02	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS, ADP REF 96135	SUDECAP	Serviço	M2	200,00	R\$ 29,47	R\$ 5.894,00	0,22	94,93	C
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	460,58	R\$ 11,55	R\$ 5.319,70	0,20	95,13	C
S060103	Marco em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 15 x 3cm de batente, nas dimensões: 0,80 x 2,10 m	IOPES	Serviço	und	14,00	R\$ 378,87	R\$ 5.304,18	0,20	95,33	C
D00424	Lixeira em madeira Material	SEDOP	Material	un	10,00	R\$ 483,03	R\$ 4.830,30	0,18	95,51	C
18.003.101 (E)	ABACAXI ROXO (TRADESCANIA SPATHACEA)	SIURB	Serviço	UN	100,00	R\$ 47,05	R\$ 4.705,00	0,18	95,69	C
1030496	ALIZAR / GUARNICAO EM MAD DE LEI 5X2.5CM	IOPES	Material	M	158,40	R\$ 28,00	R\$ 4.435,20	0,17	95,86	C
S160704	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto armado Fck=15 MPa, inclusive forma, armação e desforma para lajes maciças	IOPES	Serviço	m3	1,51	R\$ 2.684,65	R\$ 4.053,82	0,15	96,01	C
S01200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	Serviço	un	32,00	R\$ 122,01	R\$ 3.904,32	0,15	96,16	C
09.007.002 (E)	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	SIURB	Serviço	UN	15,00	R\$ 250,15	R\$ 3.752,25	0,14	96,30	C
18.002.050 (E)	SIBIPIRUNA (CAESALPINIA PELTOPHOROIDES)	SIURB	Serviço	UN	10,00	R\$ 375,10	R\$ 3.751,00	0,14	96,44	C
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	Serviço	M	300,00	R\$ 11,56	R\$ 3.468,00	0,13	96,57	C
18.002.027 (E)	IPÊ ROXO (TABEBUIA IMPETIGINOSA)	SIURB	Serviço	UN	10,00	R\$ 344,65	R\$ 3.446,50	0,13	96,70	C
S13842	Planta - Palmeira carpentaria acuminata, h=3,00m, fornecimento e plantio	ORSE	Serviço	un	5,00	R\$ 677,89	R\$ 3.389,45	0,13	96,83	C
95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	SINAPI	Serviço	M2	260,58	R\$ 12,14	R\$ 3.163,44	0,12	96,95	C
16.90.10	BACIA SANITARIA EM LOUÇA, COM CAIXA ACOPLADA, ACIONAMENTO SUPERIOR, INCLUSIVE ASSENTO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, PARA PCD	EMBASA	Serviço	UN	2,00	R\$ 1.579,56	R\$ 3.159,12	0,12	97,06	C
5522	Caixa externa em chapa de aço de entrada de energia para medidor tipo N (1200mm x 1300mm x 250mm) para até 12 medidores bifásicos, com cabos para ramais individuais 6mm², 2F+N, na cor da concessionária local Ref. FAO ou equivalente	CPTM	Material	un	1,00	R\$ 3.146,74	R\$ 3.146,74	0,12	97,18	C
S12807	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	Serviço	un	60,00	R\$ 50,51	R\$ 3.030,60	0,11	97,30	C
RO-40222	Demolição de muro de arrimo em gabião	DER-MG	Serviço	m3	46,76	R\$ 63,66	R\$ 2.976,74	0,11	97,41	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	SINAPI	Serviço	M3	34,72	R\$ 84,69	R\$ 2.940,44	0,11	97,52	C
102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 723,04	R\$ 2.892,16	0,11	97,63	C
S11104	Planta - Maria-sem-vergonha (Impatiens Walleriana), fornecimento e plantio	ORSE	Serviço	un	200,00	R\$ 14,39	R\$ 2.878,00	0,11	97,74	C
S02406	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00	0,11	97,84	C
S040602	Laje pré-fabricada trileçada (H=8cm), sobrecarga 300 kg/m2, vão de 3,5 a 4,3m. capeamento 4cm, elemento de enchimento em bloco cerâmico, espessura final da laje ? 12cm, Fck = 150 kg/cm²	IOPES	Serviço	m2	18,39	R\$ 147,89	R\$ 2.719,70	0,10	97,95	C

02.01.10.3 00.02	Pintura com tinta acrílica em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã	CPTM	Serviço	m²	107,02	R\$ 25,06	R\$ 2.681,92	0,10	98,05	C
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R\$ 64,28	R\$ 2.571,20	0,10	98,14	C
S180304	Bomba centrífuga trifásica 2CV	IOPES	Serviço	und	1,00	R\$ 2.335,67	R\$ 2.335,67	0,09	98,23	C
pesquisa mercado	CASCATA INOX		Não cadastrado	unid	3,00	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00	0,07	98,30	C
AP	Cuba aço inoxidável de (500x400x200)mm, em chapa 20-304, válvula americana, sifão de 1	SCO	Serviço	un	2,00	R\$ 955,04	R\$ 1.910,08	0,07	98,38	C
04.10.0150 (A) C0445	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.851,75	R\$ 1.851,75	0,07	98,45	C
17.030.002 (E)	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SIURB	Serviço	M2	4,50	R\$ 405,49	R\$ 1.824,71	0,07	98,51	C
I38165S	Fecho / fechadura com puxador concha, com tranca tipo trava, para janela / porta de correr (inclui testa, fechadura, puxador) - completa	ORSE	Material	cj	24,00	R\$ 75,87	R\$ 1.820,88	0,07	98,58	C
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	Serviço	M2	44,91	R\$ 40,48	R\$ 1.817,96	0,07	98,65	C
M0901001 22	CUBA DE APOIO QUADRADA COM MESA DE METAIS, EM LOUÇA BRANCA, 40 X 40 CM	EMBASA	Material	UN	2,00	R\$ 838,95	R\$ 1.677,90	0,06	98,71	C
95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 826,25	R\$ 1.652,50	0,06	98,78	C
ES	Conjunto de ferragens, para portas de madeira de correr, constando de fornecimento sem	SCO	Serviço	un	2,00	R\$ 825,95	R\$ 1.651,90	0,06	98,84	C
40.05.0350 (A) 101534	instalação (está incluída no fornecimento e instalação das esquadrias), de fechadura, acabamento cromado, 2m de trilhos, 2 molas de latão, 2m de canalata de alumínio e ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA)	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.644,16	R\$ 1.644,16	0,06	98,90	C
1070077	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	CAERN	Serviço	UN	12,00	R\$ 127,44	R\$ 1.529,28	0,06	98,96	C
S13676	Planta - Palmeira rabo de raposa (Wodyetia bifurcata), fornecimento e plantio	ORSE	Serviço	un	10,00	R\$ 150,89	R\$ 1.508,90	0,06	99,02	C
94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	Serviço	M3	18,67	R\$ 78,47	R\$ 1.465,03	0,06	99,07	C
S09465	Luminária tipo plafon (sobrepór), quadrada, 24x24cm, em alumínio pintado na cor branca, c/ difusor em vidro, Aladin ou similar	ORSE	Serviço	un	12,00	R\$ 120,93	R\$ 1.451,16	0,05	99,12	C
PJ	Espécies vegetais com altura de (0,30 a 2,00)m, tipo Arbusto Dracaena Marginata (Dracena de Madagascar), Agave Attenuata (Agave Dragão), Agave Angustifolia (Piteira do Caribe), Arbusto	SCO	Serviço	un	50,00	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00	0,05	99,18	C
09.30.0100 (A) 32.05.28	Clusia Rosea (Clusia) Condraria Selina (Pluma Canim dos Parnaís), Dracaena Arborescens TRANSPORTE DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS COM CAMINHÃO CARRETA PRANCHA 20 T	EMBASA	Serviço	KM	270,00	R\$ 5,07	R\$ 1.368,90	0,05	99,23	C
S09483	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Oria Atalaia Nova	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 1.351,66	R\$ 1.351,66	0,05	99,28	C
02.01.01.1 10.20	Carga e descarga mecanizada de brita / cascalho / pedra / pedrisco e transporte até o 1º km	CPTM	Serviço	m³	150,00	R\$ 8,66	R\$ 1.299,00	0,05	99,33	C
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 593,41	R\$ 1.186,82	0,04	99,38	C
S13811	INSTALAÇÃO AF_01/2020 Brinquedo - Amarelinha artística pintada, conforme projeto - Obra Praça Espaço Verde	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	0,04	99,42	C
IP	Poste de concreto, com seção circular, reto, com 9 m de comprimento, tipo leve, inclusive	SCO	Serviço	un	1,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00	0,04	99,46	C
05.05.0200 (A) 87257	transporte. Fornecimento. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	SINAPI	Serviço	M2	17,27	R\$ 62,29	R\$ 1.075,75	0,04	99,50	C
102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	66,96	R\$ 15,79	R\$ 1.057,30	0,04	99,54	C
102722	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM	SINAPI	Serviço	M	20,00	R\$ 52,09	R\$ 1.041,80	0,04	99,58	C
S150306	MANTA GEOTÊXTIL AF_07/2021 Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	IOPES	Serviço	und	4,00	R\$ 223,49	R\$ 893,96	0,03	99,61	C
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R\$ 20,37	R\$ 814,80	0,03	99,64	C
M0222000 23	ASSENTO PARA BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM ABERTURA FRONTAL	EMBASA	Material	UN	2,00	R\$ 358,38	R\$ 716,76	0,03	99,67	C
02.03.11.0 90.17	Lâmpada LED tubular T8 de 18W, tensão 100 - 240Vca, fluxo luminoso 2100lm, temperatura de cor 4000K, comprimento 1200mm	CPTM	Serviço	un	10,00	R\$ 70,70	R\$ 707,00	0,03	99,70	C
101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 32,60	R\$ 652,00	0,02	99,72	C
93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 78,25	R\$ 626,00	0,02	99,75	C
100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 312,46	R\$ 624,92	0,02	99,77	C
100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOL (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 621,85	R\$ 621,85	0,02	99,79	C
834908	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 20x20cm	DER-PR	Serviço	m2	4,80	R\$ 106,91	R\$ 513,17	0,02	99,81	C
16.91.43	PUXADOR PARA PCD, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM	EMBASA	Serviço	UN	2,00	R\$ 253,37	R\$ 506,74	0,02	99,83	C
I10826S	Muda de arbusto florífero, clusia/gardenia/moreia branca/ azaleia ou equivalente da região, h= *50 a 70" cm	ORSE	Material	un	5,00	R\$ 100,57	R\$ 502,85	0,02	99,85	C
21.33.47	FORRAÇÃO - SINGÔNIO - SYNGONIUM ANGUSTATUM (25 CM) - SOMBRA	SUDECAP	Serviço	UN	100,00	R\$ 5,00	R\$ 500,00	0,02	99,87	C
97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 159,67	R\$ 479,01	0,02	99,89	C
1070075	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES.	CAERN	Serviço	UN	4,00	R\$ 116,80	R\$ 467,20	0,02	99,90	C
C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 382,16	R\$ 382,16	0,01	99,92	C
ED-32664	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE/IRRIGAÇÃO, BICO COM ROSCA	SETOP	Serviço	un	20,00	R\$ 18,85	R\$ 377,00	0,01	99,93	C
S13674	Planta - Guaimbé (Philodendron bipinnatifidum), fornecimento e plantio	ORSE	Serviço	un	5,00	R\$ 65,89	R\$ 329,45	0,01	99,95	C
C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 311,14	R\$ 311,14	0,01	99,96	C

102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	SINAPI	Serviço	M2	15,07	R\$ 18,60	R\$ 280,30	0,01	99,97	C
10.24.21	TONEIRA PARA LAVATÓRIO REF 1193 LINHA PERTUTTI DOCOL/EQUIVALENTE	SUDECAP	Serviço	UN	2,00	R\$ 139,66	R\$ 279,32	0,01	99,98	C
86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 97,60	R\$ 195,20	0,01	99,99	C
S142104	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"	IOPES	Serviço	und	6,00	R\$ 30,67	R\$ 184,02	0,01	99,99	C
I8365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A – 40A, 30mA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 134,19	R\$ 134,19	0,01	100,00	C
S01199	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 59,72	R\$ 59,72	0,00	100,00	C
110083	Escada marinheiro sem guarda gorpo, L=40cm, executada em barras chata ferro galvanizado 1 1/4" x 1/4", sendo os degraus barra redonda ferro galvanizado d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive livramento e pintura	ORSE	Material	m	0,00	R\$ 1.218,10	R\$ 0,00	0,00	100,00	C
-	INFRAESTRUTURA , ELEVAÇÕES E COBERTURA		Não cadastrado		1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	100,00	C
MAT12790	Tampão misto de ferro fundido, tipo leve, de 31kg, com diâmetro de 650mm	SCO	Material	un	0,00	R\$ 280,00	R\$ 0,00	0,00	100,00	C

0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA DE OBRAS
Rua Padre Cerveira, 505 - Centro - Santo Antônio/RN
CEP 59255 000 - CNPJ 08.144.800/0001-94

RELATÓRIO ANALÍTICO COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1.1. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. (M)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	R\$ 22,53	R\$ 0,63
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	R\$ 23,92	R\$ 0,16
TOTAL Equipamento Custo						R\$ 0,79
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	R\$ 30,31	R\$ 12,50
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	R\$ 22,38	R\$ 2,48
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBAROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	R\$ 8,43	R\$ 6,27
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 15,65	R\$ 8,60
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R\$ 25,20	R\$ 0,64
TOTAL Material:						R\$ 30,49
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R\$ 22,50	R\$ 16,30
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R\$ 24,90	R\$ 18,04
TOTAL Mão de Obra com						R\$ 34,34
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,00400000	R\$ 490,86	R\$ 1,96
TOTAL Serviço:						R\$ 1,96
VALOR:						67,58

1.2. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHI	0,02640000	R\$ 22,53	R\$ 0,59
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,00660000	R\$ 23,92	R\$ 0,15
TOTAL Equipamento Custo						R\$ 0,74
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	R\$ 13,85	R\$ 16,99
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06800000	R\$ 22,00	R\$ 1,49
00006194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	R\$ 9,88	R\$ 19,76
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	0,58530000	R\$ 42,69	R\$ 24,98
TOTAL Material:						R\$ 63,22
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49200000	R\$ 22,50	R\$ 11,07
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73500000	R\$ 24,90	R\$ 18,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,37
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,00610000	R\$ 490,86	R\$ 2,99
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,99
					VALOR:	96,32

1.3. 01.01.03 Administração e controle - (engenheiro - resp. técnico e encarregado) (mês)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
U01005	Almoxarife	DEOSP	h	0,00000000	R\$ 10,33	R\$ 0,00
U01007	Chefe departamento pessoal	DEOSP	h	0,00000000	R\$ 10,28	R\$ 0,00
U01002	Encarregado geral	DEOSP	h	176,00000000	R\$ 15,38	R\$ 2.706,23
U01001	Engenheiro residente	DEOSP	h	44,00000000	R\$ 41,48	R\$ 1.824,91
U01003	Escriturário	DEOSP	h	0,00000000	R\$ 8,92	R\$ 0,00
U01006	Vigia	DEOSP	h	0,00000000	R\$ 8,92	R\$ 0,00
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4.531,14
					VALOR:	4.531,13

1.4. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24620000	R\$ 25,29	R\$ 31,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,72650000	R\$ 21,41	R\$ 165,42
					TOTAL Mão de Obra com	R\$ 196,93
					VALOR:	196,93

1.5. 17.030.002 (E) PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
15520	CAIBRO DE PEROBA DO NORTE 5 X 6 CM - BRUTO (CUIPIÚBA)	SIURB	M	1,000000	R\$ 15,9000	R\$ 15,9000
30613	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N. 22	SIURB	M2	1,000000	R\$ 123,4300	R\$ 123,4300
10608	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 2	SIURB	M3	0,010000	R\$ 433,4900	R\$ 4,3349
11050	PEROBA DO NORTE (CUIPIÚBA) - TÁBUA DE 3 X 16 CM - BRUTA	SIURB	M	4,000000	R\$ 35,5200	R\$ 142,0800
17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	SIURB	Kg	0,110000	R\$ 10,4200	R\$ 1,1462
21051	SARRAFO DE CEDRINHO 5X2.5CM - BRUTO	SIURB	M	7,500000	R\$ 4,7300	R\$ 35,4750
					TOTAL Material:	R\$ 322,3661
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01185	CARPINTEIRO (SGSP)	SIURB	H	1,000000	R\$ 33,7400	R\$ 33,7400
02020	PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	0,011000	R\$ 29,5400	R\$ 0,3249
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	2,060000	R\$ 23,8100	R\$ 49,0486
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 83,1135
					VALOR:	405,49

MARIA HFI FNA RFZFRRA DF OI IVFIRA SII VA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA DE OBRAS
Rua Padre Cerveira, 505 - Centro - Santo Antônio/RN
CEP 59255 000 - CNPJ 08.144.800/0001-94

RELATÓRIO ANALÍTICO COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

94703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_04/2024 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	SINAPI	UN	R\$ 1,00	R\$ 11,92	R\$ 11,92
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	R\$ 0,00	R\$ 59,94	R\$ 0,20
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	R\$ 0,00	R\$ 67,90	R\$ 0,27
					TOTAL Material:	R\$ 12,39
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 0,13	R\$ 22,12	R\$ 2,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 0,13	R\$ 23,92	R\$ 3,20
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 6,15
					VALOR:	R\$ 18,54

94705 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_04/2024 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000098	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	SINAPI	UN	R\$ 1,00	R\$ 26,86	R\$ 26,86
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	R\$ 0,01	R\$ 59,94	R\$ 0,35
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	R\$ 0,01	R\$ 1,71	R\$ 0,00

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI		UN	R\$ 0,01	R\$ 67,90	R\$ 0,47
					TOTAL Material:		R\$ 27,68
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,14	R\$ 22,12	R\$ 3,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,14	R\$ 23,92	R\$ 3,39
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 6,52
					VALOR:		R\$ 34,20
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,71	R\$ 0,71
					TOTAL Encargos		R\$ 7,35
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 15,15	R\$ 15,15
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 15,15
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,17	R\$ 0,17
					TOTAL Serviço:		R\$ 0,17
					VALOR:		R\$ 22,67
ED-50363 AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (hora)							
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
MOED-20131	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ ENCANADOR (MODALIDADE: HORISTA)			h	R\$ 1,00	R\$ 16,30	R\$ 16,30
					TOTAL MÃO DE OBRA:		R\$ 16,30
					Custo Horário da		R\$ 16,30
					Produção da Equipe:		R\$ 1,00

					Custo Unitário da		R\$ 16,30
MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 2,12	R\$ 2,12
MATED-13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
MATED-13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
MATED-13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,86	R\$ 0,86
					TOTAL MATERIAIS:		R\$ 4,49
SERVIÇOS				UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
ED-5227	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,29	R\$ 0,29
ED-14645	EPI PARA AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 1,13	R\$ 1,13
ED-14681	FERRAMENTAS PARA AJUDANTE DE BOMBEIRO/ ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,31	R\$ 0,31
					TOTAL SERVIÇOS:		R\$ 1,73
					Custo Direto Total:		R\$ 22,52
					VALOR:		R\$ 22,52
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,44	R\$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,71	R\$ 0,71
					TOTAL Encargos		R\$ 7,13
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 15,15	R\$ 15,15
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 15,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	R\$ 1,00	R\$ 0,22	R\$ 0,22
				TOTAL Serviço:		R\$ 0,22
				VALOR:		R\$ 22,50

280002 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
EC373700	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA) Material	SEDOP	h	R\$ 1,00	R\$ 5,24	R\$ 5,24
EC434830	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) Material	SEDOP	h	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
EC373720	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA) Material	SEDOP	h	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
EC434590	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) Material	SEDOP	h	R\$ 1,00	R\$ 0,44	R\$ 0,44
EC373730	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA) Material	SEDOP	h	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
EC373710	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA) Material	SEDOP	h	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
				TOTAL Encargos		R\$ 9,62

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MO611700	CARPINTEIRO AUXILIAR Mão de Obra	SEDOP	h	R\$ 1,00	R\$ 16,03	R\$ 16,03
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 16,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
295309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDOP	h	R\$ 1,00	R\$ 0,24	R\$ 0,24
				TOTAL Serviço:		R\$ 0,24
				VALOR:		R\$ 25,89

ED-50362 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (hora)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
MOED-20130	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	h	R\$ 1,00	R\$ 16,30	R\$ 16,30
			TOTAL MÃO DE		R\$ 16,30
			Custo Horário da		R\$ 16,30
			Produção da Equipe:		R\$ 1,00
			Custo Unitário da		R\$ 16,30

MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 2,12	R\$ 2,12
MATED-13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
MATED-13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
MATED-13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,86	R\$ 0,86
					TOTAL MATERIAIS:		R\$ 4,49
SERVIÇOS				UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
ED-5225	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,61	R\$ 0,61
ED-14646	EPI PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 1,26	R\$ 1,26
ED-14682	FERRAMENTAS PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,86	R\$ 0,86
					TOTAL SERVIÇOS:		R\$ 2,73
					Custo Direto Total:		R\$ 23,52
					VALOR:		R\$ 23,52
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,39	R\$ 1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,71	R\$ 0,71
					TOTAL Encargos		R\$ 7,26
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 14,27	R\$ 14,27
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 14,27
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,16	R\$ 0,16
					TOTAL Serviço:		R\$ 0,16
					VALOR:		R\$ 21,69

100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 (M)							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	R\$ 1,16	R\$ 8,00	R\$ 9,30	
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	R\$ 0,01	R\$ 25,16	R\$ 0,15	
				TOTAL Material:		R\$ 9,45	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 0,07	R\$ 24,10	R\$ 1,70	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 0,02	R\$ 21,41	R\$ 0,42	
				TOTAL Mão de Obra		R\$ 2,12	
				VALOR:		R\$ 11,57	
C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm (M2)							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	R\$ 0,03	R\$ 83,58	R\$ 2,54	
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	R\$ 4,55	R\$ 0,96	R\$ 4,37	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	R\$ 4,55	R\$ 0,71	R\$ 3,23	
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	R\$ 84,00	R\$ 0,47	R\$ 39,48	
				TOTAL Material:		R\$ 49,62	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	R\$ 1,60	R\$ 24,16	R\$ 38,66	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	R\$ 1,85	R\$ 18,46	R\$ 34,15	
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 72,81	
				VALOR:		R\$ 122,43	
50.10.19 ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:3 (M3)							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
D02000004	AREIA GROSSA, EXCLUSIVE FRETE	EMBASA	M3	R\$ 0,95	R\$ 124,98	R\$ 118,73	
D01000008	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	EMBASA	KG	R\$ 427,00	R\$ 0,76	R\$ 324,52	
K01000004	FRETE PARA AGREGADOS MIUDOS	EMBASA	M3	R\$ 0,95	R\$ 100,00	R\$ 95,00	

					TOTAL Material:		R\$ 538,25
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000097	SERVENTE	EMBASA		H	R\$ 6,00	R\$ 17,58	R\$ 105,48
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 105,48
					VALOR:		R\$ 643,73
87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI		M3	R\$ 1,16	R\$ 120,00	R\$ 139,20
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI		KG	R\$ 116,40	R\$ 0,72	R\$ 83,80
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI		KG	R\$ 261,89	R\$ 0,78	R\$ 204,27
					TOTAL Material:		R\$ 427,27
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 11,23	R\$ 21,41	R\$ 240,43
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 240,43
					VALOR:		R\$ 667,70
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI		M3	R\$ 1,14	R\$ 120,00	R\$ 136,80
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI		KG	R\$ 171,13	R\$ 0,72	R\$ 123,21
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI		KG	R\$ 192,52	R\$ 0,78	R\$ 150,16
					TOTAL Material:		R\$ 410,17
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 11,10	R\$ 21,41	R\$ 237,65
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 237,65
					VALOR:		R\$ 647,82

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	R\$ 3,45	R\$ 0,38	R\$ 1,31
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	R\$ 1,05	R\$ 1,94	R\$ 2,03
				TOTAL Equipamento		R\$ 3,34
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	R\$ 1,16	R\$ 120,00	R\$ 139,20
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	R\$ 174,10	R\$ 0,72	R\$ 125,35
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	R\$ 195,86	R\$ 0,78	R\$ 152,77
				TOTAL Material:		R\$ 417,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 4,50	R\$ 20,52	R\$ 92,34
				TOTAL Mão de Obra		R\$ 92,34
				VALOR:		R\$ 513,00

87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	R\$ 0,94	R\$ 121,56	R\$ 114,26
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	R\$ 422,63	R\$ 0,78	R\$ 329,65
				TOTAL Material:		R\$ 443,91
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 11,02	R\$ 21,41	R\$ 235,93
				TOTAL Mão de Obra		R\$ 235,93
				VALOR:		R\$ 679,84

87298 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	R\$ 3,39	R\$ 0,38	R\$ 1,28

88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	SINAPI		CHP	R\$ 1,03	R\$ 1,94	R\$ 1,99
					TOTAL Equipamento		R\$ 3,27
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI		M3	R\$ 1,27	R\$ 120,00	R\$ 152,40
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI		KG	R\$ 573,61	R\$ 0,78	R\$ 447,41
					TOTAL Material:		R\$ 599,81
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 4,42	R\$ 20,52	R\$ 90,69
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 90,69
					VALOR:		R\$ 693,77

88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI		M3	R\$ 1,07	R\$ 120,00	R\$ 128,40
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI		KG	R\$ 482,96	R\$ 0,78	R\$ 376,70
					TOTAL Material:		R\$ 505,10
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 8,57	R\$ 21,41	R\$ 183,48
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 183,48
					VALOR:		R\$ 688,58
87283 ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)							
Equipamento Custo Horário		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI		CHI	R\$ 1,01	R\$ 0,38	R\$ 0,38
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI		CHP	R\$ 3,33	R\$ 1,94	R\$ 6,46
					TOTAL Equipamento		R\$ 6,84
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI		L	R\$ 0,06	R\$ 8,22	R\$ 0,51
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI		M3	R\$ 1,27	R\$ 120,00	R\$ 152,40
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI		KG	R\$ 281,53	R\$ 0,78	R\$ 219,59
					TOTAL Material:		R\$ 372,50
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 4,33	R\$ 20,52	R\$ 88,85
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 88,85
					VALOR:		R\$ 468,19
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 3,04	R\$ 3,04

C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm (KG)							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	R\$ 1,15	R\$ 7,59	R\$ 8,73	
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	R\$ 0,02	R\$ 16,53	R\$ 0,33	
					TOTAL Material:	R\$ 9,06	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	R\$ 0,08	R\$ 19,10	R\$ 1,53	
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	R\$ 0,08	R\$ 24,16	R\$ 1,93	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,46	
					VALOR:	R\$ 12,52	
96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	R\$ 0,03	R\$ 24,00	R\$ 0,60	
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	R\$ 0,48	R\$ 0,30	R\$ 0,14	
					TOTAL Material:	R\$ 0,74	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 0,04	R\$ 22,67	R\$ 0,99	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 0,12	R\$ 26,87	R\$ 3,11	
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 4,10	
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	R\$ 1,00	R\$ 9,56	R\$ 9,56	
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,56	
					VALOR:	R\$ 14,40	
96544 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	R\$ 0,03	R\$ 24,00	R\$ 0,60	
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	R\$ 0,86	R\$ 0,30	R\$ 0,25	
					TOTAL Material:	R\$ 0,85	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,08	R\$ 22,67	R\$ 1,70
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,20	R\$ 26,87	R\$ 5,26
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 6,96
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI		KG	R\$ 1,00	R\$ 10,39	R\$ 10,39
					TOTAL Serviço:		R\$ 10,39
					VALOR:		R\$ 18,20
96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI		KG	R\$ 0,03	R\$ 24,00	R\$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI		UN	R\$ 0,64	R\$ 0,30	R\$ 0,19
					TOTAL Material:		R\$ 0,79
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,06	R\$ 22,67	R\$ 1,29
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,15	R\$ 26,87	R\$ 4,03
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 5,32
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI		KG	R\$ 1,00	R\$ 10,34	R\$ 10,34
					TOTAL Serviço:		R\$ 10,34
					VALOR:		R\$ 16,45
96543 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI		KG	R\$ 0,03	R\$ 24,00	R\$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI		UN	R\$ 1,14	R\$ 0,30	R\$ 0,34
					TOTAL Material:		R\$ 0,94
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,10	R\$ 22,67	R\$ 2,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,25	R\$ 26,87	R\$ 6,77
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 8,96

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	R\$ 1,00	R\$ 10,25	R\$ 10,25
				TOTAL Serviço:		R\$ 10,25
				VALOR:		R\$ 20,15

104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	R\$ 0,03	R\$ 24,00	R\$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	R\$ 0,32	R\$ 0,30	R\$ 0,09
				TOTAL Material:		R\$ 0,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 0,03	R\$ 22,67	R\$ 0,56
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 0,06	R\$ 26,87	R\$ 1,71
				TOTAL Mão de Obra		R\$ 2,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	R\$ 1,00	R\$ 8,18	R\$ 8,18
				TOTAL Serviço:		R\$ 8,18
				VALOR:		R\$ 11,14

92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	R\$ 0,03	R\$ 24,00	R\$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	R\$ 1,33	R\$ 0,30	R\$ 0,39
				TOTAL Material:		R\$ 0,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 0,01	R\$ 22,67	R\$ 0,22
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 0,06	R\$ 26,87	R\$ 1,60
				TOTAL Mão de Obra		R\$ 1,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI		KG	R\$ 1,00	R\$ 10,39	R\$ 10,39
					TOTAL Serviço:		R\$ 10,39
					VALOR:		R\$ 13,20

92770 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI		KG	R\$ 0,03	R\$ 24,00	R\$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI		UN	R\$ 0,73	R\$ 0,30	R\$ 0,21
					TOTAL Material:		R\$ 0,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,01	R\$ 22,67	R\$ 0,14
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,04	R\$ 26,87	R\$ 1,08
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 1,22

Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI		KG	R\$ 1,00	R\$ 10,34	R\$ 10,34
					TOTAL Serviço:		R\$ 10,34
					VALOR:		R\$ 12,37

92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI		KG	R\$ 0,03	R\$ 24,00	R\$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI		UN	R\$ 2,12	R\$ 0,30	R\$ 0,63
					TOTAL Material:		R\$ 1,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,01	R\$ 22,67	R\$ 0,30
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,08	R\$ 26,87	R\$ 2,24
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 2,54

Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI		KG	R\$ 1,00	R\$ 10,25	R\$ 10,25
					TOTAL Serviço:		R\$ 10,25

						VALOR:		R\$ 14,02
92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)								
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI		KG	R\$ 0,03	R\$ 24,00	R\$ 0,60	
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI		UN	R\$ 0,54	R\$ 0,30	R\$ 0,16	
TOTAL Material:							R\$ 0,76	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,01	R\$ 22,67	R\$ 0,14	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,04	R\$ 26,87	R\$ 1,05	
TOTAL Mão de Obra							R\$ 1,19	
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI		KG	R\$ 1,00	R\$ 9,56	R\$ 9,56	
TOTAL Serviço:							R\$ 9,56	
VALOR:							R\$ 11,51	
92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)								
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI		KG	R\$ 0,03	R\$ 24,00	R\$ 0,60	
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI		UN	R\$ 0,37	R\$ 0,30	R\$ 0,11	
TOTAL Material:							R\$ 0,71	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,00	R\$ 22,67	R\$ 0,09	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,03	R\$ 26,87	R\$ 0,69	
TOTAL Mão de Obra							R\$ 0,78	

Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI		KG	R\$ 1,00	R\$ 8,18	R\$ 8,18
					TOTAL Serviço:		R\$ 8,18
					VALOR:		R\$ 9,67

92764 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI		KG	R\$ 0,03	R\$ 24,00	R\$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI		UN	R\$ 0,21	R\$ 0,30	R\$ 0,06
					TOTAL Material:		R\$ 0,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,00	R\$ 22,67	R\$ 0,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,02	R\$ 26,87	R\$ 0,52
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 0,59

Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI		KG	R\$ 1,00	R\$ 8,11	R\$ 8,11
					TOTAL Serviço:		R\$ 8,11
					VALOR:		R\$ 9,36

92765 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI		KG	R\$ 0,03	R\$ 24,00	R\$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI		UN	R\$ 0,11	R\$ 0,30	R\$ 0,03
					TOTAL Material:		R\$ 0,63

92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	R\$ 0,03	R\$ 24,00	R\$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	R\$ 0,74	R\$ 0,30	R\$ 0,22
					TOTAL Material:	R\$ 0,82
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 0,01	R\$ 22,67	R\$ 0,20
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 0,06	R\$ 26,87	R\$ 1,50
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 1,70
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	R\$ 1,00	R\$ 10,34	R\$ 10,34
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,34
					VALOR:	R\$ 12,86

92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	R\$ 0,03	R\$ 24,00	R\$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	R\$ 1,19	R\$ 0,30	R\$ 0,35
					TOTAL Material:	R\$ 0,95
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 0,02	R\$ 22,67	R\$ 0,39
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 0,11	R\$ 26,87	R\$ 2,87
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 3,26
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	R\$ 1,00	R\$ 10,25	R\$ 10,25

						TOTAL Serviço:	R\$ 10,25
						VALOR:	R\$ 14,46

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	R\$ 1,00	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	R\$ 1,00	R\$ 1,26	R\$ 1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	R\$ 1,00	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	R\$ 1,00	R\$ 0,71	R\$ 0,71
					TOTAL Encargos	R\$ 7,38
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	R\$ 1,00	R\$ 15,15	R\$ 15,15
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,15
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	R\$ 1,00	R\$ 0,56	R\$ 0,56
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,56
					VALOR:	R\$ 23,09

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	R\$ 1,00	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	R\$ 1,00	R\$ 1,13	R\$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	R\$ 1,00	R\$ 0,31	R\$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	R\$ 1,00	R\$ 0,71	R\$ 0,71
					TOTAL Encargos	R\$ 6,70

Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 15,15	R\$ 15,15
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 15,15
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,27	R\$ 0,27
					TOTAL Serviço:		R\$ 0,27
					VALOR:		R\$ 22,12
88256 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,71	R\$ 0,71
					TOTAL Encargos		R\$ 7,35
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 17,57	R\$ 17,57
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 17,57
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,25	R\$ 0,25
					TOTAL Serviço:		R\$ 0,25
					VALOR:		R\$ 25,17
S00157 Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1 (m2)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE		h	R\$ 2,42	R\$ 3,86	R\$ 9,34
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE		h	R\$ 1,81	R\$ 3,96	R\$ 7,16

					TOTAL Encargos		R\$ 16,50
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	ORSE		un	R\$ 130,00	R\$ 0,70	R\$ 91,00
					TOTAL Material:		R\$ 91,00
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE		h	R\$ 2,42	R\$ 20,44	R\$ 49,46
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE		h	R\$ 1,81	R\$ 14,58	R\$ 26,38
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 75,84
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE		m3	R\$ 0,08	R\$ 570,47	R\$ 45,06
					TOTAL Serviço:		R\$ 45,06
					VALOR:		R\$ 228,46
S02305 Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1 (m2)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE		h	R\$ 0,20	R\$ 4,05	R\$ 0,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE		h	R\$ 0,10	R\$ 3,96	R\$ 0,39
					TOTAL Encargos		R\$ 1,20
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01032	Fundo sintético nivelador selador (coralit ou similar)	ORSE		l	R\$ 0,09	R\$ 33,06	R\$ 2,97
					TOTAL Material:		R\$ 2,97
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE		h	R\$ 0,20	R\$ 20,44	R\$ 4,08
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE		h	R\$ 0,10	R\$ 14,58	R\$ 1,45
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 5,53
					VALOR:		R\$ 9,74

S01903 Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte (m3)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE		h	R\$ 4,00	R\$ 3,96	R\$ 15,84
					TOTAL Encargos		R\$ 15,84
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE		m3	R\$ 1,08	R\$ 100,00	R\$ 108,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE		kg	R\$ 452,20	R\$ 0,80	R\$ 361,76
					TOTAL Material:		R\$ 469,76
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE		h	R\$ 4,00	R\$ 14,58	R\$ 58,32
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 58,32
					VALOR:		R\$ 543,95
S01905 Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confeção mecânica e transporte (m3)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE		h	R\$ 4,00	R\$ 3,96	R\$ 15,84
					TOTAL Encargos		R\$ 15,84
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE		m3	R\$ 1,08	R\$ 100,00	R\$ 108,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE		kg	R\$ 452,20	R\$ 0,80	R\$ 361,76
I01113	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	ORSE		kg	R\$ 20,00	R\$ 8,83	R\$ 176,60
					TOTAL Material:		R\$ 646,36
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE		h	R\$ 4,00	R\$ 14,58	R\$ 58,32
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 58,32
					VALOR:		R\$ 720,55

S03308 Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte (m3)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE		h	R\$ 4,00	R\$ 3,96	R\$ 15,84
					TOTAL Encargos		R\$ 15,84
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE		m3	R\$ 1,22	R\$ 101,30	R\$ 123,18
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE		kg	R\$ 182,00	R\$ 1,25	R\$ 227,50
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE		kg	R\$ 182,00	R\$ 0,80	R\$ 145,60
					TOTAL Material:		R\$ 496,28
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE		h	R\$ 4,00	R\$ 14,58	R\$ 58,32
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 58,32
					VALOR:		R\$ 570,47
S00140 Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE		h	R\$ 0,08	R\$ 3,78	R\$ 0,30
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE		h	R\$ 0,08	R\$ 3,96	R\$ 0,31
					TOTAL Encargos		R\$ 0,61
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE		kg	R\$ 1,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE		kg	R\$ 0,02	R\$ 25,00	R\$ 0,50
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE		un	R\$ 0,40	R\$ 0,22	R\$ 0,08
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE		un	R\$ 0,40	R\$ 0,36	R\$ 0,14
					TOTAL Material:		R\$ 9,72
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE		h	R\$ 0,08	R\$ 20,44	R\$ 1,63
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE		h	R\$ 0,08	R\$ 14,58	R\$ 1,16
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 2,79
					VALOR:		R\$ 13,16

90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 (UN)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI		KG	R\$ 0,20	R\$ 22,36	R\$ 4,47
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI		L	R\$ 0,71	R\$ 10,97	R\$ 7,77
						TOTAL Material:	R\$ 12,24
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,68	R\$ 24,10	R\$ 16,32
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 1,67	R\$ 25,29	R\$ 42,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,66	R\$ 21,41	R\$ 14,21
						TOTAL Mão de Obra	R\$ 72,82
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI		M3	R\$ 0,02	R\$ 688,58	R\$ 15,35
90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_10/2025	SINAPI		UN	R\$ 1,00	R\$ 339,54	R\$ 339,54
						TOTAL Serviço:	R\$ 354,89
						VALOR:	R\$ 439,95
90801 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_10/2025 (UN)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI		JG	R\$ 1,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI		KG	R\$ 0,01	R\$ 29,49	R\$ 0,32
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI		KG	R\$ 0,02	R\$ 22,38	R\$ 0,53
						TOTAL Material:	R\$ 220,85
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 3,94	R\$ 24,10	R\$ 94,87
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 1,11	R\$ 21,41	R\$ 23,82
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 118,69
					VALOR:		R\$ 339,54

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,31	R\$ 0,31
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,07	R\$ 0,07
					TOTAL Serviço:		R\$ 0,38
					VALOR:		R\$ 0,38

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,31	R\$ 0,31
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,07	R\$ 0,07
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,34	R\$ 0,34
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,22	R\$ 1,22
					TOTAL Serviço:		R\$ 1,94
					VALOR:		R\$ 1,94

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 4.999,95	R\$ 0,31
						TOTAL Equipamento:	R\$ 0,31
						VALOR:	R\$ 0,31

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 4.999,95	R\$ 0,07
						TOTAL Equipamento:	R\$ 0,07
						VALOR:	R\$ 0,07

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 4.999,95	R\$ 0,34
						TOTAL Equipamento:	R\$ 0,34
						VALOR:	R\$ 0,34

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI		KWH	R\$ 1,25	R\$ 0,98	R\$ 1,22
						TOTAL Especiais:	R\$ 1,22
						VALOR:	R\$ 1,22

89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,30	R\$ 1,30
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,30	R\$ 0,30

						TOTAL Serviço:	R\$ 1,60
						VALOR:	R\$ 1,60

89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	R\$ 1,00	R\$ 1,30	R\$ 1,30
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	R\$ 1,00	R\$ 0,30	R\$ 0,30
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	R\$ 1,00	R\$ 1,42	R\$ 1,42
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	R\$ 1,00	R\$ 2,45	R\$ 2,45
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,47
					VALOR:	R\$ 5,47

89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	R\$ 0,00	R\$ 20.338,77	R\$ 1,30
					TOTAL Equipamento:	R\$ 1,30
					VALOR:	R\$ 1,30

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	R\$ 0,00	R\$ 20.338,77	R\$ 0,30

					TOTAL Equipamento:		R\$ 0,30
					VALOR:		R\$ 0,30

89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 20.338,77	R\$ 1,42
					TOTAL Equipamento:		R\$ 1,42
					VALOR:		R\$ 1,42

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI		KWH	R\$ 2,50	R\$ 0,98	R\$ 2,45
					TOTAL Especiais:		R\$ 2,45
					VALOR:		R\$ 2,45

I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

Geral		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA		H	R\$ 1,00	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA		H	R\$ 2,27	R\$ 1,00	R\$ 2,27
I2702	JUROS	SEINFRA		H	R\$ 0,43	R\$ 1,00	R\$ 0,43
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA		H	R\$ 1,19	R\$ 1,00	R\$ 1,19
					TOTAL Geral:		R\$ 25,18
					VALOR:		R\$ 25,18

ED-50374 BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (hora)

MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
MOED-20143	BOMBEIRO/ENCANADOR (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS			h	R\$ 1,00	R\$ 21,57	R\$ 21,57
					TOTAL MÃO DE		R\$ 21,57
					Custo Horário da		R\$ 21,57
					Produção da Equipe:		R\$ 1,00

					Custo Unitário da		R\$ 21,57
MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS			hora	R\$ 1,00	R\$ 2,12	R\$ 2,12
MATED-13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
MATED-13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
MATED-13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,86	R\$ 0,86
					TOTAL MATERIAIS:		R\$ 4,49
SERVIÇOS				UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
ED-5226	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,39	R\$ 0,39
ED-14651	EPI PARA BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS			hora	R\$ 1,00	R\$ 1,13	R\$ 1,13
ED-14687	FERRAMENTAS PARA BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,31	R\$ 0,31
					TOTAL SERVIÇOS:		R\$ 1,83
					Custo Direto Total:		R\$ 27,89
					VALOR:		R\$ 27,89
91935 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI		M	R\$ 1,24	R\$ 18,19	R\$ 22,61
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI		UN	R\$ 0,01	R\$ 3,59	R\$ 0,03
					TOTAL Material:		R\$ 22,64
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,11	R\$ 23,09	R\$ 2,63
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,11	R\$ 28,53	R\$ 3,25
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 5,88
					VALOR:		R\$ 28,52
102607 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00034636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI		UN	R\$ 1,00	R\$ 428,99	R\$ 428,99
					TOTAL Material:		R\$ 428,99
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,15	R\$ 22,12	R\$ 3,34
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,15	R\$ 23,92	R\$ 3,61
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 6,95
					VALOR:		R\$ 435,94
ED-50370 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (hora)							
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
MOED-20139	CALCETEIRO (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)			h	R\$ 1,00	R\$ 15,39	R\$ 15,39
					TOTAL MÃO DE		R\$ 15,39
					Custo Horário da		R\$ 15,39
					Produção da Equipe:		R\$ 1,00
					Custo Unitário da		R\$ 15,39
MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 2,12	R\$ 2,12
MATED-13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
MATED-13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
MATED-13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,86	R\$ 0,86
					TOTAL MATERIAIS:		R\$ 4,49
SERVIÇOS				UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
ED-5238	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,18	R\$ 0,18
ED-14655	EPI PARA CALCETEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 1,31	R\$ 1,31
ED-14691	FERRAMENTAS PARA CALCETEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,78	R\$ 0,78
					TOTAL SERVIÇOS:		R\$ 2,27
					Custo Direto Total:		R\$ 22,15
					VALOR:		R\$ 22,15
5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)							
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 27,83	R\$ 27,83
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 27,83
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF 06/2014	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 29,61	R\$ 29,61
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 4,61	R\$ 4,61
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF 06/2014	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 11,43	R\$ 11,43
					TOTAL Serviço:		R\$ 45,65
					VALOR:		R\$ 73,48

5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 27,83	R\$ 27,83
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 27,83
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF 06/2014	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 29,61	R\$ 29,61
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 4,61	R\$ 4,61
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF 06/2014	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 11,43	R\$ 11,43
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 52,45	R\$ 52,45

53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 194,24	R\$ 194,24
					TOTAL Serviço:		R\$ 292,34
					VALOR:		R\$ 320,17

91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 720.250,97	R\$ 24,70
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 89.250,00	R\$ 4,91
					TOTAL Equipamento:		R\$ 29,61
					VALOR:		R\$ 29,61

91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 720.250,97	R\$ 4,10
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 89.250,00	R\$ 0,51
					TOTAL Equipamento:		R\$ 4,61
					VALOR:		R\$ 4,61

91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	--	------	-------------	----------------	-------

00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 720.250,97	R\$ 10,15
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 89.250,00	R\$ 1,28
						TOTAL Equipamento:	R\$ 11,43
						VALOR:	R\$ 11,43

5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 720.250,97	R\$ 46,31
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 89.250,00	R\$ 6,14
						TOTAL Equipamento:	R\$ 52,45
						VALOR:	R\$ 52,45

53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI		L	R\$ 32,16	R\$ 6,04	R\$ 194,24
						TOTAL Material:	R\$ 194,24
						VALOR:	R\$ 194,24

280013 CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (h)

Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
EC373700	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA) Material	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 5,24	R\$ 5,24
EC434830	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) Material	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
EC373720	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA) Material	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43

EC434590	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) Material	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 0,44	R\$ 0,44
EC373730	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA) Material	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
EC373710	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA) Material	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
						TOTAL Encargos	R\$ 9,62
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MO121400	CARPINTEIRO Mão de Obra	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 21,80	R\$ 21,80
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,80
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
295329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 0,33	R\$ 0,33
						TOTAL Serviço:	R\$ 0,33
						VALOR:	R\$ 31,75
88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,44	R\$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,71	R\$ 0,71
						TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,13
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 16,73	R\$ 16,73
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,73
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,24	R\$ 0,24
						TOTAL Serviço:	R\$ 0,24
						VALOR:	R\$ 24,10

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,44	R\$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,71	R\$ 0,71
						TOTAL Encargos	R\$ 7,13
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 17,57	R\$ 17,57
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,57
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,20	R\$ 0,20
						TOTAL Serviço:	R\$ 0,20
						VALOR:	R\$ 24,90
I0612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI) (H)							
Geral		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA		H	R\$ 1,00	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA		H	R\$ 9,08	R\$ 1,00	R\$ 9,08
I2702	JUROS	SEINFRA		H	R\$ 2,01	R\$ 1,00	R\$ 2,01
						TOTAL Geral:	R\$ 32,38
						VALOR:	R\$ 32,38
I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) (H)							
Geral		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA		H	R\$ 1,00	R\$ 21,29	R\$ 21,29
I2771	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA		H	R\$ 1,00	R\$ 5,24	R\$ 5,24
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA		H	R\$ 9,08	R\$ 1,00	R\$ 9,08

12702	JUROS	SEINFRA		H	R\$ 2,01	R\$ 1,00	R\$ 2,01
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA		H	R\$ 11,47	R\$ 1,00	R\$ 11,47
					TOTAL Geral:		R\$ 49,09
					VALOR:		R\$ 49,09

91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 22,43	R\$ 22,43
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 22,43
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF 08/2015	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,92	R\$ 0,92
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF 08/2015	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,24	R\$ 0,24
					TOTAL Serviço:		R\$ 1,16
					VALOR:		R\$ 23,59

91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 22,43	R\$ 22,43
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 22,43
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF 08/2015	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,92	R\$ 0,92
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF 08/2015	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,24	R\$ 0,24
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF 08/2015	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,15	R\$ 1,15
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 6,07	R\$ 6,07
					TOTAL Serviço:		R\$ 8,38
					VALOR:		R\$ 30,81

91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 17.335,43	R\$ 0,92
						TOTAL Equipamento:	R\$ 0,92
						VALOR:	R\$ 0,92

91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 17.335,43	R\$ 0,24
						TOTAL Equipamento:	R\$ 0,24
						VALOR:	R\$ 0,24

91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 17.335,43	R\$ 1,15
						TOTAL Equipamento:	R\$ 1,15
						VALOR:	R\$ 1,15

91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI		L	R\$ 1,03	R\$ 5,90	R\$ 6,07
						TOTAL Material:	R\$ 6,07
						VALOR:	R\$ 6,07

C080345-1 CONCRETAGEM UTILIZANDO CONCRETO FCK = 25MPA (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, INCLUSIVE LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURA, EXCETO TRANSPORTE DOS AGREGADOS (ADAPTADO REF 96555) (M3)

Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI		M3	R\$ 1,15	R\$ 533,41	R\$ 613,42
C080328-1	LANÇAMENTO COM USO DE JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS (BASEADO EM REF 96555)	CAGEPA		M3	R\$ 1,00	R\$ 113,72	R\$ 113,72
						TOTAL Serviço:	R\$ 727,14
						VALOR:	R\$ 727,14

102486 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI		M3	R\$ 0,83	R\$ 120,00	R\$ 100,17
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI		KG	R\$ 283,31	R\$ 0,78	R\$ 220,98
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI		M3	R\$ 0,59	R\$ 457,41	R\$ 271,97
					TOTAL Material:		R\$ 593,12
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 6,24	R\$ 21,41	R\$ 133,56
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 133,56
					VALOR:		R\$ 726,68
94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)							
Equipamento Custo Horário		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI		CHI	R\$ 0,71	R\$ 0,38	R\$ 0,26
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI		CHP	R\$ 0,75	R\$ 1,94	R\$ 1,46
					TOTAL Equipamento		R\$ 1,72
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI		M3	R\$ 0,72	R\$ 120,00	R\$ 86,74
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI		KG	R\$ 362,66	R\$ 0,78	R\$ 282,87
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI		M3	R\$ 0,59	R\$ 139,14	R\$ 82,56
					TOTAL Material:		R\$ 452,17
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 1,46	R\$ 20,52	R\$ 30,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 2,31	R\$ 21,41	R\$ 49,49
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 79,52
					VALOR:		R\$ 533,41
94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)							

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI		M3	R\$ 0,85	R\$ 120,00	R\$ 102,45
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI		KG	R\$ 218,93	R\$ 0,78	R\$ 170,76
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI		M3	R\$ 0,60	R\$ 139,14	R\$ 83,08
					TOTAL Material:		R\$ 356,29
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 6,29	R\$ 21,41	R\$ 134,57
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 134,57
					VALOR:		R\$ 490,86
94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)							
Equipamento Custo Horário		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	SINAPI		CHI	R\$ 0,65	R\$ 1,60	R\$ 1,03
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	SINAPI		CHP	R\$ 0,69	R\$ 5,47	R\$ 3,74
					TOTAL Equipamento		R\$ 4,77
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI		M3	R\$ 0,83	R\$ 120,00	R\$ 99,90
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI		KG	R\$ 213,45	R\$ 0,78	R\$ 166,49
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI		M3	R\$ 0,58	R\$ 139,14	R\$ 80,99
					TOTAL Material:		R\$ 347,38
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 1,33	R\$ 20,52	R\$ 27,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 2,11	R\$ 21,41	R\$ 45,08
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 72,40
					VALOR:		R\$ 424,55
C0840 CONCRETO PVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)							
Equipamento Custo Horário		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA		H	R\$ 0,71	R\$ 25,18	R\$ 17,98

					TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 17,98
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA		M3	R\$ 0,89	R\$ 83,58	R\$ 74,15
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA		KG	R\$ 294,00	R\$ 0,71	R\$ 208,74
I1605	PEDRISCO	SEINFRA		M3	R\$ 0,84	R\$ 100,50	R\$ 84,02
					TOTAL Material:		R\$ 366,91
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA		H	R\$ 6,00	R\$ 18,46	R\$ 110,76
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 110,76
					VALOR:		R\$ 495,65
104749 CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000416	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	SINAPI		UN	R\$ 1,00	R\$ 13,68	R\$ 13,68
					TOTAL Material:		R\$ 13,68
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,19	R\$ 23,09	R\$ 4,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,19	R\$ 28,53	R\$ 5,31

						TOTAL Mão de Obra		R\$ 9,61
						VALOR:		R\$ 23,29
96977 CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)								
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI		M	R\$ 1,05	R\$ 61,96	R\$ 65,05	
					TOTAL Material:		R\$ 65,05	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,03	R\$ 23,09	R\$ 0,76	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,03	R\$ 28,53	R\$ 0,94	
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 1,70	
					VALOR:		R\$ 66,75	
92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)								
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI		KG	R\$ 1,11	R\$ 8,38	R\$ 9,30	
					TOTAL Material:		R\$ 9,30	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,00	R\$ 22,67	R\$ 0,03	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,01	R\$ 26,87	R\$ 0,23	
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 0,26	
					VALOR:		R\$ 9,56	
92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (KG)								
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI		KG	R\$ 1,11	R\$ 7,26	R\$ 8,05	
					TOTAL Material:		R\$ 8,05	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,00	R\$ 22,67	R\$ 0,01	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,00	R\$ 26,87	R\$ 0,12	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 0,13	
					VALOR:		R\$ 8,18	

92805 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI		KG	R\$ 1,11	R\$ 7,26	R\$ 8,05
					TOTAL Material:		R\$ 8,05
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,00	R\$ 26,87	R\$ 0,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 0,06
					VALOR:		R\$ 8,11

92806 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	SINAPI		KG	R\$ 1,14	R\$ 8,37	R\$ 9,54
					TOTAL Material:		R\$ 9,54
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,00	R\$ 26,87	R\$ 0,03
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 0,03
					VALOR:		R\$ 9,57

92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI		KG	R\$ 1,07	R\$ 8,84	R\$ 9,45
					TOTAL Material:		R\$ 9,45
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,01	R\$ 22,67	R\$ 0,11

88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,03	R\$ 26,87	R\$ 0,83
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 0,94
					VALOR:		R\$ 10,39
92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI		KG	R\$ 1,11	R\$ 8,89	R\$ 9,86
					TOTAL Material:		R\$ 9,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,00	R\$ 22,67	R\$ 0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,02	R\$ 26,87	R\$ 0,43
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 0,48
					VALOR:		R\$ 10,34

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI		KG	R\$ 1,07	R\$ 7,93	R\$ 8,48
					TOTAL Material:		R\$ 8,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,01	R\$ 22,67	R\$ 0,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,06	R\$ 26,87	R\$ 1,56
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 1,77
					VALOR:		R\$ 10,25

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 0,01	R\$ 15,15	R\$ 0,17
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,17
					VALOR:		R\$ 0,17

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 0,01	R\$ 15,15	R\$ 0,22
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,22
					VALOR:		R\$ 0,22

295309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (h)

Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MO611700	CARPINTEIRO AUXILIAR Mão de Obra	SEDOP		h	R\$ 0,02	R\$ 16,03	R\$ 0,24
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,24

						VALOR:	R\$ 0,24
95313 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 0,01	R\$ 14,27	R\$ 0,16
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,16
					VALOR:		R\$ 0,16
95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 0,01	R\$ 19,30	R\$ 0,22
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,22
					VALOR:		R\$ 0,22
95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 0,04	R\$ 15,15	R\$ 0,56
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,56
					VALOR:		R\$ 0,56
ED-5225 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (hora)							
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
MOED-20130	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)			h	R\$ 0,04	R\$ 16,30	R\$ 0,61
					TOTAL MÃO DE		R\$ 0,61
					Custo Horário da		R\$ 0,61
					Produção da Equipe:		R\$ 1,00
					Custo Unitário da		R\$ 0,61
					Custo Direto Total:		R\$ 0,61
					VALOR:		R\$ 0,61
ED-5227 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (hora)							
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
MOED-20131	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ ENCANADOR (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS			h	R\$ 0,02	R\$ 16,30	R\$ 0,29

					TOTAL MÃO DE		R\$ 0,29
					Custo Horário da		R\$ 0,29
					Produção da Equipe:		R\$ 1,00
					Custo Unitário da		R\$ 0,29
					Custo Direto Total:		R\$ 0,29
					VALOR:		R\$ 0,29

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	R\$ 0,02	R\$ 15,15	R\$ 0,27
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,27
					VALOR:	R\$ 0,27

95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	R\$ 0,01	R\$ 17,57	R\$ 0,25
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,25
					VALOR:	R\$ 0,25

ED-5238 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (hora)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
MOED-20139	CALCETEIRO (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS:	h	R\$ 0,01	R\$ 15,39	R\$ 0,18	
					TOTAL MÃO DE	
					Custo Horário da	R\$ 0,18
					Produção da Equipe:	R\$ 1,00
					Custo Unitário da	R\$ 0,18
					Custo Direto Total:	R\$ 0,18
					VALOR:	R\$ 0,18

295329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (h)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MO121400	CARPINTEIRO Mão de Obra	SEDOP	h	R\$ 0,02	R\$ 21,80	R\$ 0,33
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,33

						VALOR:	R\$ 0,33
95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 0,01	R\$ 16,73	R\$ 0,24
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,24
					VALOR:		R\$ 0,24
95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 0,01	R\$ 17,57	R\$ 0,20
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,20
					VALOR:		R\$ 0,20
ED-5224 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (hora)							
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
MOED-20142	ELETRICISTA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)			h	R\$ 0,04	R\$ 21,57	R\$ 0,81
					TOTAL MÃO DE		R\$ 0,81
					Custo Horário da		R\$ 0,81
					Produção da Equipe:		R\$ 1,00
					Custo Unitário da		R\$ 0,81
					Custo Direto Total:		R\$ 0,81
					VALOR:		R\$ 0,81
95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 0,04	R\$ 20,39	R\$ 0,76
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,76
					VALOR:		R\$ 0,76
ED-5226 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (hora)							
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
MOED-20143	BOMBEIRO/ENCANADOR (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)			h	R\$ 0,02	R\$ 21,57	R\$ 0,39

					TOTAL MÃO DE		R\$ 0,39
					Custo Horário da		R\$ 0,39
					Produção da Equipe:		R\$ 1,00
					Custo Unitário da		R\$ 0,39
					Custo Direto Total:		R\$ 0,39
					VALOR:		R\$ 0,39

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	R\$ 0,02	R\$ 16,92	R\$ 0,30
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,30
					VALOR:	R\$ 0,30

101326 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041077	JARDINEIRO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	R\$ 0,00	R\$ 2.493,61	R\$ 9,55
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,55
					VALOR:	R\$ 9,55

ED-5233 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (hora)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
MOED-20149	MONTADOR (MODALIDADE : HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)		h	R\$ 0,01	R\$ 19,46	R\$ 0,22
					TOTAL MÃO DE	R\$ 0,22
					Custo Horário da	R\$ 0,22
					Produção da Equipe:	R\$ 1,00
					Custo Unitário da	R\$ 0,22
					Custo Direto Total:	R\$ 0,22
					VALOR:	R\$ 0,22

95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	R\$ 0,01	R\$ 21,57	R\$ 0,10
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,10
					VALOR:	R\$ 0,10

95351 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 0,02	R\$ 24,18	R\$ 0,39
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,39
						VALOR:	R\$ 0,39
95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 0,01	R\$ 14,25	R\$ 0,11
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,11
						VALOR:	R\$ 0,11
95361 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 0,01	R\$ 16,28	R\$ 0,13
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,13
						VALOR:	R\$ 0,13
95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 0,01	R\$ 16,09	R\$ 0,18
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,18
						VALOR:	R\$ 0,18
95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 0,02	R\$ 17,57	R\$ 0,37

						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,37
						VALOR:	R\$ 0,37

295372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (h)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MO478300	PINTOR Mão de Obra	SEDOP	h	R\$ 0,02	R\$ 21,80	R\$ 0,33
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,33
					VALOR:	R\$ 0,33

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	R\$ 0,01	R\$ 19,05	R\$ 0,28
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,28
					VALOR:	R\$ 0,28

95373 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR DE LETREIROS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012874	PINTOR DE LETREIROS (HORISTA)	SINAPI	H	R\$ 0,01	R\$ 18,49	R\$ 0,27
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,27
					VALOR:	R\$ 0,27

295378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (h)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MO611100	SERVENTE Mão de Obra	SEDOP	h	R\$ 0,02	R\$ 16,03	R\$ 0,35
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,35
					VALOR:	R\$ 0,35

ED-5236 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (hora)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
MOED-20154	SERVENTE (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	h	R\$ 0,02	R\$ 14,15	R\$ 0,30
				TOTAL MÃO DE	R\$ 0,30
				Custo Horário da	R\$ 0,30
				Produção da Equipe:	R\$ 1,00
				Custo Unitário da	R\$ 0,30

						Custo Direto Total:	R\$ 0,30
						VALOR:	R\$ 0,30

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	R\$ 0,02	R\$ 13,86	R\$ 0,29
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,29
				VALOR:		R\$ 0,29

101364 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041084	SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	R\$ 0,02	R\$ 2.421,99	R\$ 38,67
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 38,67
				VALOR:		R\$ 38,67

02.01.01.110.34 Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 18 m³ - carga com escavadeira hidráulica e descarga livre (m³)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6631	Caminhão basculante 18 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 45000 kg, potência 330 cv, inclusive semirreboque com caçamba metálica - improd.	CPTM	himpro	R\$ 0,01	R\$ 100,71	R\$ 0,77
6630	Caminhão basculante 18 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 45000 kg, potência 330 cv, inclusive semirreboque com caçamba metálica	CPTM	hprod	R\$ 0,01	R\$ 377,38	R\$ 4,18
11015	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20 m3, peso operacional 21 t, potência bruta 155 hp - chi diurno	CPTM	himpro	R\$ 0,01	R\$ 114,98	R\$ 0,64
11014	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20 m3, peso operacional 21 t, potência bruta 155 hp - chp diurno	CPTM	hprod	R\$ 0,00	R\$ 273,54	R\$ 1,14
				TOTAL Equipamento		R\$ 6,73
				VALOR:		R\$ 6,73

S03310 Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	R\$ 0,10	R\$ 3,86	R\$ 0,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	R\$ 0,10	R\$ 3,96	R\$ 0,39
				TOTAL Encargos		R\$ 0,77
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE		h	R\$ 0,10	R\$ 20,44	R\$ 2,04
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE		h	R\$ 0,10	R\$ 14,58	R\$ 1,45
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 3,49
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE		m3	R\$ 0,01	R\$ 543,95	R\$ 2,71
					TOTAL Serviço:		R\$ 2,71
					VALOR:		R\$ 6,97

S00124 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento (m3)

Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE		h	R\$ 6,00	R\$ 3,96	R\$ 23,76
					TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 23,76
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE		m3	R\$ 0,94	R\$ 101,30	R\$ 95,52
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE		kg	R\$ 255,00	R\$ 0,80	R\$ 204,00
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE		m3	R\$ 0,21	R\$ 137,75	R\$ 28,78
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE		m3	R\$ 0,63	R\$ 138,48	R\$ 86,82
					TOTAL Material:		R\$ 415,12
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE		h	R\$ 6,00	R\$ 14,58	R\$ 87,48
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 87,48
					VALOR:		R\$ 526,37

S00095 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado (m3)

Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00124	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE		m3	R\$ 1,00	R\$ 526,37	R\$ 526,37
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE		m3	R\$ 1,00	R\$ 51,87	R\$ 51,87
					TOTAL Serviço:		R\$ 578,24
					VALOR:		R\$ 578,28

S07691 Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03429	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	R\$ 1,00	R\$ 569,18	R\$ 569,18
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	R\$ 1,00	R\$ 51,87	R\$ 51,87
				TOTAL Serviço:		R\$ 621,05
				VALOR:		R\$ 621,09
S03429 Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento (m3)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	R\$ 6,00	R\$ 3,96	R\$ 23,76
				TOTAL Encargos		R\$ 23,76
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	R\$ 0,90	R\$ 101,30	R\$ 91,17
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	R\$ 315,00	R\$ 0,80	R\$ 252,00
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	R\$ 0,21	R\$ 137,75	R\$ 28,92
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	R\$ 0,62	R\$ 138,48	R\$ 85,85
				TOTAL Material:		R\$ 457,94
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	R\$ 6,00	R\$ 14,58	R\$ 87,48
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 87,48
				VALOR:		R\$ 569,18
S00096 Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura (m3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00634	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	ORSE	m3	R\$ 1,00	R\$ 455,83	R\$ 455,83
I44535S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	ORSE	m3	R\$ 1,00	R\$ 48,83	R\$ 48,83
				TOTAL Material:		R\$ 504,66
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	ORSE	m3	R\$ 1,00	R\$ 51,87	R\$ 51,87
				TOTAL Serviço:		R\$ 51,87

						VALOR:		R\$ 556,53
S03846 Cordão de solda elétrica - eletrodo 7018/6018 - 4mm (cm)								
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE		h	R\$ 0,01	R\$ 3,96	R\$ 0,04	
S10603	Encargos Complementares - Soldador	ORSE		h	R\$ 0,01	R\$ 4,73	R\$ 0,05	
					TOTAL Encargos		R\$ 0,09	
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I10997S	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	ORSE		kg	R\$ 0,01	R\$ 51,84	R\$ 0,41	
					TOTAL Material:		R\$ 0,41	
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE		h	R\$ 0,01	R\$ 14,58	R\$ 0,17	
I06160S	Soldador (horista)	ORSE		h	R\$ 0,01	R\$ 20,44	R\$ 0,24	
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,41	
					VALOR:		R\$ 0,91	
S95344S Curso de capacitação para montador de estrutura metálica (encargos complementares) - horista (h)								
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I44497S	Montador de estruturas metalicas horista	ORSE		h	R\$ 0,01	R\$ 18,94	R\$ 0,21	
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,21	
					VALOR:		R\$ 0,21	
93673 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)								
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI		UN	R\$ 1,00	R\$ 59,21	R\$ 59,21	
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI		UN	R\$ 3,00	R\$ 2,40	R\$ 7,20	
					TOTAL Material:		R\$ 66,41	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,53	R\$ 23,09	R\$ 12,23	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,53	R\$ 28,53	R\$ 15,11	
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 27,34	
					VALOR:		R\$ 93,75	

ED-50373 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (hora)							
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
MOED-20142	ELETRICISTA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)			h	R\$ 1,00	R\$ 21,57	R\$ 21,57
					TOTAL MÃO DE		R\$ 21,57
					Custo Horário da		R\$ 21,57
					Produção da Equipe:		R\$ 1,00
					Custo Unitário da		R\$ 21,57
MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 2,12	R\$ 2,12
MATED-13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
MATED-13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
MATED-13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,86	R\$ 0,86
					TOTAL MATERIAIS:		R\$ 4,49
SERVIÇOS				UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
ED-5224	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,81	R\$ 0,81
ED-14650	EPI PARA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 1,26	R\$ 1,26
ED-14686	FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,86	R\$ 0,86
					TOTAL SERVIÇOS:		R\$ 2,93
					Custo Direto Total:		R\$ 28,99
					VALOR:		R\$ 28,99
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,26	R\$ 1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,71	R\$ 0,71

					TOTAL Encargos		R\$ 7,38
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 20,39	R\$ 20,39
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 20,39
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,76	R\$ 0,76
					TOTAL Serviço:		R\$ 0,76
					VALOR:		R\$ 28,53
97668 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI		M	R\$ 1,10	R\$ 15,70	R\$ 17,27
					TOTAL Material:		R\$ 17,27
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,09	R\$ 23,09	R\$ 2,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,09	R\$ 28,53	R\$ 2,69
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 4,87
					VALOR:		R\$ 22,14
91872 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI		M	R\$ 1,02	R\$ 6,26	R\$ 6,36
					TOTAL Material:		R\$ 6,36
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,20	R\$ 23,09	R\$ 4,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,20	R\$ 28,53	R\$ 5,62
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 10,16
					VALOR:		R\$ 16,52
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 3,04	R\$ 3,04

86887 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	R\$ 1,00	R\$ 69,99	R\$ 69,99
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	R\$ 0,02	R\$ 3,38	R\$ 0,07
					TOTAL Material:	R\$ 70,06
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 0,15	R\$ 23,92	R\$ 3,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 0,05	R\$ 21,41	R\$ 1,02
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 4,66
					VALOR:	R\$ 74,72

ED-14645 EPI PARA AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (hora)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-14633	EPI PARA FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	R\$ 1,00	R\$ 1,13	R\$ 1,13
			TOTAL MATERIAIS:		R\$ 1,13
			Custo Direto Total:		R\$ 1,13
			VALOR:		R\$ 1,13

ED-14646 EPI PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (hora)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-14632	EPI PARA FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	R\$ 1,00	R\$ 1,26	R\$ 1,26
			TOTAL MATERIAIS:		R\$ 1,26
			Custo Direto Total:		R\$ 1,26
			VALOR:		R\$ 1,26

ED-14651 EPI PARA BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (hora)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-14633	EPI PARA FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	R\$ 1,00	R\$ 1,13	R\$ 1,13
			TOTAL MATERIAIS:		R\$ 1,13
			Custo Direto Total:		R\$ 1,13
			VALOR:		R\$ 1,13

ED-14655 EPI PARA CALCETEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (hora)

MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-14637	EPI PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS			hora	R\$ 1,00	R\$ 1,31	R\$ 1,31
					TOTAL MATERIAIS:		R\$ 1,31
					Custo Direto Total:		R\$ 1,31
					VALOR:		R\$ 1,31

ED-14650 EPI PARA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (hora)

MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-14632	EPI PARA FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS			hora	R\$ 1,00	R\$ 1,26	R\$ 1,26
					TOTAL MATERIAIS:		R\$ 1,26
					Custo Direto Total:		R\$ 1,26
					VALOR:		R\$ 1,26

ED-14673 EPI PARA MONTADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (hora)

MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-14636	EPI PARA FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,89	R\$ 0,89
					TOTAL MATERIAIS:		R\$ 0,89
					Custo Direto Total:		R\$ 0,89
					VALOR:		R\$ 0,89

ED-14664 EPI PARA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (hora)

MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-14639	EPI PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS			hora	R\$ 1,00	R\$ 1,39	R\$ 1,39
					TOTAL MATERIAIS:		R\$ 1,39
					Custo Direto Total:		R\$ 1,39
					VALOR:		R\$ 1,39

93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 3,96	R\$ 21,41	R\$ 84,69
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 84,69
					VALOR:		R\$ 84,69

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA		H	R\$ 2,65	R\$ 18,46	R\$ 48,92
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 48,92
					VALOR:		R\$ 48,92

S10555 Encargos Complementares - Armador (h)

Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE		un	R\$ 0,10	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I10585	Arco de serra	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 19,95	R\$ 0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE		par	R\$ 0,00	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE		cj	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE		par	R\$ 0,00	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE		pr	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE		un	R\$ 0,10	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I10586	Torquesa	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 45,00	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE		un	R\$ 0,07	R\$ 4,50	R\$ 0,29
					TOTAL Encargos		R\$ 3,70
					VALOR:		R\$ 3,78

S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro (h)

Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE		un	R\$ 0,10	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE		par	R\$ 0,00	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 20,11	R\$ 0,00

I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 26,89	R\$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE		cj	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I10578	Formão grande	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 21,30	R\$ 0,00
I11248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 246,00	R\$ 0,02
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE		par	R\$ 0,00	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I11244	Martelo com unha	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 39,10	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE		pr	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE		un	R\$ 0,10	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I11249	Serra circular elétrica portátil	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 979,65	R\$ 0,09
I10577	Serrote 40cm	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE		un	R\$ 0,07	R\$ 4,50	R\$ 0,29
					TOTAL Encargos		R\$ 3,81
					VALOR:		R\$ 3,90

S10552 Encargos Complementares - Eletricista (h)

Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11240	Alicate com isolamento	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 47,69	R\$ 0,00
I11241	Alicate volt-amperímetro	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 170,60	R\$ 0,03
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE		un	R\$ 0,10	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE		par	R\$ 0,00	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 26,89	R\$ 0,00
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 44,00	R\$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE		cj	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE		par	R\$ 0,00	R\$ 10,87	R\$ 0,02

I01651	Óculos branco proteção	ORSE		pr	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE		un	R\$ 0,10	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I02378	Vale transporte	ORSE		un	R\$ 0,07	R\$ 4,50	R\$ 0,29
					TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 3,73
					VALOR:		R\$ 3,81

S10554 Encargos Complementares - Encanador (h)

Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE		un	R\$ 0,10	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE		par	R\$ 0,00	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE		cj	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I10592	Lima chata 12"	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 38,62	R\$ 0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE		par	R\$ 0,00	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE		pr	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10593	Praio simples 30cm	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 19,57	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE		un	R\$ 0,10	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 92,70	R\$ 0,03
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 32,30	R\$ 0,01
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 49,00	R\$ 0,02

I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 34,80	R\$ 0,03
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 27,49	R\$ 0,01
I02378	Vale transporte	ORSE		un	R\$ 0,07	R\$ 4,50	R\$ 0,29
					TOTAL Encargos		R\$ 3,80
					VALOR:		R\$ 3,91

S10581 Encargos Complementares - Jardineiro (h)

Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE		un	R\$ 0,10	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE		par	R\$ 0,00	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I02711S	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 195,80	R\$ 0,03
I10492	Cesta Básica	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE		cj	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE		par	R\$ 0,00	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 37,80	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE		pr	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 36,90	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE		un	R\$ 0,10	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 18,58	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE		un	R\$ 0,09	R\$ 4,50	R\$ 0,42
					TOTAL Encargos		R\$ 3,86
					VALOR:		R\$ 3,96

S10550 Encargos Complementares - Pedreiro (h)

Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE		un	R\$ 0,10	R\$ 14,00	R\$ 1,42

I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE		par	R\$ 0,00	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I04722	Colher de pedreiro	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 18,80	R\$ 0,00
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 12,90	R\$ 0,00
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 11,60	R\$ 0,00
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE		Un	R\$ 0,00	R\$ 10,22	R\$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE		cj	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE		par	R\$ 0,00	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 13,52	R\$ 0,00
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 18,75	R\$ 0,00
I11243	Martelo sem unha	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 28,00	R\$ 0,00
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 15,40	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE		pr	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10790	Prumo de face	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 25,95	R\$ 0,00
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE		un	R\$ 0,10	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 44,00	R\$ 0,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I11247	Serra mármore	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 319,90	R\$ 0,03
I02378	Vale transporte	ORSE		un	R\$ 0,07	R\$ 4,50	R\$ 0,29
						TOTAL Encargos	R\$ 3,73
						VALOR:	R\$ 3,86

S10553 Encargos Complementares - Pintor (h)

Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE		un	R\$ 0,10	R\$ 14,00	R\$ 1,42

I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE		par	R\$ 0,00	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 12,90	R\$ 0,00
I11252	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 269,00	R\$ 0,02
I04725	Espátula	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 16,82	R\$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE		cj	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE		par	R\$ 0,00	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE		pr	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I11251	Pincel de seda 2"	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 27,48	R\$ 0,12
I10596	Protetor auricular	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE		un	R\$ 0,10	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I11250	Rolo lã de carneiro 20cm	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 26,00	R\$ 0,05
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I10583	Trincha 3"	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 11,98	R\$ 0,05
I02378	Vale transporte	ORSE		un	R\$ 0,07	R\$ 4,50	R\$ 0,29
					TOTAL Encargos		R\$ 3,94
					VALOR:		R\$ 4,05

S10594 Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve (h)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE		un	R\$ 0,10	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I10585	Arco de serra	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 19,95	R\$ 0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE		par	R\$ 0,00	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE		cj	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE		par	R\$ 0,00	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE		pr	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE		un	R\$ 0,10	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I10586	Torquesa	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 45,00	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE		un	R\$ 0,07	R\$ 4,50	R\$ 0,29
					TOTAL Encargos		R\$ 3,70
					VALOR:		R\$ 3,78

S10549 Encargos Complementares - Servente (h)

Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE		un	R\$ 0,10	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE		par	R\$ 0,00	R\$ 73,93	R\$ 0,05

I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I02711S	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 195,80	R\$ 0,03
I10492	Cesta Básica	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE		cj	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE		par	R\$ 0,00	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 37,80	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE		pr	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 36,90	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE		un	R\$ 0,10	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 18,58	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE		un	R\$ 0,09	R\$ 4,50	R\$ 0,42
					TOTAL Encargos		R\$ 3,86
					VALOR:		R\$ 3,96

S10603 Encargos Complementares - Soldador (h)

Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11272	Alicate Climrador (cripador)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 227,19	R\$ 0,02
I11275	Alicate de pressão 11"	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 141,73	R\$ 0,02

111277	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 216,93	R\$ 0,04
111276	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 176,92	R\$ 0,03
111278	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 34,22	R\$ 0,00
111279	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 232,01	R\$ 0,04
100158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE		un	R\$ 0,10	R\$ 14,00	R\$ 1,42
111281	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 357,49	R\$ 0,28
112893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE		par	R\$ 0,00	R\$ 73,93	R\$ 0,05
112894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 20,11	R\$ 0,00
112895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 13,50	R\$ 0,00
111284	Cavalete de ferro nº 1	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 124,76	R\$ 0,02
110492	Cesta Básica	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 205,00	R\$ 0,92
111280	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 60,50	R\$ 0,01

111282	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 362,00	R\$ 0,07
111273	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 226,28	R\$ 0,04
110517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE		cj	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,12
100941	Fardamento com mangas curta	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 193,04	R\$ 0,28
111285	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 930,00	R\$ 0,09
111274	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 19,43	R\$ 0,00
112892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE		par	R\$ 0,00	R\$ 10,87	R\$ 0,02
111286	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 412,05	R\$ 0,12
111270	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 45,83	R\$ 0,01
101651	Óculos branco proteção	ORSE		pr	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00
110596	Protetor auricular	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 4,81	R\$ 0,02
110599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 18,00	R\$ 0,03
110761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE		un	R\$ 0,10	R\$ 5,00	R\$ 0,50
110362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 12,54	R\$ 0,05
111283	Selador horizontal para fita de aço 1"	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 783,38	R\$ 0,07
111271	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	ORSE		un	R\$ 0,00	R\$ 65,75	R\$ 0,00
102378	Vale transporte	ORSE		un	R\$ 0,07	R\$ 4,50	R\$ 0,29

						TOTAL Encargos		R\$ 4,56
						VALOR:		R\$ 4,73
S02497 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)								
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE		h	R\$ 3,00	R\$ 3,96	R\$ 11,88	
					TOTAL Encargos		R\$ 11,88	
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE		h	R\$ 3,00	R\$ 14,58	R\$ 43,74	
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 43,74	
					VALOR:		R\$ 55,62	
92272 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020 (M)								
Equipamento Custo Horário		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI		CHI	R\$ 0,09	R\$ 22,53	R\$ 1,98	
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI		CHP	R\$ 0,02	R\$ 23,92	R\$ 0,52	
					TOTAL Equipamento		R\$ 2,50	
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI		M2	R\$ 0,14	R\$ 97,19	R\$ 13,21	
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI		M	R\$ 2,34	R\$ 13,85	R\$ 32,43	
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI		KG	R\$ 0,01	R\$ 22,38	R\$ 0,26	
					TOTAL Material:		R\$ 45,90	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,03	R\$ 22,50	R\$ 0,72	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,08	R\$ 24,90	R\$ 2,06	
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 2,78	
					VALOR:		R\$ 51,18	
92267 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)								

Equipamento Custo Horário		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI		CHI	R\$ 0,02	R\$ 22,53	R\$ 0,49
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI		CHP	R\$ 0,01	R\$ 23,92	R\$ 0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,60
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI		M2	R\$ 1,05	R\$ 57,39	R\$ 60,25
					TOTAL Material:		R\$ 60,25
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,01	R\$ 22,50	R\$ 0,11
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,01	R\$ 24,90	R\$ 0,12
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 0,23
					VALOR:		R\$ 61,08
92263 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)							
Equipamento Custo Horário		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI		CHI	R\$ 0,26	R\$ 22,53	R\$ 5,74
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI		CHP	R\$ 0,06	R\$ 23,92	R\$ 1,50
					TOTAL Equipamento		R\$ 7,24
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI		M2	R\$ 1,34	R\$ 57,39	R\$ 76,67
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI		M	R\$ 2,31	R\$ 13,85	R\$ 31,96
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI		KG	R\$ 0,21	R\$ 22,38	R\$ 4,65
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI		M	R\$ 9,24	R\$ 4,84	R\$ 44,70
					TOTAL Material:		R\$ 157,98
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,25	R\$ 22,50	R\$ 5,62
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 1,18	R\$ 24,90	R\$ 29,38
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 35,00
					VALOR:		R\$ 200,22

92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI		CHI	R\$ 0,24	R\$ 22,53	R\$ 5,33
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI		CHP	R\$ 0,05	R\$ 23,92	R\$ 1,19
					TOTAL Equipamento		R\$ 6,52

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI		M2	R\$ 1,15	R\$ 57,39	R\$ 65,76
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI		M	R\$ 0,17	R\$ 13,85	R\$ 2,29
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI		KG	R\$ 0,16	R\$ 22,38	R\$ 3,55
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI		M	R\$ 6,95	R\$ 4,84	R\$ 33,64
					TOTAL Material:		R\$ 105,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,20	R\$ 22,50	R\$ 4,54
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,91	R\$ 24,90	R\$ 22,68
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 27,22
					VALOR:		R\$ 138,98

96542 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI		CHI	R\$ 0,06	R\$ 22,53	R\$ 1,26
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI		CHP	R\$ 0,01	R\$ 23,92	R\$ 0,33
					TOTAL Equipamento		R\$ 1,59

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI		M2	R\$ 0,32	R\$ 57,39	R\$ 18,07
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI		L	R\$ 0,01	R\$ 7,13	R\$ 0,06
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI		M	R\$ 1,22	R\$ 13,85	R\$ 16,86
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI		KG	R\$ 0,01	R\$ 24,78	R\$ 0,22
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI		KG	R\$ 0,01	R\$ 22,81	R\$ 0,18
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI		KG	R\$ 0,02	R\$ 27,62	R\$ 0,41
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI		M	R\$ 0,72	R\$ 4,84	R\$ 3,49
					TOTAL Material:		R\$ 39,29
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,73	R\$ 22,50	R\$ 16,44
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 1,72	R\$ 24,90	R\$ 42,77
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 59,21
					VALOR:		R\$ 100,09
ED-14681 FERRAMENTAS PARA AJUDANTE DE BOMBEIRO/ ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (hora)							
MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-14621	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA ENCANADOR/BOMBEIRO - HORISTA			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,31	R\$ 0,31
					TOTAL MATERIAIS:		R\$ 0,31
					Custo Direto Total:		R\$ 0,31
					VALOR:		R\$ 0,31
ED-14682 FERRAMENTAS PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (hora)							
MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-14620	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,86	R\$ 0,86
					TOTAL MATERIAIS:		R\$ 0,86
					Custo Direto Total:		R\$ 0,86

						VALOR:		R\$ 0,86
ED-14687 FERRAMENTAS PARA BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (hora)								
MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
MATED-14621	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA ENCANADOR/BOMBEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,31	R\$ 0,31	
					TOTAL MATERIAIS:		R\$ 0,31	
					Custo Direto Total:		R\$ 0,31	
					VALOR:		R\$ 0,31	
ED-14691 FERRAMENTAS PARA CALCETEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (hora)								
MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
MATED-14625	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,78	R\$ 0,78	
					TOTAL MATERIAIS:		R\$ 0,78	
					Custo Direto Total:		R\$ 0,78	
					VALOR:		R\$ 0,78	
ED-14686 FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (hora)								
MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
MATED-14620	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,86	R\$ 0,86	
					TOTAL MATERIAIS:		R\$ 0,86	
					Custo Direto Total:		R\$ 0,86	
					VALOR:		R\$ 0,86	
ED-14709 FERRAMENTAS PARA MONTADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (hora)								
MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
MATED-14624	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01	
					TOTAL MATERIAIS:		R\$ 0,01	
					Custo Direto Total:		R\$ 0,01	
					VALOR:		R\$ 0,01	
ED-14700 FERRAMENTAS PARA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (hora)								
MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	

MATED-14627	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,61	R\$ 0,61
					TOTAL MATERIAIS:		R\$ 0,61
					Custo Direto Total:		R\$ 0,61
					VALOR:		R\$ 0,61

C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA		L	R\$ 0,40	R\$ 8,45	R\$ 3,38
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA		KG	R\$ 0,15	R\$ 14,20	R\$ 2,13
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA		M	R\$ 0,50	R\$ 6,05	R\$ 3,03
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA		M	R\$ 1,00	R\$ 12,77	R\$ 12,77
					TOTAL Material:		R\$ 21,31

Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA		H	R\$ 1,30	R\$ 19,10	R\$ 24,83
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA		H	R\$ 1,30	R\$ 24,16	R\$ 31,41
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 56,24
					VALOR:		R\$ 77,54

102591 FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,09	R\$ 22,12	R\$ 1,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,09	R\$ 23,92	R\$ 2,04
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 3,93
					VALOR:		R\$ 3,93

102595 FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,11	R\$ 22,12	R\$ 2,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,11	R\$ 23,92	R\$ 2,61
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 5,02
					VALOR:		R\$ 5,02

S00110 Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015 (m2)

Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE		h	R\$ 1,93	R\$ 3,90	R\$ 7,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE		h	R\$ 0,48	R\$ 3,96	R\$ 1,91
					TOTAL Encargos		R\$ 9,44
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE		kg	R\$ 0,15	R\$ 25,00	R\$ 3,75
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE		m2	R\$ 1,17	R\$ 44,17	R\$ 51,54
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	ORSE		l	R\$ 0,02	R\$ 9,31	R\$ 0,18
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE		m	R\$ 6,13	R\$ 6,69	R\$ 41,02
I05068S	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	ORSE		kg	R\$ 0,03	R\$ 16,90	R\$ 0,42
I05069S	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE		kg	R\$ 0,10	R\$ 17,22	R\$ 1,72
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	ORSE		m	R\$ 5,44	R\$ 5,81	R\$ 31,62
I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	ORSE		m	R\$ 0,61	R\$ 15,30	R\$ 9,36
					TOTAL Material:		R\$ 139,61
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE		h	R\$ 1,93	R\$ 20,44	R\$ 39,51
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE		h	R\$ 0,48	R\$ 14,58	R\$ 7,04
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 46,55
					VALOR:		R\$ 195,67
5930 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)							
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 30,73	R\$ 30,73
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 30,73
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 27,52	R\$ 27,52

91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 4,08	R\$ 4,08
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 10,12	R\$ 10,12
						TOTAL Serviço:	R\$ 41,72
						VALOR:	R\$ 72,45

5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 30,73	R\$ 30,73
						TOTAL Mão de Obra	R\$ 30,73
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 27,52	R\$ 27,52
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 4,08	R\$ 4,08
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 10,12	R\$ 10,12
89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 46,64	R\$ 46,64
91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 159,63	R\$ 159,63
						TOTAL Serviço:	R\$ 247,99
						VALOR:	R\$ 278,72

89259							
Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 571.483,76	R\$ 19,60
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 143.750,00	R\$ 7,92
					TOTAL Equipamento:		R\$ 27,52
					VALOR:		R\$ 27,52
91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 (H)							
Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 571.483,76	R\$ 3,25
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 143.750,00	R\$ 0,83
					TOTAL Equipamento:		R\$ 4,08
					VALOR:		R\$ 4,08
89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014 (H)							
Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 571.483,76	R\$ 8,05
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 143.750,00	R\$ 2,07
					TOTAL Equipamento:		R\$ 10,12
					VALOR:		R\$ 10,12

89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)							
Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 571.483,76	R\$ 36,74
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 143.750,00	R\$ 9,90
					TOTAL Equipamento:		R\$ 46,64
					VALOR:		R\$ 46,64
91467 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI		L	R\$ 26,43	R\$ 6,04	R\$ 159,63
					TOTAL Material:		R\$ 159,63
					VALOR:		R\$ 159,63
96986 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI		UN	R\$ 1,00	R\$ 132,24	R\$ 132,24
					TOTAL Material:		R\$ 132,24
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,39	R\$ 23,09	R\$ 8,96
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,39	R\$ 28,53	R\$ 11,07
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 20,03
					VALOR:		R\$ 152,27
94672 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 59,94	R\$ 0,20
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI		UN	R\$ 0,01	R\$ 12,46	R\$ 0,06
00003522	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI		UN	R\$ 1,00	R\$ 2,35	R\$ 2,35
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 67,90	R\$ 0,27
					TOTAL Material:		R\$ 2,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,06	R\$ 22,12	R\$ 1,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,06	R\$ 23,92	R\$ 1,37
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 2,64
					VALOR:		R\$ 5,52
94676 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI		UN	R\$ 0,01	R\$ 59,94	R\$ 0,70
00003535	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI		UN	R\$ 1,00	R\$ 5,71	R\$ 5,71
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI		UN	R\$ 0,01	R\$ 1,71	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI		UN	R\$ 0,01	R\$ 67,90	R\$ 0,95
					TOTAL Material:		R\$ 7,37
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,10	R\$ 22,12	R\$ 2,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,10	R\$ 23,92	R\$ 2,40
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 4,62
					VALOR:		R\$ 11,99
C080328-1 LANÇAMENTO COM USO DE JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS (BASEADO EM REF 96555) (M3)							
Equipamento Custo Horário		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI		CHI	R\$ 0,91	R\$ 0,55	R\$ 0,50
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	SINAPI		CHP	R\$ 0,31	R\$ 1,40	R\$ 0,43
					TOTAL Equipamento		R\$ 0,93

5795 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016 (CHP)							
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 22,57	R\$ 22,57
						TOTAL Mão de Obra	R\$ 22,57
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,39	R\$ 0,39
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,09	R\$ 0,09
53863	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,49	R\$ 0,49
						TOTAL Serviço:	R\$ 0,97
						VALOR:	R\$ 23,54
95114 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016 (H)							
Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 6.164,14	R\$ 0,39
						TOTAL Equipamento:	R\$ 0,39
						VALOR:	R\$ 0,39
95115 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016 (H)							
Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 6.164,14	R\$ 0,09
						TOTAL Equipamento:	R\$ 0,09
						VALOR:	R\$ 0,09
53863 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016 (H)							
Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 6.164,14	R\$ 0,49
						TOTAL Equipamento:	R\$ 0,49
						VALOR:	R\$ 0,49

I2771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA		L	R\$ 1,05	R\$ 4,99	R\$ 5,24
					TOTAL Material:		R\$ 5,24
					VALOR:		R\$ 5,24
ED-50380 MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (hora)							
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
MOED-20149	MONTADOR (MODALIDADE : HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUISSO)			h	R\$ 1,00	R\$ 19,46	R\$ 19,46
					TOTAL MÃO DE		R\$ 19,46
					Custo Horário da		R\$ 19,46
					Produção da Equipe:		R\$ 1,00
					Custo Unitário da		R\$ 19,46
MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 2,12	R\$ 2,12
MATED-13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
MATED-13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
MATED-13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,86	R\$ 0,86
					TOTAL MATERIAIS:		R\$ 4,49
SERVIÇOS				UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
ED-5233	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,22	R\$ 0,22
ED-14673	EPI PARA MONTADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,89	R\$ 0,89
ED-14709	FERRAMENTAS PARA MONTADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
					TOTAL SERVIÇOS:		R\$ 1,12
					Custo Direto Total:		R\$ 25,07
					VALOR:		R\$ 25,07
92510 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)							
Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI		UNXME	R\$ 0,40	R\$ 16,86	R\$ 6,69
					TOTAL Equipamento:		R\$ 6,69

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI		L	R\$ 0,01	R\$ 7,13	R\$ 0,07
00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI		M	R\$ 0,04	R\$ 133,03	R\$ 5,05
					TOTAL Material:		R\$ 5,12
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,13	R\$ 22,50	R\$ 2,83
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,69	R\$ 24,90	R\$ 17,10
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 19,93
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI		M2	R\$ 0,58	R\$ 61,08	R\$ 35,24
					TOTAL Serviço:		R\$ 35,24
					VALOR:		R\$ 66,98
92415 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)							
Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI		UNXME	R\$ 0,20	R\$ 14,54	R\$ 2,84
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI		MES	R\$ 0,79	R\$ 5,60	R\$ 4,39
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI		UNXME	R\$ 0,39	R\$ 15,20	R\$ 5,97
					TOTAL Equipamento:		R\$ 13,20
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI		L	R\$ 0,01	R\$ 7,13	R\$ 0,07
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI		KG	R\$ 0,02	R\$ 27,62	R\$ 0,52
					TOTAL Material:		R\$ 0,59
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,21	R\$ 22,50	R\$ 4,63
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 1,13	R\$ 24,90	R\$ 28,01
						TOTAL Mão de Obra	R\$ 32,64
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI		M2	R\$ 0,53	R\$ 200,22	R\$ 105,11
						TOTAL Serviço:	R\$ 105,11
						VALOR:	R\$ 151,54
92451 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI		L	R\$ 0,01	R\$ 7,13	R\$ 0,07
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI		KG	R\$ 0,05	R\$ 27,62	R\$ 1,35
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI		M	R\$ 0,47	R\$ 21,90	R\$ 10,38
						TOTAL Material:	R\$ 11,80
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,21	R\$ 22,50	R\$ 4,61
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 1,12	R\$ 24,90	R\$ 27,88
						TOTAL Mão de Obra	R\$ 32,49
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI		M	R\$ 1,82	R\$ 51,18	R\$ 92,94
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI		M2	R\$ 0,63	R\$ 138,98	R\$ 87,00
						TOTAL Serviço:	R\$ 179,94
						VALOR:	R\$ 224,23
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,89	R\$ 0,89

S88278S Montador de estruturas metálicas com encargos complementares (h)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE		h	R\$ 1,00	R\$ 2,46	R\$ 2,46
I43488S	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE		h	R\$ 1,00	R\$ 0,89	R\$ 0,89
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE		h	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
I43464S	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE		h	R\$ 1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE		h	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE		h	R\$ 1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
						TOTAL Encargos	R\$ 5,72
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I44497S	Montador de estruturas metalicas horista	ORSE		h	R\$ 1,00	R\$ 18,94	R\$ 18,94
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,94
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95344S	Curso de capacitação para montador de estrutura metálica (encargos complementares) - horista	ORSE		h	R\$ 1,00	R\$ 0,21	R\$ 0,21
						TOTAL Serviço:	R\$ 0,21
						VALOR:	R\$ 24,86
I2772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)							
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA		H	R\$ 1,00	R\$ 21,29	R\$ 21,29
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,29
						VALOR:	R\$ 21,29
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,71	R\$ 0,71
					TOTAL Encargos		R\$ 6,16
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 14,25	R\$ 14,25
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 14,25
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,11	R\$ 0,11
					TOTAL Serviço:		R\$ 0,11
					VALOR:		R\$ 20,52
88298 OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,71	R\$ 0,71
					TOTAL Encargos		R\$ 6,16
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 16,28	R\$ 16,28
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 16,28
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95361	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,13	R\$ 0,13
					TOTAL Serviço:		R\$ 0,13
					VALOR:		R\$ 22,57

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,71	R\$ 0,71
					TOTAL Encargos		R\$ 6,16
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 16,09	R\$ 16,09
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 16,09
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,18	R\$ 0,18
					TOTAL Serviço:		R\$ 0,18
					VALOR:		R\$ 22,43
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,71	R\$ 0,71
					TOTAL Encargos		R\$ 7,35
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 17,57	R\$ 17,57

					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 17,57
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,37	R\$ 0,37
					TOTAL Serviço:		R\$ 0,37
					VALOR:		R\$ 25,29
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 2,05	R\$ 2,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,71	R\$ 0,71
					TOTAL Encargos		R\$ 9,16
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 19,05	R\$ 19,05
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 19,05
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,28	R\$ 0,28
					TOTAL Serviço:		R\$ 0,28
					VALOR:		R\$ 28,49
280024 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (h)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
EC373700	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA) Material	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 5,24	R\$ 5,24
EC434900	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) Material	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
EC373720	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA) Material	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
EC434660	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) Material	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 2,05	R\$ 2,05
EC373730	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA) Material	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08

EC373710	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA) Material	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
					TOTAL Encargos		R\$ 11,65
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MO478300	PINTOR Mão de Obra	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 21,80	R\$ 21,80
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 21,80
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
295372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 0,33	R\$ 0,33
					TOTAL Serviço:		R\$ 0,33
					VALOR:		R\$ 33,78
88311 PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 2,05	R\$ 2,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,71	R\$ 0,71
					TOTAL Encargos		R\$ 9,16
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012874	PINTOR DE LETREIROS (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 18,49	R\$ 18,49
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 18,49
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95373	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR DE LETREIROS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,27	R\$ 0,27
					TOTAL Serviço:		R\$ 0,27
					VALOR:		R\$ 27,92
91299 PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 (UN)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011945	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	SINAPI		UN	R\$ 19,80	R\$ 0,09	R\$ 1,78

00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI		UN	R\$ 3,00	R\$ 18,69	R\$ 56,07
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI		UN	R\$ 19,80	R\$ 0,07	R\$ 1,38
00004998	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM MADEIRA MACICA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), QUALQUER DESENHO (VERTICAL/DIAGONAL/HORIZ.), E = *3,5* CM, DIMENSOES 2,10 X 0,70 (SOMENTE FOLHA DE PORTA, ACABAMENTO NATURAL)	SINAPI		M2	R\$ 1,68	R\$ 477,21	R\$ 801,71
					TOTAL Material:		R\$ 860,94
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 3,11	R\$ 24,10	R\$ 74,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,88	R\$ 21,41	R\$ 18,82
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 93,80
					VALOR:		R\$ 954,74
101618 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 (M3)							
Equipamento Custo Horário		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	SINAPI		CHI	R\$ 0,07	R\$ 23,59	R\$ 1,57
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	SINAPI		CHP	R\$ 0,07	R\$ 30,81	R\$ 2,21
					TOTAL Equipamento		R\$ 3,78
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI		M3	R\$ 1,10	R\$ 120,00	R\$ 132,00
					TOTAL Material:		R\$ 132,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 2,02	R\$ 25,29	R\$ 51,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 3,03	R\$ 21,41	R\$ 64,93
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 116,06
					VALOR:		R\$ 251,84
S02306 Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1 (m2)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE		h	R\$ 0,40	R\$ 4,05	R\$ 1,62

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE		h	R\$ 0,20	R\$ 3,96	R\$ 0,79
					TOTAL Encargos		R\$ 2,41
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE		un	R\$ 0,30	R\$ 2,91	R\$ 0,87
I02226	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	ORSE		l	R\$ 0,18	R\$ 41,64	R\$ 7,49
					TOTAL Material:		R\$ 8,36
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE		h	R\$ 0,40	R\$ 20,44	R\$ 8,17
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE		h	R\$ 0,20	R\$ 14,58	R\$ 2,91
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 11,08
					VALOR:		R\$ 21,85
S09484 Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar) (m2)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE		h	R\$ 0,40	R\$ 4,05	R\$ 1,62
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE		h	R\$ 0,20	R\$ 3,96	R\$ 0,79
					TOTAL Encargos		R\$ 2,41
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE		un	R\$ 0,40	R\$ 0,97	R\$ 0,38
I02698	Tinta esmalte sintético brilhante (Suvinil ou similar)	ORSE		l	R\$ 0,18	R\$ 51,39	R\$ 9,25
					TOTAL Material:		R\$ 9,63
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE		h	R\$ 0,40	R\$ 20,44	R\$ 8,17
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE		h	R\$ 0,20	R\$ 14,58	R\$ 2,91
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 11,08
					VALOR:		R\$ 23,12
S02311 Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte (m2)							
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE		m2	R\$ 1,00	R\$ 21,85	R\$ 21,85
S02304	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	ORSE		m2	R\$ 1,00	R\$ 8,34	R\$ 8,34
					TOTAL Serviço:		R\$ 30,19
					VALOR:		R\$ 30,18

S03759 Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel - R1 (m2)							
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	R\$ 0,60	R\$ 4,05	R\$ 2,43	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	R\$ 0,30	R\$ 3,96	R\$ 1,18	
					TOTAL Encargos	R\$ 3,61	
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I05330S	Diluyente epoxi	ORSE	l	R\$ 0,02	R\$ 55,57	R\$ 1,11	
I02224	Esmalte epóxi	ORSE	l	R\$ 0,24	R\$ 177,41	R\$ 42,57	
					TOTAL Material:	R\$ 43,68	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	R\$ 0,60	R\$ 20,44	R\$ 12,26	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	R\$ 0,30	R\$ 14,58	R\$ 4,37	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,63	
					VALOR:	R\$ 63,92	
S02304 Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2 (m2)							
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	R\$ 0,20	R\$ 4,05	R\$ 0,81	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	R\$ 0,10	R\$ 3,96	R\$ 0,39	
					TOTAL Encargos	R\$ 1,20	
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	R\$ 0,25	R\$ 0,97	R\$ 0,24	
I02446	Zarcão anticorrosivo	ORSE	l	R\$ 0,09	R\$ 14,94	R\$ 1,34	
					TOTAL Material:	R\$ 1,58	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	R\$ 0,20	R\$ 20,44	R\$ 4,08	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	R\$ 0,10	R\$ 14,58	R\$ 1,45	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,53	
					VALOR:	R\$ 8,34	

S03738 Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1 (m2)							
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	R\$ 0,30	R\$ 4,05	R\$ 1,21	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	R\$ 0,15	R\$ 3,96	R\$ 0,59	
				TOTAL Encargos		R\$ 1,80	
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I03768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	R\$ 0,30	R\$ 2,91	R\$ 0,87	
I02223	Tinta fundo epóxi	ORSE	l	R\$ 0,09	R\$ 125,89	R\$ 11,33	
				TOTAL Material:		R\$ 12,20	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	R\$ 0,30	R\$ 20,44	R\$ 6,13	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	R\$ 0,15	R\$ 14,58	R\$ 2,18	
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 8,31	
				VALOR:		R\$ 22,33	
C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	R\$ 0,01	R\$ 83,58	R\$ 0,51	
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	R\$ 1,22	R\$ 0,96	R\$ 1,17	
				TOTAL Material:		R\$ 1,68	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	R\$ 0,50	R\$ 24,16	R\$ 12,08	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	R\$ 0,65	R\$ 18,46	R\$ 12,00	
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 24,08	
				VALOR:		R\$ 25,76	
94489 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	R\$ 0,04	R\$ 19,56	R\$ 0,78	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	R\$ 0,01	R\$ 1,71	R\$ 0,01	
00011674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	R\$ 1,00	R\$ 13,21	R\$ 13,21	
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	R\$ 0,01	R\$ 67,90	R\$ 0,64	
				TOTAL Material:		R\$ 14,64	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 0,08	R\$ 22,12	R\$ 1,75
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 0,08	R\$ 23,92	R\$ 1,90
				TOTAL Mão de Obra		R\$ 3,65
				VALOR:		R\$ 18,29
94491 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	R\$ 0,07	R\$ 19,56	R\$ 1,39
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	R\$ 0,01	R\$ 1,71	R\$ 0,01
00011676	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	R\$ 1,00	R\$ 28,06	R\$ 28,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	R\$ 0,02	R\$ 67,90	R\$ 1,22
				TOTAL Material:		R\$ 30,68
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 0,11	R\$ 22,12	R\$ 2,50
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 0,11	R\$ 23,92	R\$ 2,71
				TOTAL Mão de Obra		R\$ 5,21
				VALOR:		R\$ 35,89
S00072 Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (m3)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	R\$ 2,00	R\$ 3,96	R\$ 7,92
				TOTAL Encargos		R\$ 7,92
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	R\$ 2,00	R\$ 14,58	R\$ 29,16
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 29,16
				VALOR:		R\$ 37,08
S03318 Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit (m2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	R\$ 0,60	R\$ 3,86	R\$ 2,31

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE		h	R\$ 0,60	R\$ 3,96	R\$ 2,37
					TOTAL Encargos		R\$ 4,68
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE		h	R\$ 0,60	R\$ 20,44	R\$ 12,26
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE		h	R\$ 0,60	R\$ 14,58	R\$ 8,74
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 21,00
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01905	Argamassa cimento e areia traço 1:3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	ORSE		m3	R\$ 0,02	R\$ 720,55	R\$ 14,41
					TOTAL Serviço:		R\$ 14,41
					VALOR:		R\$ 40,09
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)							
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 22,43	R\$ 22,43
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 22,43
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,09	R\$ 0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
					TOTAL Serviço:		R\$ 0,10
					VALOR:		R\$ 22,53
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)							
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 22,43	R\$ 22,43
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 22,43
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,09	R\$ 0,09

91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,06	R\$ 0,06
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,33	R\$ 1,33
					TOTAL Serviço:		R\$ 1,49
					VALOR:		R\$ 23,92

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 1.252,51	R\$ 0,09
					TOTAL Equipamento:		R\$ 0,09
					VALOR:		R\$ 0,09

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 1.252,51	R\$ 0,01
					TOTAL Equipamento:		R\$ 0,01
					VALOR:		R\$ 0,01

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 1.252,51	R\$ 0,06
					TOTAL Equipamento:		R\$ 0,06
					VALOR:		R\$ 0,06

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI		KWH	R\$ 1,36	R\$ 0,98	R\$ 1,33
					TOTAL Especiais:		R\$ 1,33
					VALOR:		R\$ 1,33

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,39	R\$ 1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,71	R\$ 0,71
					TOTAL Encargos		R\$ 7,26
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 13,86	R\$ 13,86
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 13,86
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI		H	R\$ 1,00	R\$ 0,29	R\$ 0,29
					TOTAL Serviço:		R\$ 0,29
					VALOR:		R\$ 21,41
280026 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (h)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
EC373700	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA) Material	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 5,24	R\$ 5,24
EC434910	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) Material	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 1,39	R\$ 1,39
EC373720	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA) Material	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
EC434670	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) Material	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 0,61	R\$ 0,61
EC373730	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA) Material	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
EC373710	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA) Material	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
					TOTAL Encargos		R\$ 9,75
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MO611100	SERVENTE Mão de Obra	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 16,03	R\$ 16,03

					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 16,03
Serviço		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
295378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDOP		h	R\$ 1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35
					TOTAL Serviço:		R\$ 0,35
					VALOR:		R\$ 26,13
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (hora)							
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
MOED-20154	SERVENTE (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)			h	R\$ 1,00	R\$ 14,15	R\$ 14,15
					TOTAL MÃO DE OBRA:		R\$ 14,15
					Custo Horário da		R\$ 14,15
					Produção da Equipe:		R\$ 1,00
					Custo Unitário da		R\$ 14,15
MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 2,12	R\$ 2,12
MATED-13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 1,43
MATED-13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
MATED-13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,86	R\$ 0,86
					TOTAL MATERIAIS:		R\$ 4,49
SERVIÇOS				UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
ED-5236	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,30	R\$ 0,30
ED-14664	EPI PARA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 1,39	R\$ 1,39
ED-14700	FERRAMENTAS PARA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			hora	R\$ 1,00	R\$ 0,61	R\$ 0,61
					TOTAL SERVIÇOS:		R\$ 2,30
					Custo Direto Total:		R\$ 20,94
					VALOR:		R\$ 20,94
30.90.18 SMARTPHONE COM CONFIG MIN: ANDROID 8, MEM RAM 4 GB, PROC. OCTA-CORE 2 GHz, REDE 4G, MEMÓRIA INTERNA 64 GB, WIFI B/G/N/AC, TELA 5", CAMERA 12 MP, BATERIA DE 3000 mA, BT 4.0, AGPS (H)							
Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H029000076	ALÇA DE APOIO P/ SMARTPHONE	EMBASA		UN	R\$ 0,00	R\$ 9,16	R\$ 0,01

H029000074	CAPA P/ SMARTPHONE	EMBASA		UN	R\$ 0,00	R\$ 26,15	R\$ 0,02
H029000073	PACOTE DE DADOS MÓVEIS (PLANO DE INTERNET)	EMBASA		MES	R\$ 0,01	R\$ 79,99	R\$ 0,46
H029000075	PELÍCULA P/ SMARTPHONE	EMBASA		UN	R\$ 0,00	R\$ 29,86	R\$ 0,06
H029000070	SMARTPHONE COM CONFIG MIN: ANDROID 8, MEM RAM 4 GB, PROC. OCTA-CORE 2 GHz, REDE 4G, MEMÓRIA INTERNA 64 GB, WIFI B/G/N/AC, TELA 5", CAMERA 12 MP, BATERIA DE 3000 mA, BT 4.0, AGPS	EMBASA		UN	R\$ 0,00	R\$ 1.222,20	R\$ 0,24
						TOTAL Equipamento:	R\$ 0,79
						VALOR:	R\$ 0,79

94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI		UN	R\$ 0,01	R\$ 12,46	R\$ 0,06
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI		UN	R\$ 1,00	R\$ 23,95	R\$ 23,95
						TOTAL Material:	R\$ 24,01
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,19	R\$ 22,12	R\$ 4,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,19	R\$ 23,92	R\$ 4,55
						TOTAL Mão de Obra	R\$ 8,76
						VALOR:	R\$ 32,77

94648 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (M)

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI		UN	R\$ 0,01	R\$ 1,71	R\$ 0,00
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI		M	R\$ 1,05	R\$ 4,02	R\$ 4,21
						TOTAL Material:	R\$ 4,21
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,05	R\$ 22,12	R\$ 1,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,05	R\$ 23,92	R\$ 1,10
						TOTAL Mão de Obra	R\$ 2,12
						VALOR:	R\$ 6,33

94650 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (M)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI		UN	R\$ 0,01	R\$ 1,71	R\$ 0,01
00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI		M	R\$ 1,05	R\$ 13,62	R\$ 14,29
					TOTAL Material:		R\$ 14,30
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,08	R\$ 22,12	R\$ 1,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,08	R\$ 23,92	R\$ 1,93
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 3,71
					VALOR:		R\$ 18,01
02.01.01.110.21 Transporte de brita com caminhão basculante, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (m³ x km)							
Equipamento Custo Horário		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6631	Caminhão basculante 18 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 45000 kg, potência 330 cv, inclusive semirreboque com caçamba metálica - improd.	CPTM		himpro	R\$ 0,00	R\$ 100,71	R\$ 0,20
6630	Caminhão basculante 18 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 45000 kg, potência 330 cv, inclusive semirreboque com caçamba metálica	CPTM		hprod	R\$ 0,00	R\$ 377,38	R\$ 1,73
					TOTAL Equipamento		R\$ 1,93
					VALOR:		R\$ 1,93
S00885 Tubo aço galvanizado c/costura 3/4" (20mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,25mm, 1,43kg/m, NBR-5580 (m)							
Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE		h	R\$ 0,30	R\$ 3,91	R\$ 1,17
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE		h	R\$ 0,30	R\$ 3,96	R\$ 1,18
					TOTAL Encargos		R\$ 2,35
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE		m	R\$ 0,47	R\$ 0,30	R\$ 0,14
I21009S	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 20 mm (3/4"), e = 2,25 mm, *1,3* kg/m (nbr 5580)	ORSE		m	R\$ 1,01	R\$ 23,59	R\$ 23,82
					TOTAL Material:		R\$ 23,96

Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE		h	R\$ 0,30	R\$ 20,44	R\$ 6,13
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE		h	R\$ 0,30	R\$ 14,58	R\$ 4,37
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 10,50
					VALOR:		R\$ 36,82

94688 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI		UN	R\$ 0,01	R\$ 59,94	R\$ 0,63
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI		UN	R\$ 0,01	R\$ 1,71	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI		UN	R\$ 0,01	R\$ 67,90	R\$ 0,81
00007139	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI		UN	R\$ 1,00	R\$ 1,16	R\$ 1,16
					TOTAL Material:		R\$ 2,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,08	R\$ 22,12	R\$ 1,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,08	R\$ 23,92	R\$ 1,83
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 3,52
					VALOR:		R\$ 6,13

94692 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI		UN	R\$ 0,02	R\$ 59,94	R\$ 1,05
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI		UN	R\$ 0,02	R\$ 1,71	R\$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI		UN	R\$ 0,02	R\$ 67,90	R\$ 1,42
00007141	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI		UN	R\$ 1,00	R\$ 8,93	R\$ 8,93
					TOTAL Material:		R\$ 11,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,13	R\$ 22,12	R\$ 2,96
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI		H	R\$ 0,13	R\$ 23,92	R\$ 3,20
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 6,16
					VALOR:		R\$ 17,58

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)							
Equipamento		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI		UN	R\$ 0,00	R\$ 3.581,62	R\$ 0,35
					TOTAL Equipamento:		R\$ 0,35
					VALOR:		R\$ 0,35
90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)							
Especiais		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI		KWH	R\$ 0,52	R\$ 0,98	R\$ 0,50
					TOTAL Especiais:		R\$ 0,50
					VALOR:		R\$ 0,50
150210 Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado (m²)							
Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

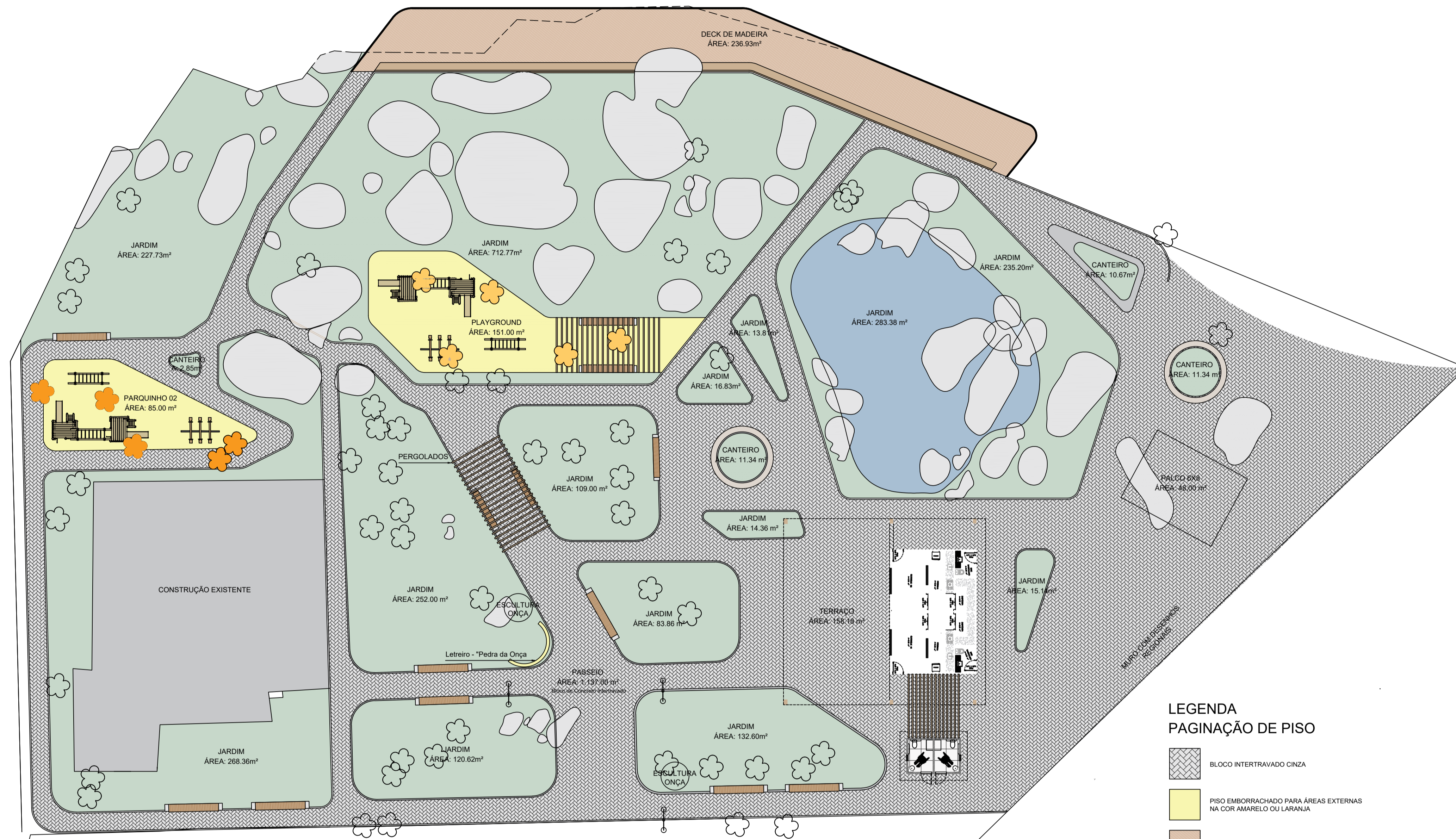
P00027	Aguarraz Material	SEDOP		GL	R\$ 0,01	R\$ 67,73	R\$ 0,94
P00014	Lixa para madeira Material	SEDOP		un	R\$ 1,00	R\$ 1,20	R\$ 1,20
P00020	Verniz poliuretano Material	SEDOP		GL	R\$ 0,08	R\$ 165,99	R\$ 13,27
					TOTAL Material:		R\$ 15,41
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP		h	R\$ 0,70	R\$ 33,78	R\$ 23,64
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP		h	R\$ 0,40	R\$ 26,13	R\$ 10,45
					TOTAL Mão de Obra		R\$ 34,09
					VALOR:		R\$ 49,50
S330103 betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico potencia de 2 cv, sem carregador - chp diurno							
SERVIÇOS				UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
S330303	betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l,				R\$ 1,00	R\$ 0,31	R\$ 0,31
S330403	betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l,				R\$ 1,00	R\$ 0,06	R\$ 0,06
S330503	betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l,				R\$ 1,00	R\$ 0,29	R\$ 0,29
S330603	betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l,				R\$ 1,00	R\$ 1,27	R\$ 1,27
					TOTAL SERVIÇOS:		R\$ 1,93
					Custo Direto Total:		R\$ 1,93
					VALOR:		R\$ 1,93
S330303 betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico potencia de 2 cv, sem carregador - depreciacao							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
1081115	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 280L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V POTENCIA 2CV, SEM CARREGADOR	0,000064	1	0,00000000	R\$ 4.940,00	R\$ 0,00	R\$ 0,32
					TOTAL		R\$ 0,32
					Custo Horário da		R\$ 0,32
					Produção da Equipe:		R\$ 1,00
					Custo Unitário da		R\$ 0,32
					Custo Direto Total:		R\$ 0,32
					VALOR:		R\$ 0,31

S330403 betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - juros							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
1081115	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 280L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V POTÊNCIA 2CV, SEM CARREGADOR	0,000014	1	0,00000000	R\$ 4.940,00	R\$ 0,00	R\$ 0,07
					TOTAL		R\$ 0,07
					Custo Horário da		R\$ 0,07
					Produção da Equipe:		R\$ 1,00
					Custo Unitário da		R\$ 0,07
					Custo Direto Total:		R\$ 0,07
					VALOR:		R\$ 0,06
S330503 betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - manutencao							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
1081115	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 280L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V POTÊNCIA 2CV, SEM CARREGADOR	0,00006	1	0,00000000	R\$ 4.940,00	R\$ 0,00	R\$ 0,30
					TOTAL		R\$ 0,30
					Custo Horário da		R\$ 0,30
					Produção da Equipe:		R\$ 1,00
					Custo Unitário da		R\$ 0,30
					Custo Direto Total:		R\$ 0,30
					VALOR:		R\$ 0,29
S330603 betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - materiais na operacao							
MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1049967	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO CONSUMO ATÉ 100KWH, INCLUIDO ICMS, PIS/PASEP E CONFINS			KWH	R\$ 1,25	R\$ 1,02	R\$ 1,27
					TOTAL MATERIAIS:		R\$ 1,27
					Custo Direto Total:		R\$ 1,27
					VALOR:		R\$ 1,27
S130106 regularizacao de base para revestimento de pisos c/ argamassa de alta resistencia, empregando argamassa de cimento e areia no traco 1:3 e espessura de 3 cm							
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
1010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)			H	R\$ 0,75	R\$ 26,03	R\$ 19,52

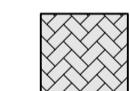


I010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)			H	R\$ 1,05	R\$ 19,68	R\$ 20,66
					TOTAL MÃO DE		R\$ 40,18
					Custo Horário da		R\$ 40,18
					Produção da Equipe:		R\$ 1,00
					Custo Unitário da		R\$ 40,18
MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I020503	AREIA LAVADA MEDIA			M3	R\$ 0,04	R\$ 152,00	R\$ 5,54
I020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40			KG	R\$ 14,58	R\$ 0,58	R\$ 8,45
					TOTAL MATERIAIS:		R\$ 13,99
					Custo Direto Total:		R\$ 54,17
					VALOR:		R\$ 54,17

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
 SILVA:07213299425
 9425




Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
 SILVA:07213299425
 Dados: 2026.03.24 17:05:39 -03'00'



**LEGENDA
PAGINAÇÃO DE PISO**

-  BLOCO INTERTRAVADO CINZA
-  PISO EMBORRACHADO PARA ÁREAS EXTERNAS NA COR AMARELO OU LARANJA
-  DECK DE MADEIRA COM BANCO E GUARDA CORPO EM MADEIRA (necessário projeto estrutural para o deck)

LEGENDA LAYOUT

-  ÁRVORE EXISTENTE A SER PRESERVADA
-  ÁRVORE EXISTENTE A SER REALOCADA
-  BANCO DE CONCRETO E MADEIRA

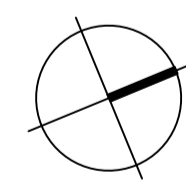
MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA:0721329 9425
 Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA:07213299425
 Dados: 2026.02.11 09:57:48 -03'00'

AUTOR: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA
 ENG. CIVIL - CREA RN 211502646-2

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
 Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
 CNPJ/MF no 08.144.800/0001-98 - Fone: (84)3282-2246/2309

Planta Baixa: Implantação Geral

Escala: 1/200



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO RN**

PROJETO: ARQUITETÔNICO
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE LAZER PRAÇA DA ONÇA.
 ASSUNTO: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

PRANCHA

01/01

Área do Terreno: 5485.60 m²

DATA: 26.01.2026

Área Construída: 5485.60 m²

ESCALA: 1/200



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN
CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

ANEXO III – DADOS DA EMPRESA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ:		
NOME EMPRESARIAL:		
ENDEREÇO:	Nº:	CEP:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
ENDEREÇO ELETRÔNICO “E-MAIL”:	TELEFONE:	
FOTO EXTERNA (FAIXADA) E INTERNA DA EMPRESA:		